SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 03 de Agosto de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2542

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 241/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. CIRLENE CARNEIRO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **000.947.372-66**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de agosto de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 31 de julho de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:12851C2C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 242/2020

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o Sr. **Rodrigo Ribeiro Cruz,** brasileiro, portador do CPF de Nº **020.563.661-69**, residente e domiciliado nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I** lotada no Gabinete do Vereador **FLÁVIO GOMES DE SOUZA**, desta casa de Leis, a partir do dia 01 de agosto de 2020

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 31 de julho de 2020.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D682AF88

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITACAO

A Câmara Municipal de Capanema-Pa, comunica a quem faça interessar, que realizará a Licitação, modalidade Carta Convite nº01/2020-CMC , para finalidade , que objetiva a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios e material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal .Abertura: 05.08.2020 às 10:00h; Informações na Rua Djalma Dutra 101, Centro.

PATRÍCIA DO SOCORRO LIMA MELO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eldiran Alexandre da Silva
Código Identificador:4DF7B466

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000301
O Município de JACAREACANGA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.844/0001-16, com sede na AV. BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO 13, representado por SILVIO STÉLIDE, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CLEITON VERISSIMO GONZAGA, inscrito(a) no CPF 781.536.971- 53, com sede na AV. PRES. MEDICI, Nº 22, BELA VISTA, Jacareacanga-PA, CEP 68195-000, representada por CLEITON VERISSIMO GONZAGA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2020, nos termo do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACAREACANGA - PA, 22 de Junho de 2020

CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ(MF) 10.221.844/0001-16
Contratante

CLEITON VERISSIMO GONZAGA
CPF 781.536.971-53
Contratado(a)

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:E5D13A82

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 064/2020
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PPSRP 008/2020
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: FRANCISCO RODRIGO DE ARAÚJO SILVA 00850168295
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS
PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA
VALOR TOTAL.....: R$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da
Câmara Municipal , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento
4.4.90.52.99, no valor de R$ 4.725,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2020

Publicado por:
Stefane de Oliveira Lopes
Código Identificador:711C71ED

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETÁRIA DA CÂMARA
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2020

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A Senhora Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

RESOLVE:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o disposto no Decreto Legislativo nº 002 de 20 de março de 2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, que reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública do Brasil;
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;
Considerando que a Câmara possui servidores e vereadores que fazem parte do grupo de risco ao Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o crescente aumento do número de pessoas infectadas pelo coronavírus, inclusive com a ocorrência de óbitos no município de Monte Alegre;
Considerando finalmente a aprovação da Resolução n° 003/2020, que institui a realização de sessões ordinárias e extraordinárias de forma remota.
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 236/2020, que dispõe sobre a suspensão total das atividades não essenciais e da circulação de pessoas e veículos particulares (LOCKDOWN) no âmbito do Município de Monte Alegre(PA);
Considerando o Decreto do Município de Monte Alegre nº 272/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causa pela Covid-19.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar até 14 de agosto o prazo estabelecido na Portaria nº 037/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 15 de julho de 2020.

Art. 2º - As sessões ordinárias e extraordinárias serão realizadas de forma remota, nos termos da Resolução n° 003/2020, no prazo estabelecido no artigo anterior.
Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 03/2020, no prazo estabelecido.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de julho de 2020.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:E08E5C80

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – CMP – DECISÃO DE RECURSO

Sr. Pregoeiro e equipe de Apoio da Câmara Municipal de Paragominas/PA,

Face o exposto, este Presidente acolhe integralmente os fundamentos e as conclusões expostas no Parecer Técnico do Jurídico Nº 044/2020, referente ao julgamento do recurso interposto pela empresa **MEGATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 06.133.125/0001-76** e as contrarrazões apresentadas pela empresa **PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 02.433.757/0001-02**, julgando pela **ANULAÇÃO** do Processo Administrativo nº 023/2020-CMP, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020-CMP.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Paragominas/PA, 31 de julho de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:80349E91

SECRETARIA GERAL
AVISO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, inscrita no CNPJ sob o n°. 34.845.040/0001-56, com sede na Praça Célio Miranda, n°. 120, Bairro Célio Miranda (Centro), CEP: 68.625-970, Paragominas/PA, neste ato representada por seu Presidente o Sr. HESIO MOREIRA FILHO, resolve RESCINDIR a pedido, o Termo de Compromisso de Estágio firmado com o estagiário **SEBASTIÃO ISSÁ REIS GOMES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n°.6914021, inscrito no CPF n°.020.177.462-31, residente e domiciliado na Rua Timbiras I, n°. 126, Bairro Célio Miranda (Centro), CEP: 68.625-970, nesta Cidade de Paragominas, no Estado do Pará, estudante regularmente matriculado no curso de DIREITO – PARAGOMINAS – PRESENCIAL – TN – BACHARELADO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA.

E por estarem de inteiro e comum acordo as partes assinam esta Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, em três vias de igual teor e forma.

Paragominas/PA, 31 de Julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Concedente
CNPJ: 34.845.040/0001-56

SEBASTIÃO ISSÁ REIS GOMES
Estagiário
CPF: 020.177.462-31

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:AE99B1F2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 135/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM, 30 DE JULHO DE 2020

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, CPF: 587.367.362-72, matrícula 120608-7, a deslocar-se até **Belém-PA**, no período de 03/08/2020 a 06/08/2020, para participar de reunião com o Deputado Estadual Sr. Victor Dias, com o Secretário de Segurança Pública , Defesa Social com Sr. Ualame Machado e o Secretário Estadual de Transporte Sr. Pádua Andrad, que acontecerá e Belém-PA. Fazendo jus as passagens aéreas e 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 03/08/2020.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de julho de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:3EDF5A5D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 136/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM, 30 DE JULHO DE 2020

DESIGNAR O VEREADOR RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, CPF: 758.416.222-34, matrícula 120133-6, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 04/08/2020 a 07/08/2020, para que o mesmo possa participar de reuniões na Secretaria Estadual de Educação – **SEDUC** e na Secretaria Estadual de Saúde - **SESPA**, em Belém-PA. Fazendo jus as passagens áreas STM/BEL/STM e 02 (duas) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 04/08/2020.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta de julho de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:A0281724

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 137/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM, 31 DE JULHO DE 2020

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, o servidor **JONAS SOUSA DE SALES**, matrícula nº 120515-3, nomeado para cargo efetivo de Serviços Gerais, deste Poder Legislativo**.**
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", trinta e um de julho de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:9CD7E15F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190262

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.503.163/0001-52, com sede na TV. JUSCELINO KUBITSHERK, representado por FRANCILENE DA SILVA ARAÚJO, Secretária Mul. de Desen. Prom. Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FIO DE OURO CONFECCOES LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 03.898.224/0001-50, com sede na RUA JOSE ALVES FERREIRA 780, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por WELLEN PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.503.163/0001-52
Contratante

FIO DE OURO CONFECCOES LTDA-ME
CNPJ 03.898.224/0001-50
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:88B27E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190261

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FIO DE OURO CONFECCOES LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 03.898.224/0001-50, com sede na RUA JOSE ALVES FERREIRA 780, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por WELLEN PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

FIO DE OURO CONFECCOES LTDA-ME
CNPJ 03.898.224/0001-50
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1E67DF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190263

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.562.805/0001-45, com sede na AV. ALACID NUNES Nº11, representado por GEDILSON ALVES ALEXANDRINO, Secretario Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CARTE DIEN COMERCIO EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 27.191.297/0001-76, com sede na RUA PRESIDENTE MEDICI Nº 101, LARANJEIRA, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-000, representada por LEILIANE SOARES ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária: vinculado ao exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 24 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.562.805/0001-45
Contratante

CARTE DIEN COMERCIO EIRELI-ME
CNPJ 27.191.297/0001-76
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:9F0DAF74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N°188/2020 SEMAD/PMA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 146 da Lei Municipal nº 12/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 047/2020, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 07 de fevereiro de 2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005/2020, de 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 31 de julho de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:57298B88

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 325 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **ALEX MOURA,** ocupante do cargo Contratado de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:1B6D313C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 326 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **ANTONIO ZACARIAS ASSENÇÃO AVIZ FARIAS,** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:9C64A08E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 327 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **FRANCISCA PIRES DE A SOUSA,** ocupante do cargo Efetiva de **AUX. ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:D78A1FA3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 328 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **IVONETE IZABEL DA SILVA,** ocupante do cargo Efetiva de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:1E2174F2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 329 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **IVANETE SANTANA DE SOUSA,** ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:F8FD0B9E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 330 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **MARIA ELIENE SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:B0F8A6D0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 331 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **MARIA IRENILDE DOS S ROCHA,** ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:36C140AA

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 332 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **PATRICIA LAIANE OLIVEIRA DOS REIS,** ocupante do cargo Contratada do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:34950A28

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 333 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **PHAMELA FRANCA FERREIRA,** ocupante do cargo Contratada do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:7B0AEBFC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 334 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **RAIMUNDA NONATA ARAUJO DOS SANTOS,** ocupante do cargo EFETIVA de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:68B735A9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 335 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **ROSIANE SANTANA ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo EFETIVA de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:408FA38F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 336 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **UANDERSON DO VALE DA SILVA,** ocupante do cargo Contratado de **AGENTE EPIDEMIOLOGICO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:2966BE1D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 337 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **SOLEVAN DE OLIVEIRA COSTA,** ocupante do cargo Contratado do Processo Seletivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:3C6B1366

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 340 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo Efetiva de **AUX. ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:16A5E242

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 344 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **MARCIANE BATISTA SILVA,** ocupante do cargo Efetiva de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 03/07 a 01/08/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 03 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:DB31740E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 369 FERIAS /FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** o servidor, Sr. **VANDERLEY FURQUIM,** ocupante do cargo Efetivo de **VIGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 06/07 a 04/08/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 06 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 06 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:AA0B2B57

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 342 LIC PREMIA / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outra providencias

O Secretário Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **KLEANE MACARIO SILVA.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo Efetivo de TECNICA DE EBFERMAGEM lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de **LICENÇA PRÊMIO ASSIDUIDADE**, no período de 02/07/2020 a 30/09/2020, Conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 02 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 02 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:BA53D506

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 324 REITEGRACAO DO CARGO/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE REITEGRAÇÃO DE CARGO para Servidores Municipais e da outras providencias.

A Secretaria Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** o Sr. **MAICLEITON FERREIRA DE ARAUJO**, Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de AGENTE EPIDEMIOLOGICO lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, REITEGRAÇÃO DE CARGO no dia 01/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:B97A5571

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 339 LIC SEM RENUMERAÇAO /FMS

A Secretaria Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENCA SEM RENUMERACAO** a Sra. **MARIA RITA PEREIRA DA SILVA**, Servidora Municipal, ocupante do cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de Abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art.2º- O período da Licença sem renumeração e de 02 (dois) anos, no período de 01/07/2020 a 01/07/2022. Conforme disposto no Art. 87 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:438B6C87

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N 338 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FERIAS** a servidora, Sra. **CICERA SENA MOURAO,** ocupante do cargo Efetiva de **TECNICA DE LABORATORIO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2019 DO PERIODO FÉRIAS 01 a 30/07/2020.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2020.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapú (Pa), 01 de Julho de 2020.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Silva de Oliveira Junior
Código Identificador:43E64F9B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 189/2020 SEMAD-PMA

AFASTAMENTO PREVENTIVO DO SERVIDOR VANDERLEI FERREIRA DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei nº 012/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, do servidor VANDERLEI FERREIRA DE SOUZA**,** matricula nº 0038, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 047/2020 SEMAD-PMA, de 05 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. O servidor acima mencionado fica proibido de realizar visita domiciliar, bem como o acesso às repartições internas deste Órgão, o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 31 de julho de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:C08E32E5

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200133; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), no valor de R$ 1.880,00; **VIGÊNCIA:** 30 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Julho de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:B1CE6A71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PAD 012/2020 – CPPAD)

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Barcarena, com base no Artigo 148 da Lei Complementar 002/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei Complementar 045/2015 e no Decreto Municipal n° 0045/2017, que nomeou a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, **aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte**, em deliberação resolve:
- Instaurar os autos do **PAD 012/2020 – PGMB/CPPAD**, motivado pelo ofício nº 0478/2020 –SEMAT, datado de 24 de Julho de 2020, para apurar irregularidades administrativas supostamente atribuídas ao servidor **M.S. de S**. servidor público lotado na Secretaria Municipal de Industria Comércio e Turismo.
- Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 dias, prorrogados pelo prazo máximo, nos termos do artigo 149, de Lei Complementar 002/1994, Regime jurídico Único dos Servidores do Município de Barcarena, alterada pela Lei 45/2015 e no Decreto Municipal nº 0045/2017.
- Determinar que sejam tomadas as providências exordiais ao processo tais como: 01. Expedição de Ofícios aos setores competentes, comunicando a instauração do inquérito administrativo e solicitando informações relativas ao servidor; 02. Expedição de, notificações, intimações o que houver.

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 31 de Julho de 2020.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:191AD28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20200967

Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9-011/2020. Contrato n° 20200967. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAT. Contratado: EXPRESS ALIMENTOS COZINHAS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 18.580.303/0001-96 Objeto: Aquisição de lanches e sucos, para atender as necessidades das Secretaria do Município de Barcarena-PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 169 dias. Valor Total: R$ 76.500,00. Dotação orçamentária: 02; 0208; 04.122.0074.2.020; 0206; 04.122.0074.2.012; 0210; 04.122.0074.2026; 0218; 13.122.0074.2.039; 0217; 04.122.0074.2.049; 0222; 04.122.0074.2.074; 0223; 04.122.0074.2.078; 04.122.008.2.083; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 15/072020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9A0414BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20200536

Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-099/2019. Contrato n° 20200536. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: **NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ: **07.041.480/0001-88.** Objeto: contratação de empresa para o fornecimento **de materiais de limpeza e higienização** a fim de suprir as necessidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social de Barcarena - PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 176 dias. Valor Total: R$ 11.442,00. Dotação Orçamentária : 11; 1116; 08.243.0053.2.112; 08.244.0051.2.117; 08.244.0052.2.118; 08.244.0053.2.119; 08.244.0054.2.120; 1117; 08.122.0056.2.122; 08.122.0074.2.123; 08.125.0049.2.124; 08.125.0055.2.125; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22 . Assinatura: 08/07/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5774F99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20201000

Processo Licitatório Pregão Presencial 9-008/2020. Contrato n° 20201000 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: **J D P PANIFICAÇÃO LTDA - ME,** CNPJ nº 03.675.655/0001-58**.** Objeto: **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARCARENA-PA**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 157 dias. Valor Total: R$ 94.500,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.069, 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 27/07/2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:01027981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-021/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de exames médicos e clínicos especializados**, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, **conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. Data de abertura: 14/08/2020 às 09h00min**. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

AUGUSTO CEZAR MARTINS BARBOSA JUNIOR
Pregoeiro da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:03A9439F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-022/2020 - SEMUSB

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de kits de testes rápidos tipo IGG e IGM, para diagnóstico de pacientes com sintomas de covid-19, no município de Barcarena, estado do Pará, conforme especificações constantes no termo de referência e demais anexos. **Data de abertura: 11/08/2020 às 09h00min**.Local: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872). O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 927872) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL-SEMUSB), sito a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantoja de Castro, s/ n°, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

ESMÉRYA POLLIANA DE ARAÚJO FARIAS
Pregoeira da CPL/SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7BEF2802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 CONTRATO Nº 027/2020 SEMAF Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADIMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF. CNPJ: 029.578.965/0001-48 Contratada: TRANSBETUME COMERCIO E TRANSPORTE DE BETUME LTDA-ME sob o CNPJ n° 02.692.886/0002-98 Objetivo: Rescindir unilateralmente o Contrato 027/2020SEMAF, com fundamento no art. 78, I, e art.79 inciso I da Lei 8.666/93. Fundamentação Legal: art.78, I e art.79 inciso I da Lei n. 8.666/93 e item 8.1 da Cláusula oitava do instrumento contratual.

Belterra (PA), 31 de julho de 2020.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração Finanças E Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:B41CF151

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156, DE 31 DE JULHO DE 2020.

PORTARIA Nº 156, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Altera o horário de funcionamento e a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 55 da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra;
RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos do Decreto Municipal n° 102, de 28 de julho de 2020, alterar o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, incluindo suas Divisões e Coordenações.

Art. 2º - Fica alterado o horário de funcionamento acima referido, passando se o expediente para a jornada diária de 06 (seis) horas, totalizando 30 (Trinta) horas semanais, salvo necessidade eventual de serviço que importe, episodicamente, em horas de serviço adicionais.

Art. 3°- Os Setores e Divisões terão seu rendimento avaliado, em razão da redução da carga horária, e caso seja constatado prejuízo à regular prestação do serviço público, o horário será ajustado de acordo com a necessidade, respeitando-se os limites legais.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor em 03/08/2020, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em Trinta e um de julho de Dois mil e vinte.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:E10A26C6

SEMAF
PORTARIA N° 073/2020-SEMSA/PMB

PORTARIA N° 073/2020-SEMSA/PMB

Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Servidores Públicos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra e seus respectivos Órgãos, Setores, Unidades Básicas de Saúde – Estratégias de Saúde da Família - ESF e Hospital Municipal de Belterra, e da outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, que o Art. 61 do Regime Jurídico Único do Município de Belterra que fixa de forma Genérica a Jornada de Trabalho dos Servidores Públicos Municipais de Belterra;
CONSIDERANDO, que o Prefeito em Exercício revogou o Decreto nº072/2020 de 01 de Março de 2018, que regulamentava a jornada de trabalho e o banco de horas deixando o Município sem regulamentação;
CONSIDERANDO o Decreto nº102 de 28 de Julho de 2020 que dispõe a jornada dos Servidores da Administração Pública Municipal e dá outras Providências e ainda em seu Art. 2º estabelece que caberá a cada Secretário Municipal fixar a jornada de trabalho nos limites fixados no art. 1º de acordo com cada atividade exercida pela Secretaria, inclusive fixando jornada de Trabalho mediante a plantão de 12 horas de trabalho por 36 horas de folga;
CONSIDERANDO a Portaria Ministerial do Ministério da Saúde de Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Em e seu inciso V, estabelecendo assim a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da equipe de saúde da família;
CONSIDERANDO, ainda a Portaria Ministerial do Ministério da Saúde a PORTARIA Nº 18, DE 7 DE JANEIRO DE 2019 Estabelece regras para o cadastramento das equipes da Atenção Básica no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica;
CONSIDERANDO, por fim a LEI Nº 13.595, DE 5 DE JANEIRO DE 2018, Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:
Art. 1º. ESTABELECER a jornada de Trabalho dos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, que respeitará a duração máxima de trabalho semanal de quarenta horas – (40 horas) e observados os limites mínimo de seis horas – (06 horas) e máximo de oito horas diárias – (08 horas).

Fica estabelecido que os Servidores Públicos Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deveram cumprir a jornada de trabalho diária de seis horas – 06 horas), mais se houver a necessidade e demanda da referida pasta, poderá ser flexibilizado está jornada de trabalho diária não trapassando as oito horas – (08 horas) diárias;

Fica estabelecido que os Servidores Públicos lotados nas Unidades Básicas de Saúde/Estratégias de Saúde da Família e Postos de Saúde deveram cumprir a jornada diária de trabalho de oito horas – (08 horas), conforme norma do Ministério da Saúde;

Fica estabelecido ainda que os Servidores Públicos Municipais lotados no Hospital Municipal de Belterra deveram cumprir a jornada diária de trabalho de oito horas – (08 horas), inclusive os que se encontram lotados no Ambulatório da referida Unidade de saúde; Também ficará estalecido que os horários dos Agentes Comunitários de Saúde, agentes de Combate ás Endemias e agentes de Vigilância Sanitária deram cumprir a jornada diária de trabalho de oito horas -(08 horas), conforme norma do Ministério da Saúde.

Art. 2°. Caberá Secretaria Municipal de Saúde ajustar/definir os horários de seus respectivos Órgãos e Setores se houver necessidade os que não possuem regulamentação Ministerial, a qualquer tempo respeitando as normas estabelecidas impostas em nosso ordenamento Jurídico;

Art. 4º. Caberá ainda a Secretária Municipal avaliar o processo de adaptação e atualização dos referidos órgãos e Setores da Secretaria Municipal de Saúde que atenderam a Jornada de Trabalho de seis horas diárias – (06 horas).

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 31 de Julho de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária de Saúde de Belterra
Decreto nº 038/2020

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:C470AF42

SEMAF
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020-SEMAF- TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ0, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020-SEMAF

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃ0, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CNPJ N° 29.578.965/0001-48. CONTRATADO: MARQUES COSTA E SILVA, CNPJ N° 15.407.625/0001.40. TOMADA DE PREÇOS n° 004/2019. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE AMAPÁ**. Trata-se de Aditivo prazo de contato referente ao Contrato Nº 001/2020, ficando prorrogado por 200 dias, com início em 12 de junho de 2020 e termino em 29 de dezembro de 2020, mantendo-se as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 12.06.2020

Belterra (PA), 31 de julho 2020.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:3CEDDD3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20180048.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: J. M. SALES & CIA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 120 (Cento e Vinte) dias, contrato nº 20180048. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2017-004, Período: 12/04/2020 a 09/08/2020. Data da Assinatura: 08 de abril de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:58AC5A3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nº PORTARIA - **370/2020 –** DATA - **30/07/2020 –** EMENTA - **Exonerar a pedido a senhora** BARBARA DOS SANTOS SILVA**, do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a partir do dia 29/07/2020.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Portaria acima citada foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 041/1996, de 03/04/1996.

Breu Branco-PA, 30 de julho de 2020.

RANGEL PINTO CABRAL
Chefe de Gabinete
Portaria 416/2017-GP

Publicado por:
Riane Soares de Melo
Código Identificador:44AA1B6E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 026/2020 – SAAE

Portaria n.º 026/2020 – SAAE

O **DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** SR.**DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, o SR. **SIDNEY SOARES SANTOS**, inscrito no CPF sob o n° 932.742.112-49, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aos dia 31 de julho de 2020.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral
Portaria Nº. 133/2020-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A195E4F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 027/2020 – SAAE

Portaria n.º 027/2020 – SAAE

O **DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** SR.**DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 089/2005 e demais alterações, publicada no dia 04 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. **ISADORA PINHEIRO DOS REIS**, inscrito no CPF sob o n° 039.252.122-99, do cargo de ASSESSORA ESPECIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aos dia 31 de julho de 2020.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral
Portaria Nº. 133/2020-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D9D15F4F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 028/2020 – SAAE

PORTARIA Nº. 028/2020 – SAAE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, Sr.**DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 089/2005, publicado no dia 04 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da lei Federal nº. 8.666/93 (Lei de licitações e contratos da administração pública);

RESOLVE:

Art. 1°. A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

I – PRESIDENTE: JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA, CPF: 027.729.412-64;

II – SECRETÁRIA: KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 036.080.282-69;

III – MEMBRO: ISADORA PINHEIRO DOS REIS, CPF: 039.252.122-99;

Art. 2°. A Comissão Permanente de Licitação do SAAE será presidida pela Sra. Jéssica Pereira Santa Rosa.

Art. 3°. A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria, conforme exigência estampada no artigo 51, §4º, da Lei Federal n°. 8.666/93 (Lei de licitação e contratos da administração pública);

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 31 (trinta e um) dias, do mês de julho de 2020.

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral do SAAE
Portaria Nº. 133/2020-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BAA40213

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 029/2020 - SAAE

PORTARIA N.º 029/2020 - SAAE

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA OFICIAL DO SAAE E MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** Sr.**DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 089/2005, publicada no dia 04 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520/02 (Lei do Pregão);

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Pregão tendo em vista a realização de Pregão Presencial e Eletrônico para a compra de materiais e/ou contratação serviços comuns para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás – SAAE será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

I – PREGOEIRA: JÉSSICA PEREIRA SANTA ROSA, CPF: 027.729.412-64;

II – EQUIPE DE APOIO: KAROLINE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF: 036.080.282-69;

III – EQUIPE DE APOIO: ISADORA PINHEIRO DOS REIS, CPF: 039.252.122-99;

Art. 2º. A função de Pregoeira Oficial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - SAAE será exercida pela Sra. Jéssica Pereira Santa Rosa.

Art. 3º. A investidura dos membros da Comissão de Pregão será de 01 (um) ano a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, aos 31 (trinta e um) dias, do mês de julho de 2020.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral
Portaria Nº. 133/2020-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5E309022

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRôNICO Nº 02/2020-RESULTADO
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, Nº 02/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. no dia 01/06/2020 às 12:45 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br, tendo como vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40,41 e 42 a empresa PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 09.072.195/0001-50, TENS FRACASSADOS: 33,34,35,36 e 43

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4EA3C710

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 028/2020, firmado em 20/07/2020, entre **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho** de Conceição do Araguaia-PA, e o Sr. **ROGÉRIO RODRIGUES COSTA.**
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE ADUBO ORGÂNICO 30KG, *QUE SERÃO UTILIZADOS NA HORTA ORGÂNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.***
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pelo decreto 9.412/2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2020.
Origem: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho**

PROGRAMA	ELEMENTO	FONTE
09.0909.08.243.0131.2018	3.3.90.30	01311

f) **Valor Contratual: 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).**
g) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pelo Contratado o Sr. **Rogério Rodrigues Costa.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1FAFBCBD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0125/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Araguaia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 75, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.315, de 01 de julho de 2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Araguaia (PA) e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art.1º.Ficam nomeadas as Entidades Membros do Conselho Municipal de Cultura de Conceição do Araguaia, conforme segue, com as suas respectivas representações, para o biênio 2020/2022:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

a) Titular: Ana Lara Guedes Nunes
b) Suplente: Marcos Vinícios Rodrigues de Sousa

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE:

a) Titular: Iago Oliveira Ramos
b) Suplente: Elmi Gomes Rodrigues

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:

a) Titular: Christiane Gomes Belmock
b) Suplente: Janaína Barreto

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

a) Titular: Ailton Oliveira Bartolomeu
b) Suplente: Lenita Rodrigues Ferreira Watanabe

V - REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA "MAESTRO LEVINO DE ALCÂNTARA":

a) Titular: Philipe Raoni Queiroz Melo
b) Suplente: Welliton da Silva Oliveira

VI – REPRESENTANTES DO SEGMENTO AUDIOVIDUAL:

a) Titular: Edvaldo Smith Nascimento
b) Suplente: Wágno Lima dos Santos

VII – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DANÇA:

a) Titular: Tiago Pereira da Paz
b) Suplente: Dayane Cristina Araújo Tavares

VIII – REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS DE EVENTOS:

a) Titular: Paulo Artur Braga dos Santos
b) Suplente: Lucas Franco da Silva

IX – REPRESENTANTES DO SEGMENTO ARTESANATO LOCAL:

a) Titular: Divino Evangelista da Silva
b) Suplente: José Bonfim Pereira

X – REPRESENTANTES DA CULTURA POPULAR:

a) Titular: Ricardo Gomes Almeida
b) Suplente: Carlos Vieira do Nascimento

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:100FE837

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 079/2020 (COVID - 19)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ELIANE DA SILVA CORREA,** portador do CPF nº **010.750.221-69**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e **Lei 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pela** Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, **mediante o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto de covid-19** especificamente, na prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO.**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se n**a Lei 13.979 de 06/02/20, Portaria 428/20 e Medida Provisória 926 de 20/03/2020.**

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **ENFERMEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções na **CLINICA MIRIAN FURTADO - CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é 05 **(cinco) meses e 05 (cinco) dias**, com termo inicial em 27 de **julho de 2020** e final em **31 de dezembro de 2020**, **podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com **Lei 13.979 de 06/02/20, Portaria 428/20 e Medida Provisória 926 de 20/03/2020.**

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 3.461,08 (Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Oito Centavos).**

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS
Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:

I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº 038/**2020.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;

b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público;
e) **No fim do estado de emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavirus.**

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.122.0220.2.209 – Enfrentamento de Emergência do Controle Covid-19
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.14.0000 – Transferência SUS Bloco Custeio

CLÁUSULA XVII – FORO:

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, 27 **de julho de 2020**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

ELIANE DA SILVA CORREA
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B98F35EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO 080/2020 (COVID - 19)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à **Av. J.K, 3343 - Centro**, inscrito no CNPJ sob o **nº 17.453.467/0001-90**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Senhora **ELAINE SALOMÃO DE SALES,** portadora do **CPF 831.314.931-00 e RG** sob **nº 4016793 SSP/GO**, residente e domiciliar neste município**,** doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA SOLANIA NEVES DOS REIS,** portador do CPF nº **749.968.002-91**, residente e domiciliado neste município, nos termos do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal e **Lei 13.979/2020, Portaria 428/2020 e Medida Provisória nº 926/2020 e pelo que couber, pelas** Leis Complementares nº **012,** de 11.04.97 e **036** de 12.03.2001, observadas as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente contrato tem por finalidade atender a necessidade de funcionamento dos serviços de saúde, **mediante o enfretamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto de covid-19** especificamente, na prestação de serviços no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM.**

CLÁUSULA II - FUNDAMENTO LEGAL:

Observados os princípios constitucionais da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, a contratação fundamenta-se n**a Lei 13.979 de 06/02/20, Portaria 428/20 e Medida Provisória 926 de 20/03/2020.**

CLAUSULA III - FUNÇÃO/LOTAÇÃO:

O contratado ocupará o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e desenvolverá suas funções na **CLINICA MIRIAN FURTADO - CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19.**

CLAUSULA IV – DA JORNADA DE TRABALHO:

O contratado ficará sujeito a uma jornada de trabalho de **08 (oito)** horas diárias, divididas em dois turnos, perfazendo um total de **40 (quarenta)** horas semanais.

CLÁUSULA V - DO PRAZO:

O prazo de validade deste contrato é 05 **(cinco) meses e 05 (cinco) dias**, com termo inicial em 27 de **julho de 2020** e final em **31 de dezembro de 2020**, **podendo ser rescindido antes do prazo, em caso de revogação do estado de calamidade.**

CLÁUSULA VI - PRORROGAÇÃO:

Este contrato, mediante termo aditivo, poderá ser renovado, caso persistam os motivos originários dos atos, de acordo com **Lei 13.979 de 06/02/20, Portaria 428/20 e Medida Provisória 926 de 20/03/2020.**

CLÁUSULA VII - VENCIMENTOS:
Durante o prazo mencionado na cláusula V, o contratado receberá como vencimento base mensal, o valor de **R$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais).**

CLÁUSULA VIII – DOS DIREITOS
Ficam assegurados aos servidores contratados os seguintes direitos:

I – nenhum vencimento mensal inferior mínimo nacional;
CLÁUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES:
Além do exercício das atribuições do cargo, são deveres do servidor:
I - guardar lealdade às instituições a que servir;
II – observar as normas legais e regulamentares;
III - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestantes ilegais;
IV – atender prontamente;
Ao público em geral;
A expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal
As requisições para a defesa da fazenda pública;
V – levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo;
VI – zelar pela economia do material que lhe é confiado e pela conservação do patrimônio público;
VII – guardar sigilo sobre assunto da repartição;
VIII – manter comportamento discreto;
IX – ser assíduo e pontual ao serviço;
X – tratar com urbanidade as pessoas;
XI – representar contra ilegalidade ou abuso de poder.
Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XI será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando – se ao representada ampla defesa.

CLÁUSULA X – DAS RESPONSABILIDADES:

O Servidor contratado responderá administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLAUSULA XI - REGIME JURIDICO:

O Regime Jurídico Único do servidor temporário é de natureza administrativa, regendo-se por princípios de direito público.

CLÁUSULA XII – REGIME PREVIDENCIÁRIO:

O contratado vincula-se ao **INSS** – Instituto Nacional de Seguridade Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA XIII – AUTORIZAÇÃO:

Este contrato é celebrado nos termos constante do processo nº 039/**2020.**

CLÁUSULA XIV – RESCISÃO, DISTRATO E ANULAÇÃO:

14.1 – **O distrato acontecerá** por solicitação do contratado quando manifestar-se expressamente e por escrito essa intenção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias, e unilateralmente pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público.
14.2 – A rescisão acontecerá:
a) Na hipótese de inadimplemento de cláusula ou condição contratual;
b) Na hipótese de desatendimento das determinações da autoridade competente;
c) Na hipótese de paralisação da execução do contrato sem justa causa;
d) E na hipótese de razões de interesse público;
e) **No fim do estado de emergência de saúde publica de importância internacional decorrente do coronavirus.**

CLÁUSULA XV - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado, em extrato, **no Diário Oficial do Município, do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios ou em Jornal de grande circulação**, no prazo de 10 (dez) dias, contado do termo inicial, e encaminhado ao Tribunal de Contas dos Municípios, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do seu início.

CLÁUSULA XVI – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação orçamentária para fazer face às despesas deste contrato correrá à conta dos seguintes elementos:

10.122.0220.2.209 – Enfrentamento de Emergência do Controle Covid-19
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
12.14.0000 – Transferência SUS Bloco Custeio

CLÁUSULA XVII – FORO:

Será o Foro de Conceição do Araguaia competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, para que as partes renunciam a outro qualquer especial, privilegiando ou de eleição que tenham ou venham a ter.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e para o mesmo fim, para que sejam produzidos seus efeitos legais e pretendidos.

Conceição do Araguaia - PA, 27 **de julho de 2020**.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

MARIA SOLANIA NEVES DOS REIS
Contratado

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:27C0E882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 291/GRH, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 291/GRH, de 30 de julho de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o(a) ***Senhor (ª) RAIMUNDO FERREIRA SILVA,*** *da FUNÇÃO COMISSIONADA de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) no(a) SEC MUN DE SAUDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de julho de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FE4CA80C

GABINETE DO PREFEITO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.101

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 31 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:952FC669

PREFEITURA MUNICIPAL
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.2.101

O Município de DOM ELISEU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede na AV. JK DE OLIVEIRA, 02, representado por AYESO GASTON SIVIERO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e UNIPECAS UNIAO PECAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 41.368.218/0001-80, com sede na ROD. BR 010, KM 1346,, SETOR RODOVIÁRI, Imperatriz-MA, CEP 65900-000, representada por DANIEL BASTOS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ(MF) 22.953.681/0001-45
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:679E7077

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.201

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.784.575/0001-10, com sede na Rua Ceará, 721, representado por BERNADETE TEN CATEN, Sec. Municipal de Assistência Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 31 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 15.784.575/0001-10
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:8BCABF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050601

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050601

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Sec. Mul de Educação Cult. Esp e Lazer, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e OPÇÃO NORTE ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 27.481.006/0001-84, com sede na RUA CEARA Nº62, ESPLANADA, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por JOÃO PAULO DE LIMA RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Julho de 2020

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:A86C4617

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.501

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.501

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 01 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:B446EC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.601

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Secretário Mul. de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Junho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:74611F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050602

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.168.723/0001-62, com sede na Rua Santos Dumont,721, representado por CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE, Sec. Mul de Educação Cult. Esp e Lazer, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 17.881.358/0001-73, com sede na RUA AULIDIA GONÇALVES, 21, QUADRA 07, V. EMANUELA, Itinga do Maranhão-MA, CEP 68633-000, representada por ELIDON BRITO SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 30 de Julho de 2020

FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA
CNPJ(MF) 24.168.723/0001-62
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:AE76855A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.301

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.453.736/0001-58, com sede na RUA PERNAMBUCO, representado por ANTONIO LEITE DA SILVA, Sec. Municipal de Meio Ambiente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 31 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 22.453.736/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:FBDF0CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72020130401201

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por ELIZEU LIMA PINHEIRO, Secretário Municipal de Saúde Interino, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LOGEAN S PEREIRA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 25.164.169/0001-08, com sede na AV.JK. DE OLIVEIRA, CENTRO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por LOGEAN SOUSA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 23 de Setembro de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 20 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:FFB6C32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230802.1.401

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por ELIZEU LIMA PINHEIRO, Secretário Municipal de Saúde Interino, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JD AUTOPECAS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 19.969.621/0001-06, com sede na ROD BR-010, 64, ENTRONCAMENTO, Imperatriz-MA, CEP 65913-460, representada por DIEGO SAURIN PARENTE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 31 de Julho de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:8CDF63BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200223

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200223

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2020-00002

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 25.176.208/0001-97

OBJETO.....: Contratação de empresa para Construção de Praça na localidade Km 09 da BR 010 - Vila São Raimundo, neste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 281.357,53 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0207.154510501.1.017 Construção e Reforma de Praças Area Urba na e Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 281.357,53

VIGÊNCIA.....: 29 de Julho de 2020 a 29 de Novembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Julho de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:C107BADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20200224

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200224

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2020-00003

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

CONTRATADA(O).....: SOLUTION CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA-ME, CNPJ: 25.176.208/0001-97.

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de drenagens, terraplenagens e pavimentação em revestimento asfáltico em CBUQ nas ruas principais das Comunidades Betânia e Galiléia, ambas localizadas na zona rural do Município de Irituia - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 326.754,55 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 0208.267821202.1.031 Pavimentação Asfaltica de Ruas da Área Urbana e Rural, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 326.754,55

VIGÊNCIA.....: 30 de Julho de 2020 a 30 de Outubro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Julho de 2020

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:442358A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO A EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2020/PE/SRP-PM
IMPUGNAÇÃO - DECISÃO DO PREGOEIRO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica DECISÃO proferida, conforme abaixo:..
.(PARTE FINAL) ...Diante do exposto, com base nas razões fáticas e jurídicas acima explanadas, este Pregoeiro, juntamente com sua a equipe de apoio, decide por conhecer a petição impugnatória interposta pela empresa ELETRO ZAGONEL LTDA, e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE EM PARTE, decidindo:
-Alterar o descritivo, com vistas a acolher as especificações de que deve se revestir para obtenção de seus perfeitos objetivos, relativamente aos itens 1 a 4 do Termo de Referência de fls 27/31 do Edital norteador;
-Manter, no mais, inalteradas as demais regras do Edital, que continuarão sem alterações.
-O Edital será ajustado e nova data será definida para a disputa do certame.
Republique-se o Edital de licitação, tendo em vista o disposto no art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Registre-se e Cumpra-se.

Irituia-PA, 31 de julho de 2020.

RONALDO DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elcias Cordeiro da Silva
Código Identificador:3432995D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 090/2020

O Município de Juruti, através da Prefeitura Municipal de Juruti por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 20200607002** que versa sobre **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA GRUPO GERADORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARAIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA**, sendo vencedora a seguinte empresa: **LIAL & PONTES LTDA -EPP** sob o nº de **CNPJ: 08.648.146/0001-50**.

Juruti – PA, 03 de Agosto de 2020.

ROSANI PATRÍCIA NORONHA CASTRO
Pregoeira /PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:44833967

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202207001 – SEMED
PROCESSO Nº 094/2020 - CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: *13 de Agosto de 2020, às 09h30min.*
SISTEMA ELETRÔNICO: PORTAL DE COMPRAS-> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
RETIRADA DO EDITAL: *www.juruti.pa.gov.br*
Outras Informações: *licitacaojuruti2017@gmail.com*
PREGOEIRA: ***Alberlana Santarém da Silva***

Juruti – Pá, 31 de Julho de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:312B8991

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20202707001 - SEMED
PROCESSO Nº 097/2020 - CPL/PMJ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, ELÉTRICA, HIDRÁULICO E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: *18 de Agosto de 2020, às 09h30min.*
SISTEMA ELETRÔNICO: PORTAL DE COMPRAS-> *www.portaldecompraspublicas.com.br*
RETIRADA DO EDITAL: *www.juruti.pa.gov.br*
Outras Informações: *licitacaojuruti2017@gmail.com*
PREGOEIRA: ***Alberlana Santarém da Silva***

Juruti – Pá, 31 de Julho de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:BBDEB12F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 009/2020 - SEMINF
PROCESSO: Nº 018/2020/PMJ/CPL
CARTA CONVITE: Nº 20200402002 - SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF
CONTRATADO (A): TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 10.971.680/0001 - 44
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DE ÁGUA NA COMUNIDADE ARAÇA PRETO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE BOA VISTA DOS GUARIBAS NO MUNICIPIO DE JURUTI
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 53.351,20 (CINQUENTA E TRES MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 30/07/2020 a 30/09/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Juruti, 31 de julho de 2020

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:083C2EDC

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o que consta do Processo nº **066/2020**, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº **20202205002**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE JURUTI, COM RECURSO DO CONVÊNIO FUNASA Nº 011557/2017 PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em favor das empresas **J. A. FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA EIRELI,** sob o nº de **CNPJ: 24.901.546/0001- 81** no valor global de R$ **220.000,00** (Duzentos e vinte mil reais**)** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Eletrônico nº 20202205002 - SEMINF,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **105/2020, de 10 de Fevereiro de 2020 e** Equipe de Apoio**.**

Juruti - PA, 31 de Julho de 2020.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C1CE0D0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 10.161/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Item**.** Modo de Disputa: **Aberto.** Data do certame: **17/08/2020. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo email: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 31/07/2020.

THAINÁ DREWS ARAUJO
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40A77C81

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 604/2020

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 604/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **ODAIZA ABREU DOS SANTOS**, Mat. n. **42614**, Cargo de **AGENTE DE**

PORTARIA, Lotada na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a última remuneração, pelo Período: **07/07/2020 A 03/11/2020**, conf. Processo nº 449/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/07/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 605/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **LEUZIANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Mat. n. **28925**, Cargo de **PROFESSORA C.I**, Lotada na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a última remuneração, pelo Período: **15/07/2020 A 11/11/2020**, conf. Processo nº 454/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/07/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 606/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **JOELMA LOPES ALVES**, Mat. n. **38961**, Cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Lotada na Secretária Municipal de Educação, com vencimentos integrais a última remuneração, pelo Período: **21/07/2020 A 17/11/2020**, conf. Processo nº 457/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/07/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 607/2020
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **ANA NÉIA DE JESUS RIBEIRO MIRANDA**, Mat. n. **15894**, Cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, Lotada na Secretária Municipal de Saúde, com vencimentos integrais a última remuneração, pelo Período: **08/07/2020 A 04/11/2020**, conf. Processo nº 458/2020-IPASEMAR.

Marabá/PA, 31/07/2020.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:061076F9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

PORTARIA n° 603/2020 DE 30/07/2020 – PENSÃO POR MORTE - Embasamento legal: artigo 12, I, Art. 55, I e Art. 57, II e Art. 57, II, da Lei Municipal nº 17.756/2016. C/C Art. 40, § 7º, I, da CF/88 – Concedido à beneficiária o percentual 100% (cem por cento) do total de proventos a pensionista **GENILDA SÁ FERREIRA,** na condição de cônjuge, CPF nº 212.257.612-04 e RG Nº 2082892 2º VIA PC/PA; em razão do falecimento do servidor inativo – **OSMIR DE JESUS FERREIRA**. - Valor Mensal de R$ **1.045,00** (Hum mil e quarenta e cinco reais), a partir de 01 de agosto de 2020.

Marabá/PA, 30/07/2020

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E9DFB3F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 10241/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU)**, vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo a Sra. **ANAIDE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, em união estável, portadora do RG nº 2151290 PC/PA e CPF nº 239.333.802-00 e **WERBERTH ALVES DOS REIS**, brasileiro, em união estável, portador do RG Nº 1099762 e CPF nº 137.634.402-59, residentes e domiciliados na Travessa Manaus, 436, bairro Bom Planalto, Marabá, de que seu imóvel localizado na **Avenida Boa Esperança, 80, bairro Laranjeiras, Marabá-PA**, será objeto de desapropriação pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista as obras de pavimentação de viário público que está sendo realizada por esta Municipalidade, onde tal área será utilizada para a ampliação de eixo de rolagem, o qual foi avaliado em **R$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.

A área total que será desapropriada possui 58,60m², com as seguintes coordenadas:
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.405.597,703**m e **E 707.170,298**m; Situado na divisa da Avenida Boa Esperança; deste, segue confrontando com Avenida Boa Esperança, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°33'50" e 4,03 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.405.593,688**m e **E 707.170,680**m; Situado na divisa da Rua Liberalino Maia; deste, segue confrontando com Rua Liberalino Maia, com os seguintes azimutes e distâncias: 265°48'15" e 14,56 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.405.592,623**m e **E 707.156,155**m; 355°50'24" e 4,04 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.405.596,652**m e **E 707.155,862**m; Situado na divisa do Nº 84; deste, segue confrontando com Nº 84, com os seguintes azimutes e distâncias: 85°50'01" e 14,47 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº **10241/2020** em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 30 de julho de 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A68346E

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 011, DE 31 DE JULHO DE 2020/SDU

PORTARIA Nº 011, DE 31 DE JULHO DE 2020/SDU.

DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA LEGAL PREVISTA NO ARTIGO 213 DA LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973, E NO PROVIMENTO CONJUNTO N° 002/2019 – CJRMB/CJCI, ARTIGO 925 "CAPUT", DA ASSINATURA DOS CONFRONTANTES QUANDO DA APRESENTAÇÃO DE PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO DOS IMÓVEIS PARA FINS INSERÇÃO OU ALTERAÇÃO DE MEDIDA PERIMETRAL DE QUE RESULTE, OU NÃO, ALTERAÇÃO DE ÁREA.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), o Sr. Mancipor Oliveira Lopes, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto n.º 273, de 2003 (Regimento Interno),

Considerando o teor do artigo 213, inciso II, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que trata-se da "inserção ou alteração de medida perimetral de que resulte, ou não, alteração de área", determina que a requerimento do interessado, no caso de inserção ou alteração de medida perimetral de que resulte, ou não, alteração de área, instruído com planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, **bem assim pelos confrontantes**;

Considerando ainda, o conteúdo do Provimento Conjunto N° 002/2019 – CJRMB/CJCI, artigo 925 "caput", que regula sobre a retificação no caso de inserção ou alteração de medidas perimetrais de que resulte ou não alteração de área, deverá ser feita a requerimento do interessado, instruído com planta e memorial descritivo assinados pelo requerente, **pelos confrontantes** e por profissional legalmente habilitado, com prova de ART no competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou de RRT no competente Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

RESOLVE:

Artigo 1º. Em cumprimento a legislação em vigência, quando da apresentação de planta e memorial descritivo (georreferenciamento) pelo requerente, para fins de inserção ou alteração de medida perimetral de que resulte, ou não, em alteração de área, deverá ser instruído com a assinatura do profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou de RRT no competente Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, bem como, **assinado pelos confrontantes**.

Parágrafo Único. As exigências previstas no artigo 1º deverão ser observadas em todos os procedimentos desta Superintendência que determinem a apresentação de planta e memorial descritivo (georreferenciamento).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 31 de julho de 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8353987B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 713/2020-GP, de revogação de Licença Sem Remuneração da servidora Sr. SELMA VIANA ROCHA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2528, na página 23 do dia 14.07.2020.

Onde se lê:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 047/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 04 de Janeiro de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de **01/08/2020.**
Leia – se:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 047/2019-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 04 de Janeiro de 2019, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), a partir de **31/07/2020.**

SEBASTIÃO MIDANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED371D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4128/2020-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 10759/2020, firmado pelo servidor **DIVALDO ABREU SOARES**, portador do CPF nº 529.282.092-04, concursado no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **DIVALDO ABREU SOARES,** do cargo de **Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana, a partir de 27 de Julho de 2020.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAFE8230

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2020-SSAM
Extrato do Contrato Nº 049/2020-SSAM. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2020-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 285/2020-CPL, Referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DE MARABÁ, Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CRS, CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54, no Valor Global: R$ 17.640,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculado à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício financeiro correspondente, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93, ou seja, até 31 de dezembro de 2020. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 27 de Julho de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64DEDF68

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020-SSAM
Extrato do Contrato Nº 047/2020-SSAM. Dispensa de Licitação Nº 008/2020-SSAM, Processo Administrativo Nº 9.985/2020-SSAM. Referente à AQUISIÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA, PARA ATENDER AOS DESBRIGADOS DAS ENCHENTES DOS RIOS ITACAIÚNAS E TOCANTINS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, CONFORME DECRETO Nº 21 DE 17 DE MARÇO DE 2020. Firmado entre O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, ELETROFORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, no Valor Global: R$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência do Decreto Municipal Nº 21, de 17 de março de 2020, e nos termos do art. 24, IV, da Lei Nº 8.666/93, que se iniciará na data da assinatura podendo ser interrompido quando encerrar o período emergencial. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 30 de Abril de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BDC087E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Natan Amatel Santos Rocha,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 6626051 PC-PA** e do CPF **nº 013.241.032-05** residente e domiciliado(a) **á Av. Santa Rita Nº 1009 – Jardim I - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B28BC056

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 202006290007 – CV/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da reforma das escolas: EMEIF Dilza da Cunha Gordo e EMEF Gumercindo Rodrigues Pereira, localizadas na Zona Urbana de Moju/PA. Vencedora: Foco Construções E Terraplanagem Eireli. Cnpj: 30.426.544/0001-80. Valor R$ 237.949,52. Homologação: 23/07/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:EB6288CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202006290007 – CV/CPL/PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução da reforma das escolas: EMEIF Dilza da Cunha Gordo e EMEF Gumercindo Rodrigues Pereira, localizadas na Zona Urbana de Moju/PA. Contrato: 2020070090. Contratada: Foco Construções E Terraplanagem Eireli. Cnpj: 30.426.544/0001-80. Valor Contratado: Lote I Ref. EMEIF Dilza Gordo R$ 119.659,49. Lote II Ref. EMEF Gumercindo Pereira R$ 118.290,03. Valor Global Contratado R$ 237.949,52. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 03 meses. Data Assinatura: 24/07/2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:FF2E9D4B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO EXECUTIVO Nº 050/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020.

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS MUNICIPAIS PARA FINS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, RESGUARDANDO O EXERCÍCIO E O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, VEDADA SUA INTERRUPÇÃO, RESPEITADAS AS REGRAS DE PROTEÇÃO SANITÁRIA E DISTANCIAMENTO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especificamente o art. 76, inciso VI, e
CONSIDERANDO, a redução do número de casos confirmados de Coronavírus no município de Moju;
CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Pará publicou o prazo do Decreto nº 777, de 23 de maio de 2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará, e revoga o Decreto Estadual nº 609, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO que a Prefeitura de Moju tem elaborado o seu Plano de Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19) com base nas medidas implementadas pelo Governo do Estado;

CONSIDERANDO que o Município de Moju encontra-se classificado como Risco Baixo no programa de retomada das atividades econômicas do Estado do Pará, chamado "Retoma Pará", ou seja, Município com capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente;
CONSIDERANDO que o Município de Moju reduziu pacientes internados com sintomas de COVID-19, e, apresenta número maior de pessoas recuperadas em comparação ao número de pessoas em tratamento, além da diminuição de casos confirmados para a COVID-19;
R E S O L V E:
Art. 1º – Permanecem suspensas as atividades previstas no art. 2º do Decreto Executivo nº 025, de 18 de março de 2020 até **15.08.2020**, cabendo prorrogação, caso se faça necessário.
Art. 2° - O expediente da Administração Pública Municipal direta e indireta será de 8h às 14h, com exceção das áreas de segurança pública e saúde que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento de interesse público, observado:
§ 1º – Os servidores ocupantes de cargos de chefia ficam responsáveis pela coordenação e planejamento do retorno gradual das atividades presenciais dos demais servidores públicos, mediante a implantação de medidas de proteção e protocolo de distanciamento controlado, que não incluíra aqueles no grupo de risco, os quais devem permanecer em trabalho remoto e, quando for possível, devem ser afastados, facultada a concessão de férias/licença prêmio pelo gestor da pasta.
§ 2º – Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com no máximo 15 (quinze) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.
§ 3º – Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, com participação de 01 (um) representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, com obrigatoriedade do fornecimento de alternativas de higienização.
Art. 3º – Fica prorrogada a suspensão das atividades presenciais com alunos nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino no município de Moju até a data de **23.08.2020**, cabendo prorrogação, caso se faça necessário, devendo ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria de Municipal de Educação, cabendo prorrogação, caso se faça necessário.
§1º – A Secretaria Municipal de Educação – SEMED fica autorizada a conceder férias aos servidores públicos vinculados a pasta da Educação, sem prejuízo da manutenção do quadro mínimo de servidores, para funcionamento das unidades escolares.
§ 2º - Os Servidores da Educação retornam as atividades normais, ficando a cargo da Secretaria de Educação estabelecer horário, carga horária e regime de trabalho no período de vigência do presente Decreto.
§ 3º – A Secretaria Municipal de Educação – SEMED fica autorizada a normatizar as atividades docentes (planejamento, produção de material, atividades não presenciais para os alunos, protocolo de higienização, aulas não presenciais aos alunos, formação, dentre outras peculiares ao cargo/função);
§ 4º – A Secretaria Municipal de Educação – SEMED dará início às aulas não presenciais no dia 24.08.2020.
Art. 4º – Permanecem fechados, até **15.08.2020**, os seguintes estabelecimentos:
I – casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;
II – boates, pubs e danceterias;
III – feiras, exposições, congressos e seminários;
IV – bares;
V – áreas comuns de lazer e entretenimento e quadras esportivas;
VI – quaisquer outros serviços privados de atendimento ao público, não expressos no presente decreto;
§1º – os serviços dos estabelecimentos previstos no inciso VI presente artigo, poderão funcionar, tão somente, com o serviço de entrega domiciliar (*delivery*) e através da disponibilização de retirada do produto no local, sem a possibilidade de consumo no próprio estabelecimento;
§ 2º – ficam excluídos da suspensão prevista no inciso VI, os bancos, casas lotéricas, cartórios com as seguintes providências;
I – os processos internos devem ser realizados preferencialmente em sistema de home Office, sendo que na impossibilidade, deve ser respeitada a distância mínima de 01 (um) metro entre os pontos de trabalho;
II – limitação do número de pessoas aguardando atendimento, mediante previa distribuição de senhas, de forma a garantir que aguarde em fila, coma distância mínima de 01 (um) metro, apenas aquelas pessoas que puderem ser atendidas em no máximo, 20 (vinte) minutos;
§ 3º – a suspensão prevista para este artigo não se aplica para laboratórios, clínicas, hospitais e demais serviços de saúde, desde que adotadas as medidas de prevenção e contágio e contenção da propagação do coronavírus (COVID-19).
Art. 5º – Fica mantida a autorização do funcionamento, dos estabelecimentos comerciais e de serviços e numerados no Anexo I que, devem, quanto ao seu funcionamento, observar o seguinte:
I – controlar a entrada de pessoas, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II – seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1(um) metro para pessoas com máscara;
III – fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool gel);
IV – impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V – observar os horários de funcionamento previstos, NO ANEXO I, deste decreto municipal.
§ 1° Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§ 2° O mercado municipal e as feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.
Art. 6º – As missas e cultos religiosos poderão ser realizados, com capacidade máxima de **50% (cinquenta por cento)** da lotação das igrejas, por evento, com distanciamento de 02 (dois) metros entre os frequentadores, para frente, atrás, lado esquerdo e lado direito, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.
§1º nesses eventos será obrigatório:
a) a existência de voluntários ou colaboradores, orientando e fiscalizando as pessoas que adentrarem a igreja, como forma de não ultrapassar o número máximo de fiéis, estabelecido no *caput*;
b) uso obrigatório de máscaras;
c) a disponibilização de álcool em gel 70% a todos os frequentadores e/ou disponibilização de pia com água e sabão para assepsia das mãos;
§2º – Fica proibido nesses eventos:
a) pessoas do grupo de risco;
b) pessoas com sintomas de gripe ou COVID-19;
c) crianças menores de 12 (doze) anos;
§ 3º – As igrejas poderão disponibilizar cultos on-line para as pessoas que são do grupo de risco ou que, por qualquer outro motivo, não puderem frequentar os cultos presenciais.
Art. 7º – O Balneário Levi poderá funcionar a partir de 10.07.2020, com capacidade máxima de até 50% (cinquenta) da lotação dos espaços, com distanciamento de 1,5 (um metro e meio) entre os frequentadores, para frente, atrás, lado esquerdo e lado direito, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.
§1º será obrigatório:
a) Medição da temperatura com termômetro eletrônico, à distância, de todos que entrarem no Balneário. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.8 °C, a pessoa não será autorizada a entrar.
b) uso de máscaras;
c) Disponibilização pelos Comerciante do Balneário do Levi de álcool em gel 70% a todos os frequentadores e/ou disponibilização de pia com água e sabão para assepsia das mãos;
d) Ampliar ações de higienização de mesas, cadeiras, guarda-sóis, espreguiçadeiras, banheiros e outros equipamentos que são manuseados de forma coletiva ou compartilhados, utilizando soluções de hipoclorito ou desinfetantes à base de álcool;
§ 2º fica proibido:
a) uso de som;
b) entrada de veículos que não sejam locais;
c) qualquer atividade que causem aglomerações;
d) a aglomeração de pessoas no Balneário Levi, com exceção de grupo familiar composto por no máximo 15 (quinze) pessoas.
Art. 8º – As academias, *boxes*, centro de ginástica e similar poderão funcionar, com capacidade máxima de até 15 (quinze) clientes por hora, com distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os

clientes, para frente, atrás, lado esquerdo e lado direito, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.
§1º será obrigatório:
a) Medição da temperatura com termômetro eletrônico, à distância, de todos que entrarem na academia. Caso seja apontada uma temperatura superior a 37.8 °C, a pessoa não será autorizada a entrar.
b) uso obrigatório de máscaras;
c) Durante o horário de funcionamento, cada área da academia será fechada 02 (duas) vezes ao dia, para limpeza geral e desinfecção dos ambientes;
d) Cliente pode optar por acessar a academia comunicando o número de seu CPF ou matrícula à recepção, evitando, assim, usar o leitor de digital na entrada. Caso ele seja utilizado, a academia deve disponibilizar um recipiente de álcool em gel a 70% ao lado da catraca;
e) Ampliar ações de higienização/antissepsia de bebedouros, maçanetas, áreas comuns, banheiros e vestiários, utilizando soluções de hipoclorito ou desinfetantes à base de álcool;
f) Espaço delimitado com fitas que determinarão onde cada cliente deve se exercitar nas áreas de peso livre e nas salas de atividades coletivas. Cada um deve ficar a 1,5 m de distância do outro;
g) Apenas 50% dos aparelhos de cárdio serão utilizados. Exemplo: esteiras serão usadas no esquema "uma sim, uma não".
h) Saída de água no bebedouro só será liberada para clientes que estiverem utilizando garrafas próprias.
i) Clientes terão restrição quanto ao tempo de permanência na academia durante horários de pico.
j) Disponibilização de álcool em gel 70% a todos os frequentadores e/ou disponibilização de pia com água e sabão para assepsia das mãos;
l) Manter os espaços de trabalhos arejados, com janelas abertas, usando minimamente aparelho de ar condicionado;
Art. 9º – Os salões de beleza, barbearias e similar poderão funcionar, com capacidade máxima de 30% (trinta por cento) da sua lotação, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.
§1º será obrigatório:
a) operar com equipes reduzidas com agendamento e atendimento individual, sendo proibida a presença de pessoas em sala de espera;
b) uso obrigatório de máscaras;
c) promover a adequada higienização de equipamentos após cada uso;
d) ampliar ações de higienização/antissepsia de mesas, cadeiras, piso, banheiros, corrimão, maçanetas, telefones, teclados, máquinas de cartão de crédito e outros equipamentos que são manuseados de forma coletiva ou compartilhados, utilizando soluções de hipoclorito ou desinfetantes à base de álcool;
e) manter os espaços de trabalhos arejados, com janelas abertas, usando minimamente aparelho de ar condicionado;
f) disponibilizar copos descartáveis aos clientes;
g) garantir o distanciamento de 02 (dois metros) entre cada pessoa, no caso de haver mais de um profissional atendendo no mesmo espaço.
h) disponibilização de álcool em gel 70% a todos os frequentadores e/ou disponibilização de pia com água e sabão para assepsia das mãos;
Art. 10º – Os restaurantes, lanchonetes, trailer de lanches e similar poderão funcionar, com capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento) da lotação, com distanciamento de 1,5 (um metro e meio) entre as mesas, para frente, atrás, lado esquerdo e lado direito, como forma de evitar, ao máximo, o risco de contágio.
§1º será obrigatório:
a) Os funcionários de serviço no bufê e no restaurante devem usar luvas e máscaras;
b) Funcionários devem desinfetar mesas e cadeiras após cada uso e troca de clientes;
c) Uso obrigatório de máscaras e disponibilizar local adequado para descarte de máscaras;
e) Disponibilizar álcool em gel nas mesas;
f) Ampliar ações de higienização de piso, banheiros, corrimão, maçanetas, teclados, máquinas de cartão de crédito e outros equipamentos que são manuseados de forma coletiva ou compartilhados, utilizando soluções de hipoclorito ou desinfetantes à base de álcool;
g) Manter os espaços de trabalhos arejados, com janelas abertas, usando minimamente aparelho de ar condicionado;
h) Utilizar comandas descartáveis;
i) Fazer identificação no piso para garantir a distância de 1,5 metros entre os clientes;
j) Operadores dos caixas devem utilizar máscaras e não podem manipular alimentos;
l) Instalar protetores de acrílico nos caixas;
m) Desinfetar as maquininhas de cartão antes de cada uso;
n) Implantar sistema para pagamento por débito;
Art. 11º – Fica mantido, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial não profissional, elaboradas conforme orientação do Ministério da Saúde, a serem utilizadas sempre que sair de sua residência, nos termos do que determina a Lei Estadual nº 9.051 de 14 de maio de 2020.
§1º Os estabelecimentos comerciais, e afins, bem como as empresas prestadoras de transporte público coletivo deverão fornecer e exigir o uso de máscaras de seus colaboradores e impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara.
§2º Os estabelecimentos deverão afixar cartazes informativos sobre a forma de uso correto de máscaras e o número máximo de pessoas permitidas ao mesmo tempo dentro do estabelecimento.
§3º À população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais, feitas em casa e não aquelas produzidas para uso hospitalar.
Art.12º – Fica proibido o ingresso de veículos automotores particulares, os transportes alternativos e os veículos de frete, ressalvados os seguintes:
§1º – ambulâncias em trânsito com pacientes ou para atendimento deste município;
§2º – veículos de pessoas que comprovem residir ou trabalhar no município de Moju;
§ 3º – veículos de transporte de carga para abastecimento do comércio de serviços essenciais (alimentícios, farmacêuticos e postos de combustíveis);
§4º – Não estão incluídos nas exceções os veículos de transporte intermunicipal, sendo autorizado, somente, o desembarque de passageiros que comprovadamente residam ou trabalhem neste município.
§5º – Os desembarques dos veículos de transporte intermunicipal, ocorrerão na feira da Alça viária.
Art. 13º – Ficam mantidas as determinações para que os bancos e casas lotéricas priorizem o atendimento de quem residir ou trabalhar no município de Moju, mediante apresentação de qualquer documento de comprovação.
Art. 14º – Ficam mantidas as Barreiras Sanitárias fixas para acesso a Cidade de Moju, para fins de fiscalização, controle de entrada e orientação sobre o coronavírus.
§ 1º As Barreiras Sanitárias fixas ficam mantidas: 1 - Na Avenida Marginal do rio Moju, próximo a Alça viária; 2 - na Avenida das Palmeiras, próximo a UEPA.
Art. 15º– Fica mantida a interdição da Avenida Castelo Branco a partir da Caixa Econômica Federal até a companhia de Policiamento Militar.
Art. 16°– Ficam os órgãos e entidades componentes da Secretaria de Segurança Pública Municipal, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento das determinações deste Decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:
I – advertência;
II – multa diária de até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e,
III – multa diária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;
IV – EMBARGO, INTERDIÇÃO E/OU PERDA DO ALVARÁ FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS.
§ 1º Os agentes de segurança devem auxiliar o cidadão à correta compreensão das normas deste Decreto.
§ 2º Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no caput deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar a Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis e aplicar as penalidades, inclusive com base em informações oriundas de denúncias.
§ 3º A aplicação das penalidades dos incisos II, III e IV somente deverá ocorrer a partir do 3º (terceiro) dia posterior a publicação do presente Decreto e a partir do 2º (segundo) dia serão implementadas progressivamente medidas educativas.

Art. 17– Ficam os órgãos e entidades componentes da Secretaria Municipal de segurança, bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a realizar bloqueio de locais de circulação pública de pessoas e/ou veículos, conforme evolução da taxa de isolamento de cada localidade, a fim de garantir o cumprimento das medidas do presente decreto.
Art. 18º– Este Decreto entra em vigor no dia 16.07.2020 e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica do COVID-19 no âmbito do Município de Moju.
Art. 19º– Ficam mantidas as medidas impostas nos *Decretos Executivos 025, 26, 028, 31, 037, 38, 40 e 41, de 2020*, devendo ser aplicados naquilo que forem compatíveis com as atuais medidas excepcionais, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOJU (PA), em 31 de julho de 2020.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO I – LISTA DE ATIVIDADES PERMITIDAS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

1. Assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
2. Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
3. Atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
4. Atividades de defesa nacional e de defesa civil. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
5. Telecomunicações e internet. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
6. Captação, tratamento e distribuição de água. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
7. Captação e tratamento de esgoto e lixo. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
8. Geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
9. Iluminação pública. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
10. Produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas. Funcionamento de 07 (sete) horas às 12 (doze) horas e de 15 (quinze) horas às 19 (dezenove) horas;
11. Serviços funerários. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
12. Vigilância e certificações sanitárias. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
13. Serviços postais. Funcionamento de 07 (sete) horas às 14 (quatorze) horas;
14. Transporte e entrega de cargas em geral. Funcionamento de 16 (dezesseis) horas às 06h (seis) horas;
15. Transporte de numerário. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
16. Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
17. Atividades médicas – periciais inadiáveis. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas
18. Atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas e contábeis públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
19. Unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. Funcionamento de 07 (sete) horas às 12 (doze) horas e das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas;
20. Serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo. Funcionamento de 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas;
21. Serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral. Funcionamento 24 (vinte e quatro) horas;
22. Atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho. Funcionamento de 07 (sete) horas às 13 (treze) horas;
23. Atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei no 13.979, de 2020. Funcionamento: de 07 (sete)horas às 14 (quatorze) horas;
24. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais. Funcionamento: de 8 (oito) horas às 14 (quatorze) horas;
25. Comercialização de materiais de construção. Funcionamento: de 07 (sete) horas às 13 (treze) horas e das 16 (dezesseis) horas às 18:30 (dezoito e trinta) horas;
26. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais. Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas;
27. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos. Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas;
28. Feiras livres, no que se refere a estabelecimentos essenciais e serviços essenciais. Funcionamento: de 06 (seis) horas às 13 (treze) horas.
29. Comércio em geral, exceto, as atividades contidas no Art. 4º deste Decreto. Funcionamento: de 07 (sete) horas às 13 (treze) horas e das 16 (dezesseis) às 18:30 (dezoito e trinta) horas;
30. Academias, *boxes*, centro de ginástica e similar. Funcionamento: 06:00 (seis) às 13 (treze) horas e 16:00 (dezesseis) às 21:00 (vinte e uma) horas.
31. Restaurantes. Funcionamento: de 11 (onze) horas às 14 (quatorze) horas e das 19 (dezenove) horas às 22 (vinte e duas) horas;
32. Lanchonetes, trailer de lanches. Funcionamento: de 08 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 16 (dezesseis) horas às 19 (dezenove) horas;
33. Clínicas de estética, salão de beleza, barbearias e similares. Funcionamento: de 08 (oito) horas às 12 (doze) horas e das 16 (dezesseis) horas às 19 (dezenove) horas;
34. O Balneário Levi funcionará das 09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas;

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:90332DFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020 – SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2020 – SEMED
PROCESSO Nº 020/2020-PMMC

Síntese do Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma na Escola Municipal Frei Rogério, na Comunidade Garrafão; Escola Municipal Artur Calazans, Bairro Alto Alegre; Escola Municipal Gerardo Monteiro, Comunidade Umbizal e Escola Municipal Rosália Nunes, Comunidade Piranha, no Município de Mojuí dos Campos.**

Tipo de Licitação: **Menor Preço Global por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09hs00min do dia 19/08/2020**.
Local para audiência, informações e obtenções da Tomada de Preço e seus anexos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA** na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
A presente Tomada de Preços é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 03 de agosto de 2020.

VANESSA GOMES
Presidente da CPL

Portaria nº004/2020-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:48130A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020 – SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2020 – SEMED
PROCESSO Nº 021/2020-PMMC

Síntese do Objeto: **Contratação de empresa especializada em perfuração de poços artesianos com fornecimento de material, equipamento e mão de obra para atender as necessidades das Escolas Municipais João Paulo II, na comunidade São Paulo e Escola municipal Bom Jesus, na comunidade Praia Grande, no Município de Mojuí dos Campos.**

Tipo de Licitação: **Menor Preço Global por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09hs00min do dia 21/08/2020**.
Local para audiência, informações e obtenções da Tomada de Preço e seus anexos: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA** na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
A presente Tomada de Preços é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 03 de agosto de 2020.

VANESSA GOMES
Presidente da CPL

Portaria nº004/2020-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:C8F8FC7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, CONTRATOS NºS 061 E 064/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 23.07.2020. VALOR R$- 17.093,16. RECURSO: PNAE/PRÉ ESCOLA, PNAE MAIS EDUCAÇÃO, PNAE QUILOMBOLA, PNAE EJA, PNAE/FUNDAMENTAL, PNAE/AEE E PNAE CRECHE.

CONTRATADO: ANTONIO NETO DOS SANTOS. CNPJ Nº 03.075.858/0001-03. CONTRATO Nº 061/2020. VALOR R$- 17.093,16.

CONTRATADO: C. D. ALMEIDA DE AGUIAR-ME. CNPJ Nº 32.169.645/0001-49. CONTRATO Nº 064/2020. VALOR R$- 33.938,36.

Monte Alegre - PA, 31 de julho de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DEBB00CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS REF. AO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2020.

OBJETO: Aquisição de medicamentos para serem utilizados em pacientes no tratamento do COVID-19, no Hospital Municipal e Unidades de Saúde das zonas urbana e rural. RECURSO: Enfrentamento da Emergência COVID-19. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2020.
EMPRESAS CONTRATADAS:
Prado Pharma Ltda. CNPJ nº 04.389.760/0001-93. CONTRATO Nº 222/2020. VALOR: R$-16.080,00.
F Cardoso & Cia Ltda. CNPJ nº 04.949.905/0001-63. CONTRATO Nº 223/2020. VALOR: R$-73.400,00.
Pro Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Eireli. CNPJ nº 05.159.591/0001-68. CONTRATO Nº 224/2020. VALOR: R$-1.200,00.
Formulas Magistrais Manipulações Especiais Ltda-EPP. CNPJ nº 07.316.691/0001-86. CONTRATO Nº 225/2020. VALOR: R$-11.500,00.
L D Farmacêutica Ltda. CNPJ nº 15.772.566/0001-09. CONTRATO Nº 226/2020. VALOR: R$-50.800,00.
Goldenplus Com de Medicamentos e Prod. Hospitalares Ltda. CNPJ nº 17.472.278/0001-64. CONTRATO Nº 227/2020. VALOR: R$-25.980,00.
Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ nº 32.364.822/0001-48. CONTRATO Nº 228/2020. VALOR: R$-9.120,00.
Polymedh Eireli. CNPJ nº 63.848.345/0001-10. CONTRATO Nº 229/2020. VALOR: R$-54.250,00.
D M C Distribuidora Comércio D Medicamentos Eireli. CNPJ nº 16.970.999/0001-31. CONTRATO Nº 230/2020. VALOR: R$-39.970,00.

Monte Alegre - PA, 31 de julho de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:25CC248C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 238/2020

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020-INEXIG

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI

OBJETO.....: SERVIÇOS DE TRAVESSIA EM BALSA, VEÍCULO DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO ORGÃOS COMPETENTES, NO TRECHO SANTANA DO PARÁ/SANTARÉM E SANTARÉM SANTANA DO TAPARÁ PARA SER UTILIZADO NO TRANSPORTE DO VEÍCULO IVECO (VAN) QUE REALIZA O TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO ESPECIALIZADO FORA DO DOMICILIO (TFD).

VALOR TOTAL.....: R$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2602.103020013.2.066 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 52.400,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Julho de 2020

MONTE ALEGRE-PA, 31 DE JULHO DE 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9411F9C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2020

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAMILA NAVEGAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 21 de Julho de 2020

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A997B058

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA- IPMMA Nº. 038 DE 30/07/2020

PORTARIA- IPMMA Nº. 038 de 30/07/2020

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária a Servidora Municipal FRANCE MARY ALABARADO BANDEIRA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º- Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, a partir de 03 de agosto 2020, a servidora Municipal **FRANCE MARY ALBARADO BANDEIRA - "PROFESSORA COM ESTUDOS ADICIONAIS"** matricula nº 000201-1, portadora do RG 2031025 e CPF nº 339.287.202-44, com proventos integrais à Carga Horária de 200h mensal, fundamentos no fulcro 3º, da EC nº 47/2005 c/c § 5º do art. 40 CR e do art. 22, incisos I, II, § 1º da Lei 4.647/2005.

Art. 2º- Autorizar o pagamento com proventos integrais à carga Horária de 200h mensal, fixados em R$ 4.329,35 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos), na forma prevista no art. 31 da Lei Municipal nº 4.647/2005 e Lei Federal nº 10.887/2004, assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	2.886,24
Gratificação Magistério 10%	288,62
Regência de Classe 25%	721,56
Adicional Tempo de Serviço 15%	432,93
Provento mensal	**4.329,35**

Art. 3º – Esta Portaria entra produzirá seus efeitos legais, a partir de 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 31 de julho de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FE1EF33D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA IPMMA Nº. 039 DE 31/07/2020

PORTARIA IPMMA Nº. 039 de 31/07/2020

Concede o Beneficio Pensão Por Morte á EDUARDO BERNARDES REBELO, dependente da ex-servidora Aposentado MARIA ANITA MONTEIRO REBELO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – IPMMA, usando de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, da ex-servidora aposentada **MARIA ANITA MONTEIRO REBELO**, detentora da Aposentadora por Contribuição e Idade matricula 092250-8, falecida em 09/06/2020, ao dependente Senhor **EDUARDO BERNANDES REBELO,** portador do RG nº 3885290 PC/PA, CPF nº 120.324.842-34, na qualidade de Cônjuge, nos termos do art. 27, inciso I do art. 10 da Lei Municipal nº 4.647/2005.
Art. 2º Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pelo servidor aposentado falecido na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04, que serão pagos mensalmente, ficando os proventos assim discriminados:

Descrição dos Proventos	R$ -
PROVENTOS	2.453,30
Provento Integral mensal	2.453,30

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, inclusive os financeiros retroagem a 09/06/2020 de 2020, data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, 31 de julho de 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:838FC9E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA IPMMA Nº.040/2020

PORTARIA IPMMA nº.040/2020

"Dispõe sobre a retificação do ato de concessão de aposentadoria por Contribuição e Idade da servidora MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES e dá outras providências".

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA, no uso de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal nº 4.647 de 13 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO que esta Autarquia detectou falha na confecção da Portaria que concedeu Aposentadoria a servidora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES;**
CONSIDERANDO que na descrição das parcelas remuneratórias dos proventos atribuídos na concessão da Aposentadoria da servidora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, Portaria IPMMA nº 048 de 01/10/2015, foi omitida a parcela referente a Gratificação Pós Graduação;
RESOLVE:
Art. 1º. **Retificar** a Portaria IPMMA nº 048/2015, de 01/10/2015, publicado no diário Oficial, que concedeu a aposentadoria a servidora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, somente na parte que se refere aos valores, para o fim de incluir a Gratificação Pós Graduação, ficando assim descriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base 120 h	1.731,74
Gratificação Magistério 10%	173,17
Regência de Classe 25%	432,93
Adicional Tempo de Serviço 5%	86,58
Gratificação Escolaridade 80%	1.385,39
Gratificação pós Graduação 10%	173,17
Provento mensal	**3.982,98**

Art. 2º. Os demais artigos da portaria retificada pelo presente ato permanecem inalterados.
Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 01/10/2015, revogados as disposições em contrário.

Instituto de Previdência de Monte Alegra-PA, 31 de julho 2020.

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA
Decreto nº 079/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:66B6D487

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 276/2020

PORTARIA N.º 276/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO,** portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de **R$ 1.500,00 (Hum Mil e quinhentos Reais**); a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.072** Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**- material de consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**-. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **31 de agosto de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 31 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CCC34F15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2020-SEMAF

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2020-SEMAF

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja sede esta situada em Monte Alegre-PA, na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, CNPJ/MF 04.838.496/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5984776 SSP/PA e CPF 033.916.122-15, residente e domiciliado na Avenida Desembargador Inácio Guilhon, s/n°, Bairro Cidade, doravante denominado **Primeiro Distratante** e **WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 2565378-4** e do **CPF nº 978.312.712-87,** residente e domiciliado neste município, sito à Passagem Treze de Maio, nº 191, Bairro Surubeju, CEP - 68.220-000-Monte Alegre-Pará, doravante **segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de trabalho, catalogado sob o nº 050/2020-**SEMAF** de 15 de maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima alínea "b" do contrato de Trabalho nº 050/2020-**SEMAF**.

CLÁUSULA QUARTA - O contratado, por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até ***31/07/2020***.

CLÁUSULA QUARTA - O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QUINTA - O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA, 31 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

WALTENIR PEREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:896822C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 274/2020

PORTARIA Nº 274/2020

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 1065, no livro nº 42, folhas nº 186, na data de 29 junho de 2020;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 01 de agosto de 2020 a 01 de agosto de 2023, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), ao servidor municipal efetivo PAULO TAVARES DA SILVA FILHO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4221377 PC/PA e do CPF nº 756.885.902-97, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 006783-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de julho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1E4B5CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0702/2020-DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO - DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL P/CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES 2020 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR (LC) Nº. 64/1990. DIREITO À REMUNERAÇÃO INTEGRA

PORTARIA nº 0702/2020- Novo Repartimento, 20 de Julho de 2020.

Dispõe Sobre autorização para afastamento - desincompatibilização para Servidor Público Municipal p/concorrer a cargo eletivo nas Eleições 2020 - Constituição Federal e Lei Complementar (LC) nº. 64/1990. Direito à Remuneração integral relativa ao período. PELO DEFERIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993 combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como com o art. 1º Lei Complementar 64/90 e com art. 102 da Lei Municipal nº 009/93, e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para afastamento, com percepção de vencimentos integrais, dos servidores municipais candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 15 de novembro de 2020.
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.606, de 17 de dezembro de 2019, do Tribunal Superior Eleitoral,
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal da Administração Direta, titular de cargo efetivo, candidato a cargo eletivo nas eleições previstas para 4 de outubro de 2020, vier a se afastar do exercício de seu cargo ou função, fica assegurado, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.
Parágrafo único. O afastamento terá início no dia 03 (Três) meses antes da eleição, sendo que a data prevista é 13 de agosto de 2020;
Art. 2º - Os requerimentos de afastamento que feitas por parte dos servidores, deverão ser devidamente instruído com certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral.
§ 1º - A certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral não poderá ser substituída por outro documento.
§ 2º - A não apresentação da certidão de filiação partidária emitida pela Justiça Eleitoral não impedirá o recebimento do Comunicado, mas acarretará a suspensão dos vencimentos ou salários até a data da efetiva apresentação, nos termos
DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;
Art. 3º E ainda deverá o servidor apresentar, por meio do requerimento e nos prazos abaixo fixados, os seguintes documentos:
I - cópia autenticada da ata da convenção partidária que indicou os candidatos ao pleito, devidamente rubricada pela Justiça Eleitoral: até o 5º (quinto) dia útil contado a partir da data da escolha dos candidatos;
II - certidão expedida pela Justiça Eleitoral da decisão do pedido de registro de sua candidatura, inclusive se impugnado: até 60 dias após o respectivo registro;
§ 1º - Caso o nome do servidor não tenha constado da ata da convenção partidária, deverá ser apresentado documento expedido pelo partido, atestando que o mesmo participou da convenção, mas não teve seu nome referendado como candidato.
§ 2º - Após a juntada da documentação, o processo deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município para análise da regularidade do afastamento.
§ 3º - A não apresentação dos documentos nos prazos estabelecidos neste artigo acarretará a suspensão dos vencimentos ou salários até a data da efetiva apresentação, nos termos da legislação vigente;
Art. 4º O servidor deverá reassumir o exercício do cargo ou função no primeiro dia útil subsequente:
I - ao da realização da Convenção Partidária, caso seu nome não seja referendado como candidato;
II – ao da decisão que indeferir ou cancelar o registro de sua candidatura, se contra ela não interpuser recurso perante o Tribunal Regional Eleitoral;
III - ao da data do protocolo do pedido de sua desistência da candidatura;
IV - ao da ocorrência de qualquer outro fato que torne injustificada a continuidade do afastamento.
VIII – ao das eleições.
Parágrafo único. O servidor indicado como candidato substituto, nos termos do artigo 13 da Lei nº 9.504/97, só poderá, excepcionalmente, permanecer afastado de suas funções até a data das eleições na hipótese do recurso do indeferimento do candidato substituído ou do seu pedido de desistência não serem apreciados pela Justiça Eleitoral nos prazos legais, mediante comprovação da sua condição de substituto e seu enquadramento em uma das hipóteses acima mencionadas.
Art. 5º A não reassunção do exercício do cargo ou função nas datas estabelecidas no art. 4º desta portaria implicará a conversão dos respectivos dias em faltas injustificadas.
Parágrafo único. Os valores correspondentes aos dias convertidos em faltas injustificadas deverão ser restituídos à Fazenda Municipal, de onde o servidor estiver lotado, a apuração desses valores, observado, no que couber, o procedimento previsto em lei.
Art. 6º As disposições desta portaria **não se aplicam** aos:
I – servidores municipais candidatos a mandatos eletivos em outros Municípios;
II - titulares de cargos de provimento em comissão;
III - servidores contratados por tempo determinado no regime da Lei nº 459/2005 de 05 de abril de 2005;
Parágrafo único. Os titulares de cargos efetivos, que estejam no exercício de cargos de provimento em comissão, e os servidores contratados por tempo determinado deverão formalizar, respectivamente, seu pedido de exoneração e rescisão contratual até a

véspera do início do afastamento preconizado no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.
Art. 7º - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos encaminhar o pedido de Afastamento do Servidor para participação de pleito eleitoral, com os requerimentos e respectivos documentos porventura já apresentados, para acompanhamento e deliberação do afastamento pleiteado;
Art. 8º. A Procuradoria Geral do Município - PGM, é o órgão competente para dirimir dúvidas surgidas em decorrência das disposições desta portaria.
Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HÉLIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0B92F3B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0302/2020-DIUESLEY DA SILVA ALVES

PORTARIA Nº 0302/2020-GP Novo Repartimento, 01 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor DIUESLEY DA SILVA ALVES, Brasileiro, Casado, Técnico em Meio Ambiente, Portador do RG nº 6889459 1ª via PC/PA e CPF nº 015.744.012-54, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambeinte – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DIUESLEY DA SILVA ALVES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7654F7F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0297/2020-FRANCISCO LUCAS GONÇALVES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0297/2020-GP Novo Repartimento, 01 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor FRANCISCO LUCAS GONÇALVES DO NASCIMENTO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 7852636 2ª via PC/PA e CPF nº 041.001.252-16, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2020.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO.
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
FRANCISCO LUCAS GONÇALVES DO NASCIMENTO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E8EF5D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 488/2019-MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 488/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANETE DOS SANTOS CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **14.834,77** (Quatorze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:24/12/2019 a 13/12/2020

DATA DA ASSINATURA.....:24 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2F1C631E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 489/2019-ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 489/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANA LUCIA EUZÉBIO DA COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **13.641,17** (Treze mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:01/11/2019 á 20/09/2020

DATA DA ASSINATURA.....:01 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8C74C8E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO Nº 490/2019-ESTER SALES PONTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 490/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ESTER SALES PONTES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **8.483,10** (Oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:21/12/2019 á 10/07/2020

DATA DA ASSINATURA.....:21 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C5A593A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003-PMO/2020

No dia **31/07/2020** foi adjudicado e no dia **31/07/2020** foi homologado o **CONVITE Nº 003-PMO/2020. Objeto**: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de pintura em praças, cemitério e logradouros públicos e pintura a cal de meio fio - zona urbana no Município de Oriximiná, conforme Anexo II do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: A PANTOJA SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R$ 117.382,38 (Cento e Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 31 de julho de 2020.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danuza Mielly Gemaque Pantoja
Código Identificador:DDCBF16D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2020-PMO

rigem: CONVITE Nº 003-PMO/2020. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada:** A PANTOJA SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor de R$ 117.382,38 (Cento e Dezessete Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos). **Objeto:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para execução dos serviços de pintura em praças, cemitério e logradouros públicos e pintura a cal de meio fio - zona urbana no Município de Oriximiná, conforme Anexo II do Instrumento Convocatório. **Vigência:** 31/07/2020 à 31/12/2020. **Data da assinatura**: 31/07/2020.

Publicado por:
Danuza Mielly Gemaque Pantoja
Código Identificador:BEFB1A1F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020-FMS

Processo Licitatório: DISP-008-COVID19/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): G. B. B. FARIAS - ME
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 25 de agosto de 2020, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 23/07/2020 com vigência até o dia 25/08/2020. Data da assinatura: 07/07/2020.

Publicado por:
Danuza Mielly Gemaque Pantoja
Código Identificador:0A2EDB49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FRANCISCO HENRIQUE SILVA

Nº do Contrato: 397/2017-SEMED
CPF: 934.418.002-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/07/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCIONE MESQUITA MARTINS
Nº do Contrato: 398/2017-SEMED
CPF: 012.264.982-64
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/08/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADSON SILVEIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 399/2017-SEMED
CPF: 804.343.982-68
Função: ELETRICISTA
Salário contratual: 1.598,07 C.H: 200h
Início: 01/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DANIEL PEREIRA LIMA
Nº do Contrato: 400/2017-SEMED
CPF: 713.757.082-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADELMA DA SILVA ARAUJO
Nº do Contrato: 401/2017-SEMED
CPF: 995.547.711-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA
Nº do Contrato: 402/2017-SEMED
CPF: 631.938.922-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ADRYELLE PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 403/2017-SEMED
CPF: 030.484.521-33
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): AGNONES DA SILVA GALES
Nº do Contrato: 404/2017-SEMED
CPF: 705.722.832-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.379,28 C.H: 120h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ALINY CRISTINA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 405/2017-SEMED
CPF: 018.023.172-36
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 406/2017-SEMED
CPF: 013.147.812-51
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 407/2017-SEMED
CPF: 099.301.401-15
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ARLETE LIMA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 408/2017-SEMED
CPF: 993.261.832-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): AURINETE VERISSIMO DOS SANTOS DE MACENA
Nº do Contrato: 409/2017-SEMED
CPF: 380.123.752-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): BAY KAIAPO
Nº do Contrato: 410/2017-SEMED
CPF: 753.328.092-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): BEKWYNHOTI KAIAPO
Nº do Contrato: 411/2017-SEMED
CPF: 027.871.102-23
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): BEPRY KAYAPO
Nº do Contrato: 412/2017-SEMED
CPF: 030.448.692-26
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): BRENDA ALISSON DOS SANTOS DIAS
Nº do Contrato: 413/2017-SEMED
CPF: 041.160.721-92
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Nº do Contrato: 414/2017-SEMED
CPF: 158.975.322-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CELIA MARIA DE ARAUJO
Nº do Contrato: 415/2017-SEMED
CPF: 971.397.341-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CELIA RAMOS DA SILVA
Nº do Contrato: 416/2017-SEMED
CPF: 805.545.202-49
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CHARLENE SILVA MAIA
Nº do Contrato: 417/2017-SEMED
CPF: 806.746.822-20
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CHERRILA BRENDA DA SILVA GOMES
Nº do Contrato: 418/2017-SEMED
CPF: 030.678.842-05
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CICERO CLEUTO DE ABREU OLIVEIRA
Nº do Contrato: 419/2017-SEMED
CPF: 583.493.752-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIA MARIA JOSE GOMES
Nº do Contrato: 420/2017-SEMED
CPF: 834.919.101-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 421/2017-SEMED
CPF: 808.167.542-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.953,98 C.H: 170h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIANE COELHO DE SOUZA
Nº do Contrato: 422/2017-SEMED
CPF: 943.245.302-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDIETE TABOSA VIANA
Nº do Contrato: 423/2017-SEMED
CPF: 856.558.052-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLAUDINEIDE TABOSA VIANA
Nº do Contrato: 424/2017-SEMED
CPF: 772.192.102-30
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEUDE MARA RIBEIRO SOUSA
Nº do Contrato: 425/2017-SEMED
CPF: 932.752.692-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEUMILDO DE OLIVEIRA MOREIRA
Nº do Contrato: 426/2017-SEMED
CPF: 804.716.502-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CLEYDILENE DA SILVA COSTA
Nº do Contrato: 427/2017-SEMED
CPF: 013.362.851-05
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.206,87C.H: 105h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CREUZA ROSA SANTANA GALDINO
Nº do Contrato: 428/2017-SEMED
CPF: 781.227.403-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DAIANE ALVES DA CONCEICAO
Nº do Contrato: 429/2017-SEMED
CPF: 007.875.342-26
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DEIJANIRA ARAUJO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 430/2017-SEMED
CPF: 293.147.632-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DETIMAR MEDEIROS SOARES
Nº do Contrato: 431/2017-SEMED
CPF: 006.096.512-69
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DEUSANY FERREIRA DOS SANTOS SOLEDADE
Nº do Contrato: 432/2017-SEMED
CPF: 586.028.012-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DIONES NERES FILIPE
Nº do Contrato: 433/2017-SEMED
CPF: 013.124.912-64
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.379,28 C.H: 120h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDILEUZA COELHO DA SILVA E SILVA
Nº do Contrato: 434/2017-SEMED

CPF: 749.097.892-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDIVANIA NONATO TITO
Nº do Contrato: 435/2017-SEMED
CPF: 791.333.121-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 06/09/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): EDIVANIO RAMALHO DOS SANTOS
Nº do Contrato: 436/2017-SEMED
CPF: 621.787.092-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELDER DE SOUZA
Nº do Contrato: 437/2017-SEMED
CPF: 857.700.512-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,00 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELIANE ALVES SILVA MOURA
Nº do Contrato: 438/2017-SEMED
CPF: 743.400.181-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELIANE PEREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 439/2017-SEMED
CPF: 533.682.902-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELISANGELA MODESTO VIEIRA
Nº do Contrato: 440/2017-SEMED
CPF: 910.314.782-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELMA MENDES DE LIMA
Nº do Contrato: 441/2017-SEMED
CPF: 005.241.472-80
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FABIANO CORREA SOUSA
Nº do Contrato: 442/2017-SEMED
CPF: 007.284.731-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.264,34 C.H: 110h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FERNANDA DOS SANTOS GARCIA
Nº do Contrato: 443/2017-SEMED
CPF: 950.462.912-15
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.609,16 C.H: 140h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FERNANDA SOUSA DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 444/2017-SEMED
CPF: 948.315.052-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.494,22 C.H: 130h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FLAVIO SANTANA TOMAZELLI
Nº do Contrato: 445/2017-SEMED
CPF: 608.647.532-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.379,28 C.H: 120h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FRANCISCA DE ARAUJO
Nº do Contrato: 446/2017-SEMED
CPF: 025.793.442-17
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FRANCISCA MOUSINHO DE PONTES
Nº do Contrato: 447/2017-SEMED
CPF: 816.162.442-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GEZIANE DA SILVA ROCHA MARINHO
Nº do Contrato: 448/2017-SEMED
CPF: 794.393.652-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GILIANY SILVA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 449/2017-SEMED
CPF: 974.890.422-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GILSEMAR MATOS DA SILVA
Nº do Contrato: 450/2017-SEMED
CPF: 016.779.131-18
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GLEICIENE ALVES DA SILVA
Nº do Contrato: 451/2017-SEMED
CPF: 811.301.392-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.413,74 C.H: 210h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GLEYCYANE DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 452/2017-SEMED
CPF: 016.363.801-23
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): HELIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA
Nº do Contrato: 453/2017-SEMED
CPF: 017.102.792-22
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): HYGOR MATHEUS FRANÇA DOS REIS
Nº do Contrato: 454/2017-SEMED
CPF: 031.664.272-01
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IANARA PEREIRA FAUSTINO
Nº do Contrato: 455/2017-SEMED
CPF: 894.849.672-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.494,22 C.H: 130h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IONE SOUZA BARROS
Nº do Contrato: 456/2017-SEMED
CPF: 931.321.072-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IRLANDIA FERREIRA DE SOUSA
Nº do Contrato: 457/2017-SEMED
CPF: 653.339.262-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IVANETE VIANA DA SILVA
Nº do Contrato: 458/2017-SEMED
CPF:009.904.952-05
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado(a): IVONETE VASCONCELOS COSTA
Nº do Contrato: 459/2017-SEMED
CPF: 019.144.951-28
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JACIRENE AMARO DOS SANTOS LIMA
Nº do Contrato: 460/2017-SEMED
CPF: 000.555.961-85
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JAKSON GLEITON SANTOS CARVALHO
Nº do Contrato: 461/2017-SEMED
CPF: 782.418.203-72
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JAQUELINE MENDES GONÇALVES
Nº do Contrato: 462/2017-SEMED
CPF: 011.651.324-19
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.494,22 C.H: 130h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JECONIAS DE SOUZA LEITE
Nº do Contrato: 463/2017-SEMED
CPF: 004.711.882-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.551,69 C.H: 135h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JEFERSON JARDIM DE OLIVEIRA
Nº do Contrato: 464/2017-SEMED
CPF: 007.505.862-09
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOANES BRITO SILVA
Nº do Contrato: 465/2017-SEMED
CPF: 909.195.643-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOSE MAGALHAES FORTES
Nº do Contrato: 466/2017-SEMED
CPF: 037.471.803-29
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JOSENI DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 467/2017-SEMED
CPF: 997.351.543-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JULIA SOARES AZEVEDO
Nº do Contrato: 468/2017-SEMED
CPF: 736.768.292-04
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JULIANA CRISTINA SOARES
Nº do Contrato: 469/2017-SEMED
CPF: 904.629.712-87
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JUNIOR PESSOA DA SILVA
Nº do Contrato: 470/2017-SEMED
CPF: 826.110.762-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KANHKYNH KAYAPO
Nº do Contrato: 471/2017-SEMED
CPF: 013.698.022-85
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KATIUSCIA PESCADOR
Nº do Contrato: 472/2017-SEMED
CPF: 821.591.572-87
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KEILIANE DA SILVA BORGES
Nº do Contrato: 473/2017-SEMED
CPF: 060.130.223-05
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): KELY CRISTINA DE JESUS SIQUEIRA
Nº do Contrato: 474/2017-SEMED
CPF: 040.492.642-85
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEIDIANE NERES FELIPE CAMELO
Nº do Contrato: 475/2017-SEMED
CPF: 012.482.852-39
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 476/2017-SEMED
CPF: 970.897.612-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEIDINALVA RODRIGUES SANTOS
Nº do Contrato: 477/2017-SEMED
CPF: 991.550.872-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEONILDO DE SOUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 478/2017-SEMED
CPF: 029.326.242-02
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LOIDE MARQUES PEREIRA
Nº do Contrato: 479/2017-SEMED
CPF: 856.995.862-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.479,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUAN DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 480/2017-SEMED
CPF: 006.705.112-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.551,69 C.H: 135h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCIANA PEREIRA BARBOSA
Nº do Contrato: 481/2017-SEMED
CPF: 990.583.912-72
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUZENICE BISPO ALVES
Nº do Contrato: 482/2017-SEMED
CPF: 002.767.132-14
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUZIA PORTO DA SILVA
Nº do Contrato: 483/2017-SEMED
CPF: 372.226.512-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCIA DE ARAUJO CARDOSO
Nº do Contrato: 484/2017-SEMED
CPF: 744.054.702-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCIA DE AVILA BUENO MANTUANELLI DE AQUINO
Nº do Contrato: 485/2017-SEMED
CPF: 012.546.686-24
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCIELEN MESQUITA MARTINS
Nº do Contrato: 486/2017-SEMED
CPF: 107.758.587-06
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCILETE FERREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 487/2017-SEMED
CPF: 002.463.762-95
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA AURINETE DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 488/2017-SEMED
CPF: 775.920.422-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA DA SILVA
Nº do Contrato: 489/2017-SEMED
CPF: 017.348.922-26
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DE FATIMA BATISTA GOMES
Nº do Contrato: 490/2017-SEMED
CPF: 695.643.612-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DOMINGAS ALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 491/2017-SEMED
CPF: 723.830.542-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 492/2017-SEMED
CPF: 235.288.002-59
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA IVANY RAMOS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 493/2017-SEMED
CPF: 022.557.273-74
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA JUDITE DA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 494/2017-SEMED
CPF: 293.117.562-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA LUCIA COSTA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 495/2017-SEMED
CPF: 518.842.242-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA SIRLEY DA CUNHA MACHADO

Nº do Contrato: 496/2017-SEMED
CPF: 302.696.602-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA SOLIMAR DA SILVA ARAUJO
Nº do Contrato: 497/2017-SEMED
CPF: 678.673.592-49
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NATALHIA PEREIRA MATIAS
Nº do Contrato: 498/2017-SEMED
CPF: 036.523.652-75
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NEUZA ARAUJO DE SOUZA
Nº do Contrato: 499/2017-SEMED
CPF: 809.102.892-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NGRONH RE KAYAPO
Nº do Contrato: 500/2017-SEMED
CPF: 012.462.962-84
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NHAKDJO KAYAPO
Nº do Contrato: 501/2017-SEMED
CPF: 031.659.392-33
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NILZA SANTANA DE LIMA SOARES
Nº do Contrato: 502/2017-SEMED
CPF: 806.672.522-15
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NOEMIA BATISTA NEVES
Nº do Contrato: 503/2017-SEMED
CPF: 671.967.212-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.298,80 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): OZANA DE JESUS BASTOS
Nº do Contrato: 504/2017-SEMED
CPF: 021.006.443-94
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): POLIANA CABRAL DA LUZ
Nº do Contrato: 505/2017-SEMED
CPF: 013.304.122-06
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 506/2017-SEMED
CPF: 844.559.262-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAIMUNDA VITOR DO NASCIMENTO
Nº do Contrato: 507/2017-SEMED
CPF: 697.054.532-68
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAIMUNDO NONATO ALVES ARAUJO
Nº do Contrato: 508/2017-SEMED
CPF: 005.679.011-22
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h

Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RANIELA DOS SANTOS ALVES
Nº do Contrato: 509/2017-SEMED
CPF: 020.532.283-61
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAQUEL BATISTA DE CARVALHO
Nº do Contrato: 510/2017-SEMED
CPF: 657.499.952-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): REGIANE DA MATA
Nº do Contrato: 511/2017-SEMED
CPF: 793.369.222-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 12/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): REGIANE FURTADO DA SILVEIRA
Nº do Contrato: 512/2017-SEMED
CPF: 780.560.772-20
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): REGINA CASTRO DE SOUSA CUNHA
Nº do Contrato: 513/2017-SEMED
CPF: 894.271.062-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RONILSON SOUSA
Nº do Contrato: 514/2017-SEMED
CPF: 780.295.462-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.873,50 C.H: 250h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RUTH SOARES DA SILVA ALMEIDA
Nº do Contrato: 515/2017-SEMED
CPF: 388.512.451-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SANDRA MONTEIRO DA SILVA GIUBERTI
Nº do Contrato: 516/2017-SEMED
CPF: 042.079.797-19
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SILENE DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 517/2017-SEMED
CPF: 553.803.442-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SONIA MARIA SOUSA DA SILVA
Nº do Contrato: 518/2017-SEMED
CPF: 890.505.332-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SUZY KELEN DE MORAIS CARVALHO
Nº do Contrato: 519/2017-SEMED
CPF: 016.942.362-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TAKAK TO KAYAPO
Nº do Contrato: 520/2017-SEMED
CPF: 050.290.122-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TAKAKTYX KAYAPO
Nº do Contrato: 521/2017-SEMED
CPF: 770.100.942-58
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TALIANE PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 522/2017-SEMED
CPF: 001.094.462-16
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.206,87 C.H: 105h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TATIANE PEREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 523/2017-SEMED
CPF: 013.941.782-63
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TATILEIA BARBOSA DA SILVA
Nº do Contrato: 524/2017-SEMED
CPF: 036.693.302-75
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TELMA SOBRAL CARNEIRO DE ARAUJO
Nº do Contrato: 525/2017-SEMED
CPF: 874.880.272-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TEP KURUTI KAIAPO
Nº do Contrato: 526/2017-SEMED
CPF: 029.564.302-11
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TEREZA NINAS DOS SANTOS
Nº do Contrato: 527/2017-SEMED
CPF: 045.300.422-94
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): THAIS MONTEL DE ASSUNÇÃO
Nº do Contrato: 528/2017-SEMED
CPF: 035.342.902-32
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TIAGO FEITOZA FERREIRA
Nº do Contrato: 529/2017-SEMED
CPF: 019.800.722-13
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.379,28 C.H: 120h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VALERIA VIEIRA DE ASSUNÇÃO GOMES
Nº do Contrato: 530/2017-SEMED
CPF: 006.048.231-18
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VANESSA COSTA MEDEIROS
Nº do Contrato: 531/2017-SEMED
CPF: 028.308.311-52
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.609,16 C.H: 140h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WAGNER DOS SANTOS SOUSA
Nº do Contrato: 532/2017-SEMED
CPF: 805.658.592-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.609,16 C.H: 140h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WALDERICE BRITO LIMA
Nº do Contrato: 533/2017-SEMED

CPF: 499.124.883-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WANDERLAINE BITENCOURT PAGIO RIBEIRO
Nº do Contrato: 534/2017-SEMED
CPF: 045.994.407-01
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WANDERSON DE SOUZA NEVES
Nº do Contrato: 535/2017-SEMED
CPF: 029.867.882-97
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WARLLEY DA SILVA GOMA
Nº do Contrato: 536/2017-SEMED
CPF: 002.610.852-63
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): WELINGTON FRANCISCO DE SOUZA
Nº do Contrato: 537/2017-SEMED
CPF: 738.904.212-53
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.666,63C.H: 145h
Início: 07/08/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): YKAPRONT KAYAPO
Nº do Contrato: 538/2017-SEMED
CPF: 877.647.172-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 07/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELISSANDRA GONÇALVES MARTINS
Nº do Contrato: 539/2017-SEMED
CPF: 029.413.602-98
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 08/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA FABIANE ALVES SALES
Nº do Contrato: 540/2017-SEMED
CPF: 005.405.202-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 08/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ROSENI MARIA DE SOUZA
Nº do Contrato: 541/2017-SEMED
CPF: 808.918.882-68
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 09/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RAFAELA MACEDO DA SILVA
Nº do Contrato: 542/2017-SEMED
CPF: 011.644.632-33
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 10/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): IRENILSE RODRIGUES SILVA
Nº do Contrato: 543/2017-SEMED
CPF: 860.848.442-00
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 11/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VANILDA BRITO MANSO DOS REIS
Nº do Contrato: 544/2017-SEMED
CPF: 821.591.652-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 11/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): BATI KAIAPO
Nº do Contrato: 545/2017-SEMED
CPF: 001.103.841-13
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CRISTINA DOS SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 546/2017-SEMED
CPF: 789.061.995-20
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DANIEL SIQUEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 547/2017-SEMED
CPF: 661.304.842-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.873,50 C.H: 250h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
Nº do Contrato: 548/2017-SEMED
CPF: 313.970.958-73
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 2.873,50 C.H: 250h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MOIPATI KAIAPO
Nº do Contrato: 549/2017-SEMED
CPF: 431.634.322-04
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MOXARE KAYAPO
Nº do Contrato: 550/2017-SEMED
CPF: 539.326.092-04
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NGREIKAMORO KAYAPO
Nº do Contrato: 551/2017-SEMED
CPF: 005.426.852-48
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NGRENKNGOTI KAYAPO
Nº do Contrato: 552/2017-SEMED
CPF: 022.542.382-05
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NGROWARY KAYAPO
Nº do Contrato: 553/2017-SEMED
CPF: 946.900.142-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SAMARA SILVA SANTOS
Nº do Contrato: 554/2017-SEMED
CPF: 012.738.892-31
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TAKAKNGRI KAYAPO
Nº do Contrato: 555/2017-SEMED
CPF: 004.163.792-57
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TAKAKTO KAYAPO
Nº do Contrato: 556/2017-SEMED
CPF: 007.340.002-51
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): TEWAKRA KAYAPO
Nº do Contrato: 557/2017-SEMED
CPF: 000.012.732-99
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/08/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81

Contratado(a): DAYANE PEREIRA DE BARROS
Nº do Contrato: 558/2017-SEMED
CPF: 023.926.812-10
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 01/09/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DOUGLAS SOARES SANTOS
Nº do Contrato: 559/2017-SEMED
CPF: 016.526.822-01
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA
Nº do Contrato: 560/2017-SEMED
CPF: 819.930.562-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUCILEIA SILVA DE SOUSA
Nº do Contrato: 561/2017-SEMED
CPF: 017.720.253-05
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA
Nº do Contrato: 562/2017-SEMED
CPF: 886.382.272-72
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/09/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GENILSON DOS SANTOS SILVA LIMA
Nº do Contrato: 563/2017-SEMED
CPF: 949.790.902-06
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 04/09/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA
Nº do Contrato: 564/2017-SEMED
CPF: 740.579.442-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 11/09/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA CLAUDIANE SANTOS SOUSA
Nº do Contrato: 565/2017-SEMED
CPF: 609.044.493-60
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 11/09/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): RONALDO AZEVEDO SILVA
Nº do Contrato: 566/2017-SEMED
CPF: 011.095.181-61
Função: MOTORISTA
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 11/09/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ARLENE TELES LEAL
Nº do Contrato: 567/2017-SEMED
CPF: 800.499.152-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2017 Término: 15/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JILDECY OLIVEIRA DE SOUZA SILVA
Nº do Contrato: 568/2017-SEMED
CPF: 497.251.225-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 13/09/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): HOZANA DE SOUSA FERREIRA
Nº do Contrato: 569/2017-SEMED
CPF: 842.014.601-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 15/09/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARCOS DYONI LIMA SANTOS
Nº do Contrato: 570/2017-SEMED
CPF: 000.400.662-60
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 17/09/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JORDANIA DA SILVA FRANCA
Nº do Contrato: 571/2017-SEMED
CPF: 024.979.192-75
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 20/09/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): CAIO BEZERRA DA SILVA
Nº do Contrato: 572/2017-SEMED
CPF: 041.475.582-08
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2017 Término: 31/12/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DAIANE VALENÇA DE JESUS
Nº do Contrato: 573/2017-SEMED
CPF: 941.994.182-53
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DANIEL MENDES FERREIRA
Nº do Contrato: 574/2017-SEMED
CPF: 035.728.732-07
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ELZI FELIX DE ARAUJO
Nº do Contrato: 575/2017-SEMED
CPF: 678.781.052-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FERNANDA PEREIRA BERNARDINO
Nº do Contrato: 576/2017-SEMED
CPF: 702.275.021-16
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FRANCILENE SOUSA ALVES
Nº do Contrato: 577/2017-SEMED
CPF: 974.890.502-00
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): GILZETH NERY CORREA
Nº do Contrato: 578/2017-SEMED
CPF: 697.215.052-34
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): ISABEL CRISTINA FRANCISCA PEREIRA
Nº do Contrato: 579/2017-SEMED
CPF: 402.002.483-91
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA DE JESUS FERNANDES DA CONCEICAO
Nº do Contrato: 580/2017-SEMED
CPF: 650.231.962-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): MARIA HELENA SILVA TEIXEIRA
Nº do Contrato: 581/2017-SEMED
CPF: 928.689.671-91
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SIRLEY MOREIRA DOS SANTOS
Nº do Contrato: 582/2017-SEMED
CPF: 659.001.032-34
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): SUELI DA CRUZ FARIAS
Nº do Contrato: 583/2017-SEMED
CPF: 865.982.952-20
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): VALDELICE SOUSA MATOS
Nº do Contrato: 584/2017-SEMED
CPF: 865.984.652-49
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): NASCIVESTIANE SANTOS SILVA
Nº do Contrato: 585/2017-SEMED
CPF: 017.814.292-19
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 03/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): FLAVIA MOTA DA COSTA
Nº do Contrato: 586/2017-SEMED
CPF: 662.330.972-15
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 05/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JESSICA COSTA SILVA
Nº do Contrato: 587/2017-SEMED
CPF: 007.749.732-50
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 16/10/2017 Término: 15/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): DAYANE VIEIRA HILARIO
Nº do Contrato: 588/2017-SEMED
CPF: 979.231.681-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.149,40 C.H: 100h
Início: 17/10/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado(a): JULIANA CABRAL DA LUZ
Nº do Contrato: 589/2017-SEMED
CPF: 039.835.212-74
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 937,00 C.H: 200h
Início: 01/11/2017 Término: 30/11/2017

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:0229FCA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2020-08/SEMED.

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, vem RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020-08-SEMED.

EMPRESA VENCEDORA: MANOEL MESSIAS VICENTE SILVA 74664670249.

CNPJ: 19.987.212.0001-32
Objeto: Prestação de serviço de pessoa jurídica na confecção de manilhas de concreto para poço itens para atender a grande demanda de pedidos das escolas da zona rural, urbana e vilas do município de Pacajá.

Valor total: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

PACAJÁ - PA, 31 julho de 2020.

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Sec. Mul. de Educação
Dec. Nº 100/2018
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:2D9F091E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0222/2020-FME

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0222/2020-FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-08-SEMED
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MANOEL MESSIAS VICENTE SILVA 74664670249
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA NA CONFECÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA POÇO, ITENS PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA DE PEDIDOS DAS ESCOLAS DA ZONA RURAL, URBANA E VILAS DO MUNICIPIO DE PACAJÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.000,00, Exercício 2020 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2020

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:32DE54BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 18/2020 – PSS 01/2019

GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº 18/2020 – PSS 01/2019

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO
Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2019
O Prefeito Municipal de Pacajá, considerando o resultado do**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ**,**CONVOCA**o candidato aprovado abaixo relacionado.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

CARGO: SERVENTE –(URGENTE).
JONIEL DOS SANTOS SOBRINHO

A comparecer na**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ (DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**) sito à Avenida João Miranda dos Santos, 67, Novo Horizonte – Pacajá/Pará, do dia 03 a 04 de agosto 2020 das 08h à 14h (obs quaisquer informações ligar cel (91)99166-4516 - ROSIVAN), munidos dos documentos conforme a exigência dos cargos em original e uma cópias (xerox) a seguir:
Carteira de Identidade (RG);
Certidão de casamento ou nascimento;
CPF (CIC);
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Título de Eleitor e Declaração de Quitação com a Justiça Eleitoral;
Número do PIS/PASEP, se possuir;
Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
Comprovante de Residência atualizado e atestado que comprove morada na localidade onde irá desenvolver as atividades;
Comprovante de que possui conta-corrente na agencia 130-9 (Banco da Amazônia), se possuir;
1 foto (3x4), recente;
Comprovante de escolaridade compatível com o cargo do PSS, emitida por autoridade reconhecida pelo MEC e Documento de Registro no Conselho de Classe, conforme o caso;
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Federal, Estadual e Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 31 de Julho de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:18DD5543

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020-07/SMS

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MACEDO HOSPITALAR COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 24 de Julho de 2020

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:073B1528

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20200220

CONTRATO Nº.....: 20200220

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020-07/SMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MACEDO HOSPITALAR COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPO

OBJETO.....: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE INCUBADORAS de TRANSPORTE, marca FANEM, MODELO IT158TS.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.027,78 (dezesseis mil, vinte e sete reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0612.103020176.2.067 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.25, no valor de R$ 15.327,78, Exercício 2020 Atividade 0612.103020176.2.067 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 700,00

VIGÊNCIA.....: 24 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Julho de 2020

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:F68386AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- Nº. 126/2018 - SMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Aditivo de Contrato- nº. 126/2018 - SMS
CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
CONTRATADO: ANTONIA MARIA MAIA DE SOUZA SILVA - ME, inscrito no CNPJ n. º 15.440.346/0001-88,
Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses
OBJETO: serviços mecânicos na frota de veículos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Car Secretaria

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:9F69E5E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- Nº. 127/2018 - SMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Aditivo de Contrato- nº. 127/2018 - SMS
CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
CONTRATADO: M O BRITO BANDEIRA COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ/MF n. º 07.542.005/0001-95,
Prorrogação de vigência por mais 06 (seis) meses

OBJETO: serviços mecânicos na frota de veículos, para atender as demandas da Secretaria de Saúde.

MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA
Car Secretaria

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:FCCDCD78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
DESPACHO - RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, os termos do Parecer Jurídico dada a necessidade **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS".** Autorizo a **Inexigibilidade de licitação n° 6/2020-00002** de **17 de Julho de 2020**, fundamentado no do Art. 25, inciso II da lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações para contratação da empresa **RAFAEL SUZUKI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** através do **contrato n°. 067/2020**, cuja vigência será de **03 de Agosto de 2020** a **03 de Agosto de 2021**, no valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).** Recurso: **Próprio.**

Paragominas, 03 de Agosto de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 03/08/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:510FDE9C

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA Nº 029/2020 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 029/2020 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-00002 – CONTRATO N°. 067/2020 - O **SUPERINTENDENTE GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 - **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 067/2020**, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2020-00002**, no que se refere ao objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS ESPECÍFICOS DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS"**, cuja Agência de Saneamento de Paragominas se apresenta como contratante. E conforme indicação desta Superintendência, designa a partir desta data a servidora: **LUIZA GABRIEL SANTOS – OAB/PA Nº 21.830;** Art. 2º - Cabendo ao fiscal competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Em caso de afastamento, deverá ser nomeado o substituto que assumirá a função, assim que for comunicado por escrito pela Superintendência que o nomeia. - Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paragominas, 03 de Agosto de 2020.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Ordenador de Despesas.

Pgm-03/08/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:ACF4DAA0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
1º TERMO ADITIVO Nº 010/2020 AO CONTRATO 036/2019

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 1° TERMO ADITIVO nº. 010/2020 – CONT. 036/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N°008/2019 – MALUDALLAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Vigência: 12/08/2020 a 12/08/2021. Valor: R$ 229.308,00.

Ord. de Despesa:

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 03/08/2020.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:31A4D05F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CITAÇÃO

Proc nº 2709002/2018
A.I nº 317/2018
Autuado: **EDNALDO ARAUJO RODRIGUES**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o art. 70, §1º da Lei Federal 9605 de 12 de fevereiro de 1988 e Lei Municipal nº 765/2011, NOTIFICA o Sr. **EDNALDO ARAUJO RODRIGUES,** para que querendo apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos autos do processo administrativo n.º2709002/2018, no prazo impreterível de 10 (dez) dias, em consonância com o art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008, a contar da data desta publicação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D8747ED0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE CITAÇÃO

Proc nº 2709003/2018
A.I nº 318/2018
Autuado: **EDNALDO ARAUJO RODRIGUES**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o art. 70, §1º da Lei Federal 9605 de 12 de fevereiro de 1988 e Lei Municipal nº 765/2011, NOTIFICA o Sr. **EDNALDO ARAUJO RODRIGUES,** para que querendo apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, nos autos do processo administrativo n.º2709003/2018, no prazo impreterível de 10 (dez) dias, em consonância com o art. 122 do Decreto n.º 6.514/2008, a contar da data desta publicação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C01C0FBB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**, Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n°**

9/2019-00058 – SRP, 61.000 (sessenta e um mil) unidades do item 205 – GLICOSE 25% 10ML, que corresponde ao valor global de R$ 14.030,00 (quatorze mil e trinta reais), da empresa **F. CARDOSO & CIA LTDA.**

Paragominas/PA, 30 de julho de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E9BCC1E1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**, Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2019-00058 – SRP,** 635.000 (seiscentos e trinta e cinco mil) unidades do item 16 – AGUA DESTILADA 10ML P/ INJEÇÃO, que corresponde ao valor global de R$ 101.600,00 (cento e um mil e seiscentos reais), da empresa **PG LIMA COM. EIRELI – EPP.**

Paragominas/PA, 30 de julho de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A2B66633

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CANCELAMENTO

Fica cancelado da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**, Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2019-00058 – SRP**, 61.067 (sessenta e um mil e sessenta e sete) unidades do item 274 – METOCLOPRAMIDA 10 MG INJ. UNID., que corresponde ao valor global de R$ 42.136,23 (quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e vinte e três centavos), da empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**.

Paragominas/PA, 30 de julho de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E301A047

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 62, inciso 3º, da Lei 8.666/93.
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
LOCADOR:
LEANDRO FURTADO CIDRÃO DE OLIVEIRA CPF. nº 772.175.782-72. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 537/2018, Processo Licitatório nº 076/2018, na modalidade Dispensa de Licitação nº 007/2018. Objeto: Locação de Imóvel onde vai funcionar o Creas-Centro de Referência Especializado da Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 537/2018, a partir 01/08/2020 que vencera em 01/01/2021. A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2021.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:F496D627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção. CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 100/2020
Dispensa Compra Direta nº 017/2020
CONTRATO Nº 250/2020 - COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: nº 21.309.326/0001-75**– Objeto** Contratação de Empresa para Confecção de Uniformes e Acessórios para os Agentes do Departamento Municipal de Transito e Trafego - DMTT. Assinatura: 24/07/2020, Vigência: inicio 24/07/2020 término: 31/12/2020. Valor global previsto e estimado de **R$ 9.367,00 (Nove mil trezentos e sessenta e sete reais).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:BB38B581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção. CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 086/2020
Tomada de Preço nº 010/2020
CONTRATO Nº 250/2020 - ELETROFORT CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: nº 83.648.964/0001-78**– Objeto** Contratação de Empresa para Construção do Parque Natural referente ao objeto do Contrato de Repasse Nº 887731/2019, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministerio do Turismo representado pela Caixa Economica Federal e o Municipio de Redenção Pa. Assinatura: 29/07/2020, Vigência: 06 (Seis) meses corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço.
Valor global previsto e estimado de **R$ 429.661,95 (Quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:49A5BDFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 161/2020

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), portador do CPF:798.750.332-00, residente e domiciliado na Rua: Três, Nº 785, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente **JOHAN AMORIM DA COSTA**, para a cidade de **BELÉM-PA**, nos dias 31/07/2020 e 01/08/2020.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos dias trinta e um de julho de dois mil e vinte.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B2B0D7E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0785/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0614/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ARIADINA ALVES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, buscar medicação excepcional dos usuários do CAPS, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de julho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CB73E75F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0786/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0623/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:4A846D6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0787/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0624/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 e 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:23CB2B37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0788/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0624/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RONILSON SOUZA PINHEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 05 e 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:AE6B5E34

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0789/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0625/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9918957E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0790/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0625/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:97D7B594

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0791/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0626/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, nos dias 05, 06 e 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E35131EB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0792/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0627/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 05, 06 e 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:06C5994D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0793/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0627/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F1330BD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0794/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0628/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9EDBFD34

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0795/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0629/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 05 e 06 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9625706E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0796/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0630/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 06 e 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:207243E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0797/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0630/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DBCC3371

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0798/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0630/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C289ED2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0799/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0631/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:13A6B5D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0800/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0631/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3ACEF91F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0801/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 060/2020-SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar AMERICO NETO ALVES LACERDA, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁPA, no período de 30 de julho a 02 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1ACC53CF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0802/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0571/2020-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor EDILSON MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº 9471, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5FFC1FDB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0803/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

AUTORIZA LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0570/2020-SEMAD;

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor JOSE DOS REIS SILVA FILHO, Matrícula nº 9057, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 113, da Lei Complementar Municipal nº 02/2011, de 18 de novembro de 2011, concomitante com a Lei Eleitoral nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 com suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F9FBFB16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0805/2020

DE 30 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0568/2020 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora ROSIMAR DE ABREU CASTELO BRANCO GUIMARÃES, registrada sob a matrícula nº 9573, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua mãe, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C3B04A46

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 098/2020

DE 27 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0181/2020 – SMPAS;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada ANDREIA DA SILVA GOMES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A75E3CDF

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 100/2020

DE 31 DE JULHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 0545/2020/SEMAD

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido a servidora DEISE CRISTINA PUPO RAIMAM, do cargo de Provimento Efetivo de Professor Nível II-CL.C., lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8F32FB1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020.

OBJETO: Os preços consignados no contrato original serão inalterados. Passando a aditivar somente o prazo no período de 2 (dois meses) e o valor global de R$ 6.000,00 – (Seis mil reais), impactando em 25% do prazo contratado.

DATA DE ASSINATURA: 03/08/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rurópolis-PA

CONTRATADO: DIOGO NOGUEIRA TERTULINO, Pessoa Física, portadora do CPF nº 671.535.852-49, com sede na Avenida São Sebastião, 1394, Aldeia, CEP: 68.040.040 – Santarém-Pará

Ordenador:
ANDERSSON GUIMARÃES PINTO
Presidente da CMR

Publicado por:
Geovanio Vieira da Silva
Código Identificador:188DAE9E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.037.00-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: NOVO LAR ELETRO LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETÁRIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
VALOR TOTAL.....: R$ 588.615,00 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Seiscentos e Quinze Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 302 0004 1.033 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.
44.90.52.00 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 27 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.037.01-PP/SEMSA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: PIAU FORMULARIOS EIRELLI
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA a fim de atender às necessidades das secretárias municipais de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 78.631,00 (Setenta e Oito Mil Seiscentos e Trinta e Um Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1010.10 302 0004 1.033 – Manutenção do Hospital Municipal. Programa MAC.

44.90.52.00 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 27 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de julho de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:135EBF53

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.036.00-PP/ SEMTRAS
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020-PP/SEMTRAS
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: K RODRIGUES MACEDO EIRELI-ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELETRICO a fim de atender às necessidades das SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 361.374,65 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
1111.08 122 0003 2.080 – Manutenção do Fundo Municipal de e Assistência Social.
1111.08 243 0003 2.084 – Proteção Social Especial .MC - SUAS
1111.08 243 0003 2.085 – Manutenção Dos Centros De Referencia E Assistência Social PSE.
1111.08 243 0003 2.086 – Manutenção do Programa Primeira Infância.
1111.08 244 0003 2.088 – Proteção Social Básica.
1111.08 244 0003 2.087 – Manutenção Programa Bolsa Família
1111.08 241 0003 2.082 – Manutenção Das Ações De Proteção Ao Idoso
33.90.30.00 – Material de consumo
44.90.5200 – Equipamento E Material Permanente
VIGÊNCIA.....: 23 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de julho de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:8022868F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.034.00- PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: REI DAS PEÇAS
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS a fim de atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
15.122.0007.2.053– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA, MATER O FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 27 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.034.01- PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: J.D.C DE OLIVEIRA EIRELLI - ME
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS a fim de atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 66.550,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
15.122.0007.2.053– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA, MATER O FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 27 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de julho de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.034.02- PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020-PP/SEMINFRA
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: NEGÃO AUTO CENTER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS a fim de atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
VALOR TOTAL.....: R$ 87.850,00 (Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
15.122.0007.2.053– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMINFRA, MATER O FUNCIONAMENTO DA SEMINFRA
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA.....: 27 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de julho de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:E8F29145

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2020 – SEMAP/PMS

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, no uso de suas atribuições, AVISA que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificado para Profissionais que estejam interessados em ocupar cargo NA ÁREA DE ELÉTRICA PREDIAL, MECANICO DE MAQUINAS LEVES E PESADAS, MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS E VIGIA, observando as disposições do Edital. As inscrições serão recebidas junto a recepção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca nos dias 04/08 e 05/08/2020 das 08:00 hs às 16:00hs. Os detalhes sobre os cargos, jornada de trabalho, vagas, salário mensal, pré-requisitos e outros determinações, constam do inteiro teor do presente EDITAL, que encontra-se no Mural da Prefeitura Municipal, das Secretarias Municipais, na Câmara de Vereadores e Site Oficial do Município: www.santarem.pa.gov.br.

Santarém, 03 de agosto de 2020

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C520A698

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 066/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de material laterítico picarra, para atender as necessidades da SEMAP. Edital: 03/08/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-066-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 03/08/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 18/08/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:074387AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2020 – GAP/PMS, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o relatório final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, que concluiu pela aplicação da pena de demissão do servidor, nos termos do Art. 182, inciso II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Parecer Jurídico nº 119/2020/SEMED, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019 – SEMED;

Considerando a Decisão Administrativa, de 02 de abril de 2020, da lavra da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º DEMITIR por procedimento irregular de natureza grave, o Sr. **VALDEMAR FERREIRA RODRIGUES**, matrícula 01713, admitido em 15/01/1998, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Art. 182, II da Lei nº 14.899/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/06/2020, conforme demonstrativo de verbas rescisórias em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de julho de 2020.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:72777FAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONVOCAÇÃO RDC Nº 001/2020

CONVOCAÇÃO

Ref: RDC nº 001/2020, com o objeto Contratação de empresa para execução da Pavimentação asfáltica da TV Km 94 com extensão total de 18,2 km, no Município de São Francisco do Pará, de acordo com o convênio nº 022/2020, Processo nº 2020/64331.

De acordo com o parecer da equipe técnica de engenharia do município de São Francisco do Pará, a composição de BDI das propostas deverão ser alteradas e que esta informação não altera a proposta final, considerando ainda que nenhuma das licitantes apresentou proposta de forma correta, abre-se prazo para a confecção de nova proposta, que deverá ser entregue em sessão marcada para o dia 04 de agosto de 2020 às 10h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Pará. A nova tabela de composição de BDI está disponível no portal da transparência do município e no portal do TCM, na aba do GEO-OBRAS.
Esta comissão solicita que seja apresentado os envelopes com a documentação de habilitação no dia da abertura dos envelopes de proposta.

São Francisco do Pará, 31 de julho de 2020

KÉSSIA NASCIMENTO MACIEL
Presidente

EWERTON BATISTA DO NASCIMENTO
Membro

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Membro

JOELMA MOREIRA DA SILVA
Membro

ANGÉLIA MOTA DE SOUSA
Engenheira Civil

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:28991B18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/2020

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 3007002/2020FMS
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2807001/2020D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,MATERIAL TECNICO DESCARTAVEL E MATERIAL DE RAIO X DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICAS DE SAUDE E HOSPITAL MUNICIPAL EM AUXILIO AO COMBATE DO CORONAVIRUS-COVID19.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da

Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D M C MESSIAS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS , CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 30 de Julho de 2020

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1CA58191

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 082/2020

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial no contido no Art. 53, II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar**,** a pedido, **JOSÉ CARLOS SILVA RAMOS**, CPF nº 402.934.752-53, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA, DAS – 4,** da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 22 de julho de 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado na Secretaria, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:182E6927

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2020

REVOGAR A PORTARIA Nº 031 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 QUE DESIGNOU A SERVIDORA HILDA MARIA LIMA DE MENDONÇA PARA EXERCER A CHEFIA DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 031 de 15 de março de 2018, que designou servidora **HILDA MARIA LIMA DE MENDONÇA,** matrícula nº 0612668-5, para exercer a Chefia do Programa Saúde da Família – PSF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, 28 DE JULHO DE 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D42A3807

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2020

DESIGNAR A SERVIDORA ELIZIANE CRISTINA BARBOSA CIELLO PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Art.1º Designar a servidora **ELIZIANE CRISTINA BARBOSA CIELLO,** matrícula 184732-5, ocupante do cargo de enfermeira, para exercer a Coordenação do Programa Saúde da Família – PSF da Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento, a partir do dia 15/07/2020.

Art.2º Conceder à servidora a gratificação por atividade especial descrita no art. 31, VI, alínea "c", da Lei Municipal nº 189/2012.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ EM 28 DE JULHO DE 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C7A36FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 062/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 105 DE 27 DE ABRIL DE 2020 QUE DESIGNOU O SERVIDOR JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a portaria nº 105 de 27 de abril de 2017 que designou o servidor **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula 232-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Trairão-PA.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B4476670

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 063/2020

DESIGNAR O SERVIDOR JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor **JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula 232-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Trairão-PA.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A3FA2591

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 064/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 104 DE 27 DE ABRIL DE 2017, QUE DESIGNOU A SERVIDORA SANTANA DE CÁSSIA CUNHA PARA A FUNÇÃO DE CHEFE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR a portaria nº 104 de 27 de abril de 2017, por meio da qual foi designada a servidora **SANTANA DE CÁSSIA CUNHA RIBEIRO,** servidora efetiva, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula 2299-5, para exercer a função gratificada por atividade especial de **CHEFE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**.

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1031DEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 065/2020

DESIGNA A SERVIDORA SANTANA DE CÁSSIA CUNHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "GABRIEL MARCELINO DE SOUSA".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e, considerando o Art. 53, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora **SANTANA DE CÁSSIA CUNHA RIBEIRO,** servidora efetiva, ocupante do cargo de enfermeira, matrícula 2299-5, para exercer a função de **COORDENADORA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GABRIEL MARCELINO DE SOUSA.**

Art. 2º Esta Portaria, entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2020.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8708CBA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 066/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 149 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DESIGNOU A SERVIDORA FERNANDA RUSTICK BAU PARA EXERCER A CHEFIA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 149 de 17 de novembro de 2017 que designou a servidora **FERNANDA RUSTICK BAU,** ocupante do cargo de odontóloga, matrícula nº 4206, para exercer a Chefia do Programa Saúde Bucal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:12BD2365

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2020

DESIGNA A SERVIDORA FERNANDA RUSTICK BAU PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **FERNANDA RUSTICK BAU,** ocupante do cargo de odontóloga, matrícula nº 4206, para exercer a Coordenação de Saúde Bucal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de julho de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0C897501

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2020

DESIGNA A SERVIDORA ARLETE DE SOUSA SANTOS PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ARLETE DE SOUSA SANTOS,** ocupante do cargo de técnica de enfermagem, matrícula nº 050855-1, Cpf. 521.633.692-34, para exercer a função de Coordenadora de Imunização.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de julho de 2020, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **ESTADO DO PARÁ, EM 28 DE JULHO DE 2020.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4C141791

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 166.2020.20.2.002
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: Banco Santander (Brasil) S/A. Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos,

contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas das secretarias e autarquias da prefeitura municipal de Tucuruí, concessão de crédito consignado em folha de pagamento. VALOR TOTAL R$ 2.960.000,00 (dois milhões novecentos e sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 28.07.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:CCD47311

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATO CONVOCATÓRIO 001/2020

CADASTRAMENTO CULTURAL

ATO CONVOCATÓRIO PARA CADASTRAMENTO DE ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS NO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES CULTURAIS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC.

A Prefeitura de Tucuruí, ato representado por sua Secretaria de Educação e Cultura , Marivani Ferreira Pereira no uso de suas atribuições legais, torna pública o presente **ATO CONVOCATÓRIO p**ara cadastramento de Artistas, Produtores, Espaços, Pontos e Pontões de Cultura, Técnicos, Oficineiros, Curadores e demais Agentes Culturais de diversos segmentos culturais, que estejam relacionados ao setor cultural, para formação de banco de dados de artistas e agentes culturais para o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC.

1. DO OBJETO
1.1 Esta CONVOCAÇÃO tem como objeto o cadastramento de Artistas, Produtores, Espaços, Pontos e Pontões de Cultura, Técnicos, Oficineiros, Curadores e demais Agentes Culturais de diversos segmentos culturais, como Artesanato, Artes Visuais, Arte Urbana, Audiovisual, Cultura Religiosa, Cultura Popular, Cultura LGBTQIA+, Dança, Fotografia, Literatura, Música, Poesia, Teatro, Povos e Comunidades Tradicionais e demais segmentos que estejam relacionados ao setor cultural residentes no município de Tucuruí, no banco do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC com a finalidade de atender à *Lei N° 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020,* de Emergência Cultural *Aldir Blanc que visa* garantir uma renda emergencial para trabalhadores da área da cultura - através de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. além da manutenção dos espaços culturais durante a pandemia da covid-19.
1.2 Os interessados poderão obter informação na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Cultura – SEMEC, situado no Centro de Convenções da Cidade de Tucuruí, na Rua Getúlio Vargas s/n. no Cais da Cidade, das 9h às 14h de segunda a sexta-feira ou pelo telefone (94) 981120032, de segunda a sexta feira, no horário de 08 às 14 horas.

2. DO CADASTRO
2.1 Podem se cadastrar pessoas físicas e pessoas jurídicas atuantes, no segmento artístico-cultural, residentes em Tucurui-Pa.

2.2 Consideram-se cadastro de pessoa física, aquela realizada diretamente por artista, produtor cultural e técnico tendo como principal referência o CPF deste apontado no ato da inscrição.
2.3 Consideram-se cadastro de pessoa jurídica, aquela realizada por cooperativa, associação sem fins econômicos, micro empreendedor individual ou empresa de natureza cultural, com ou sem fins econômicos, tendo como principal referência o CNPJ apontado no ato da inscrição.
2.4 Os cadastrados serão submetidos a análise da documentação e o Deferimento, ou Indeferimento será realizado conforme o item 6.1 deste.

3. DOS CADASTROS DE PESSOAS FÍSICAS / JURÍDICAS
3.1 O cadastramento deverá ser iniciado a partir da publicação deste até o dia 07 de agosto de 2020, os trabalhadores e trabalhadoras com direito ao auxilio no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) farão os seus cadastros pelo site do governo do Estado do Pará (http://www.secult.pa.gov.br). Os representantes de movimentos culturais e espaços culturais farão o cadastro na sala de informática da Praça dos CEU's no bairro Santa Mônica, através de agendamento pelo fone: (94) 992818694, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas.
3.2 Cada pessoa física ou jurídica poderá apresentar no cadastro mais de uma linha de atuação, desde que fundamentada e informada no ato do cadastro.
3.3 Cada cadastro apresentado deverá conter:
3.3.1 Ficha de cadastro devidamente preenchida disponível no site https://tucurui.pa.gov.br.
3.3.2 Cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado (conta de energia, telefone, boleto) no caso de pessoa física;
3.3.3 Cópia de RG, CPF (Titular ou Administrador/Dirigentes da Empresa), Certificado de Micro empreendedor Individual (MEI) ou Inscrição de Empresa Individual: Registro Comercial já devidamente inscrito na Junta Comercial. Demais empresas (ME, EPP, Ltda…): Ato Constitutivo, ou seja, o Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial (se houverem alterações contratuais, é importante apresentar a última alteração consolidada). No caso de Sociedades Comerciais por ações, também deverá ser apresentado a ata de eleição de seus administradores, CARTÃO DO CNPJ e Comprovante de Residência atualizado (conta de

energia, telefone, boleto) que deverão ser anexados no próprio cadastro online, em local identificado para tal, no caso de Pessoa Jurídica.

3.3.4 Portfólio do agente cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou revistas, e/ou links de redes sociais, ou qualquer outro de caráter eletrônico, comprovando as atividades realizadas que serão anexadas no próprio cadastro online, em local identificado para tal.

4. DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS / ESPAÇOS CULTURAIS/ MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
4.1 O cadastramento deverá ser iniciado a partir da publicação deste, até o dia 07 de agosto de 2020, presencialmente na sala de informática da Praça dos CEU's no bairro Santa Mônica, ou através de agendamento pelo fone: (94) 992818694, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 a 18:00 horas.
4.2 Cada pessoa física ou jurídica poderá apresentar no cadastro mais de uma linha de atuação, desde que fundamentada pelo seu representante e informado no ato do cadastro.
4.3 Cada cadastro apresentado deverá, de acordo com sua natureza (associação, coletivo, empresa, ONG, pessoa física) conter:
4.3.1 Ficha de cadastro devidamente preenchida disponível no site: https://tucurui.pa.gov.br.
4.3.2 Cópia de RG, CPF, Comprovante de Residência atualizado (conta de energia, telefone, boleto) no caso de pessoa física;
4.3.3 Cópia de RG, CPF (Titular ou Administrador/Dirigentes da Empresa), Certificado de Micro empreendedor Individual (MEI) ou Inscrição de Empresa Individual: Registro Comercial já devidamente inscrito na Junta Comercial. Demais empresas (ME, EPP, Ltda…): Ato Constitutivo, ou seja, o Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial (se houverem alterações contratuais, é importante apresentar a última alteração consolidada). No caso de Sociedades Comerciais por ações, também deverá ser apresentado a ata de eleição de seus administradores, CARTÃO DO CNPJ e Comprovante de Residência atualizado (conta de energia, telefone, boleto) que deverão ser anexados no próprio cadastro online, em local identificado para tal, no caso de Pessoa Jurídica.

4.3.4 Portfólio do agente cultural contendo fotos promocionais, matérias de jornais ou revistas, e/ou links de redes sociais, ou qualquer

outro de caráter eletrônico, comprovando as atividades realizadas que podem ser anexadas no próprio cadastro online, em local identificado para tal.

5. DA ANÁLISE E DEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
5.1 A análise da documentação entregue no ato do cadastro será realizada por uma Comissão Técnica, composta pela Secretária de Educação e Cultura, o Diretor Municipal de Cultura e mais 04 (quatro) integrantes do corpo técnico da SEMEC-Departamento de Cultura, designados pelo Diretor do Departamento de Cultura e 05 (cinco) integrantes da sociedade civis organizados votados ou indicados por seus pares.
5.2 A Comissão Técnica terá o período estabelecido no Anexo I deste Ato convocatório para análise dos documentos.

6. DO DEFERIMENTO DOS CADASTROS
6.1 Cada Artista, Produtor, Técnico, Oficineiro, curador e demais Agentes Culturais de diversos segmentos culturais são responsáveis por acompanhar todo o processo deste Ato convocatório.
6.2 O Deferimento será feito pela Comissão Técnica e divulgado no período estabelecido no Anexo I deste Ato convocatório.
6.3. Qualquer comunicado referente a este Ato convocatório será imediatamente exposto no site https://tucurui.pa.gov.br, no quadro de avisos na sede da SEMEC, no quadro de avisos da sede da PMT, e posteriormente em demais mídias.

7. DAS VEDAÇÕES
7.1 Ficam vedados os cadastros de Pessoas Físicas menores de 18 (dezoito) anos.
7.2 Ficam vedados os cadastros de Pessoas Físicas e Jurídicas cuja documentação seja considerada falsificada ou cunho duvidoso, ficando o(s) responsável(is) circunspecto (s) em responder por seu (s) ato (s) perante o rigor da lei.
7.3 Em caso de recurso sobre vedações e indeferimentos, a Secretaria deverá receber o pedido de análise por escrito devidamente protocolado no site https://tucurui.pa.gov.br ou na Sede do Departamento de Cultura do Município de Tucuruí, sito à rua Getúlio Vargas s/n, Centro de Convenções no Cais da Cidade, sendo facultado o prazo estabelecido no Anexo I deste Ato convocatório, onde a comissão técnica fará a análise do recurso em questão.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 O cadastramento configura prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste Ato convocatório.
Tucuruí, 29 de julho de 2020

9.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos vinte nove de julho de dois mil e vinte.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº. 1689/2020-GP

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	
PERÍODO DE CADASTRO	Até 07/08/2020
PERÍODO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO	Até 15/08/2020
DIVULGAÇÃO DE DEFERIMENTO DOS CADASTROS	20/08/2020
PERÍODO DE RECURSOS	Até 26/08/2020
PERÍODO ANÁLISE DE RECURSOS	Até 31/08/2020
DIVULGAÇÃO FINAL DOS DEFERIMENTOS	08/09/2020

Publicado por:
Kamylo Cavalcante Gondim
Código Identificador:2B53BC25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 024 - 2020 - TESTES RÁPIDOS - FMS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 024/2020/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Fornecimento de **12.500 (DOZE MIL E QUINHENTOS) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO (AG) E ANTICORPOS (AC) DA COVID-19**, conforme planilha abaixo, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, Estado do Pará, para a testagem de pacientes usuários do SUS/XINGUARA-PA**.** Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: **BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº -11.872.436/0001-97, ficou classificada em 1º lugar com os ITENS: nº 1 - Teste imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos (AC) das classes IgG e IgM, EM LINHAS TESTE DIFERENTES, anti-SARS-Cov-2 em amostras de soro, plasma ou sangue total humanos, uma quantidade de 2.000(duas mil) unidades no valor de R$ 67,00(sessenta e sete reais) e o item: 3 - Teste Imunocromatográfico para o antígeno (Ag) da COVID-19, para detecção qualitativa do antígeno do COVID-19 em amostras de swab da nasofaringe e orofaringe com 500(quinhentas) unidades no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), a soma total dos dois itens é de R$ 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – Inscrita no CNPJ sob o nº 09.128.920/0001-64, com o ITEM nº 2 Teste imunocromatográfico. para detecção qualitativa de anticorpos (AC) das classes IgG e IgM, NA MESMA LINHA TESTE, anti-SARS-Cov-2 em amostras de soro, plasma ou sangue total humanos, numa quantidade de 10.000(dez mil) unidades no valor unitário de R$ 49,00(quarenta e nove reais), somando o valor total de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Xinguara - PA, 28 de julho de 2020.

Municipio de Xinguara/PA
OSVALDO DE OLIVEIRFA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:D82C1687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 024 - 2020 - TESTES RÁPIDOS - FMS

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 065/2020/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 024/2020/FMS

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **1 (UM) TRATOR AGRICOLA DE PNEUS,** destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Economia Urbana e Rural, para cumprir com o Termo de Convênio nº 888828/2019, firmado entre este Município de Xinguara – Pará e o Governo Federal, através do Ministério da Agricultura - MA.

FIRMAS VENCEDORAS:

BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº -11.872.436/0001-97, ficou classificada em 1º lugar com os ITENS: nº 1 - Teste imunocromatográfico para detecção

qualitativa de anticorpos (AC) das classes IgG e IgM, EM LINHAS TESTE DIFERENTES, anti-SARS-Cov-2 em amostras de soro, plasma ou sangue total humanos, uma quantidade de 2.000(duas mil) unidades no valor de R$ 67,00(sessenta e sete reais) e o item: 3 - Teste Imunocromatográfico para o antígeno (Ag) da COVID-19, para detecção qualitativa do antígeno do COVID-19 em amostras de swab da nasofaringe e orofaringe com 500(quinhentas) unidades no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), a soma total dos dois itens é de R$ 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – Inscrita no CNPJ sob o nº 09.128.920/0001-64, com o ITEM nº 2 Teste imunocromatográfico. para detecção qualitativa de anticorpos (AC) das classes IgG e IgM, NA MESMA LINHA TESTE, anti-SARS-Cov-2 em amostras de soro, plasma ou sangue total humanos, numa quantidade de 10.000(dez mil) unidades no valor unitário de R$ 49,00(quarenta e nove reais), somando o valor total de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 024/2020/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 28 de julho de 2020.

Municipio de Xinguara/PA
OSVALDO DE OLIVEIRFA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:DE4193FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA REGISTRO - PREGÃO ELET. - SRP - 024 - 2020 - TESTES RÁPIDOS - FMS

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2020/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº065/2020/PMX.
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº 024/2020/FMS

OBJETO: Fornecimento de **12.500 (DOZE MIL E QUINHENTOS) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO (AG) E ANTICORPOS (AC) DA COVID-19**, conforme planilha abaixo, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, Estado do Pará, para a testagem de pacientes usuários do SUS/XINGUARA-PA**.**

FORNECEDORES REGISTRADOS:

BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº -11.872.436/0001-97, ficou classificada em 1º lugar com os ITENS: nº 1 - Teste imunocromatográfico para detecção qualitativa de anticorpos (AC) das classes IgG e IgM, EM LINHAS TESTE DIFERENTES, anti-SARS-Cov-2 em amostras de soro, plasma ou sangue total humanos, uma quantidade de 2.000(duas mil) unidades no valor de R$ 67,00(sessenta e sete reais) e o item: 3 - Teste Imunocromatográfico para o antígeno (Ag) da COVID-19, para detecção qualitativa do antígeno do COVID-19 em amostras de swab da nasofaringe e orofaringe com 500(quinhentas) unidades no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), a soma total dos dois itens é de R$ 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).
SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA – Inscrita no CNPJ sob o nº 09.128.920/0001-64, com o ITEM nº 2 Teste imunocromatográfico. para detecção qualitativa de anticorpos (AC) das classes IgG e IgM, NA MESMA LINHA TESTE, anti-SARS-Cov-2 em amostras de soro, plasma ou sangue total humanos, numa quantidade de 10.000(dez mil) unidades no valor unitário de R$ 49,00(quarenta e nove reais), somando o valor total de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mi

Xinguara, 28 de julho de 2020.

Município de Xinguara – Pará.
Fundo Municipal de Saúde
JANAINA PERREIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:9C38D0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO ELET. - SRP - 024 - 2020 - TESTES RÁPIDOS - FMS - 210

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2020/PMX
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 024/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 210/2020/PMX

OBJETO: **Fornecimento de 12.500 (DOZE MIL E QUINHENTOS) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO (AG) E ANTICORPOS (AC) DA COVID-19, conforme planilha abaixo,** destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, Estado do Pará, para a testagem de pacientes usuários do **SUS/XINGUARA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2020:
Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da emergência COVID -19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: A firma BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº -11.872.436/0001-97, estabelecida a Rua Sudoeste Quadra 43 Lote 19, Bom Planalto – Marabá – CEP: 68.501-730.

VALOR TOTAL R$ 189.250,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Xinguara - Pará, em 28 de julho de 2020.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:499AC95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO ELET. - SRP - 024 - 2020 - TESTES RÁPIDOS - FMS - 211

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 065/2020/PMX
PREGÃO ELETRONICO – SRP Nº. 024/2020/FMS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 211/2020/PMX

OBJETO: **Fornecimento de 12.500 (DOZE MIL E QUINHENTOS) TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO (AG) E ANTICORPOS (AC) DA COVID-19, conforme planilha abaixo,** destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, Estado do Pará, para a testagem de pacientes usuários do **SUS/XINGUARA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
12.1 - A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2020:
Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária:
Código: 10.122.0012.2267.0000 – Enfrentamento da emergência COVID -19
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: A firma SINERGIA MEDICA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: não, CNPJ: 09.128.920/0001-64, estabelecida à Av. Júlio Abreu, Nº 160 Sala 607 E 608 - Varjota Cep: 60.160-240 – Fortaleza-CE.

VALOR TOTAL R$ 490.00,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Xinguara - Pará, em 28 de julho de 2020.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:7965C135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - SRP - 018 - 2020 - EMULSÃO ASF. - PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 018/2020/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de **125 TAMBORES DE 200LT, DE EMULSÃO ASFALTICA CATIÔNICA RR-2 e, 125 TAMBORES DE 200LT, DE ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30,** destinados a recuperação de vias públicas, na sede e Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará. Objeto da licitação em questão, em favor da firma: **LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA**. Estabelecida a Avenida Amazonas nº 170, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 04.272.410/0001-42, Telefone: (94)3426-4949 / (94)99147-5236, lub.araguaia@hotmail.com, com os itens: Nº 01, no valor total de R$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), e, Nº 02, no valor total de R$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Xinguara - PA, 16 de julho de 2020.

Municipio de Xinguara/PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:BBB17C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - SRP - 018 - 2020 - EMULSÃO ASF. - PMX

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2020/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **125 TAMBORES DE 200LT, DE EMULSÃO ASFALTICA CATIÔNICA RR-2 e, 125 TAMBORES DE 200LT, DE ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30,** destinados a recuperação de vias públicas, na sede e Distritos deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA. Estabelecida a Avenida Amazonas nº 170, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 04.272.410/0001-42, Telefone: (94)3426-4949 / (94)99147-5236, lub.araguaia@hotmail.com, ficou classificada em 1º lugar com os itens: Nº 01, no valor total de R$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), itens: Nº 02, no valor total de R$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 018/2020/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 16 de julho de 2020.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:78036CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - ATA REGISTRO - PREGÃO - SRP - 018 - 2020 - EMULSÃO ASF. - PMX

EXTRATO DE ATA DE RESGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2020/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2020/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2020/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura para **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA**, destinados a manutenção e funcionamento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.

FORNECEDORES REGISTRADOS:

A firma: **LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA**. Estabelecida a Avenida Amazonas nº 170, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 04.272.410/0001-42, Telefone: (94)3426-4949 / (94)99147-5236, lub.araguaia@hotmail.com, ficou classificada em 1º lugar com os itens: Nº 01, no valor total de R$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), itens: Nº 02, no valor total de R$ 136.250,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Xinguara, 29 de Julho de 2020.

Municipio de Xinguara /PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:CD73DC07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO - PREGÃO - SRP - 018 - 2020 - EMULSÃO ASF. - PMX

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 047/2020/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 018/2020/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 215/2020/PMX
OBJETO: Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA**, destinados a manutenção e funcionamento das demandas geral da Secretaria Municipal de Administração do Município de Xinguara – PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.
Indicação de Recursos LOA 2020 – Dotação Orçamentária: Sub Unidade Orçamentária:
Sub Unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**
Código: 15.452.0004.1049 – Terraplanagens e Pavimentação em Vias Públicas
Código: 15.452.0004.2245 – Manutenção e Conservação de Malha Asfáltica – Tapa Buraco
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA**. Estabelecida a Avenida Amazonas nº 170, Centro, Xinguara - PA, inscrita no CNPJ nº. 04.272.410/0001-42, Telefone: (94)99147-5236, **lub.araguaia@hotmail.com**

VALOR TOTAL R$ 272.500,00 **(DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E QUINHETOS REAIS)**.

Xinguara - Pará, em 30 de Julho de 2020.

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:123E62A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - 025/2020/FMS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 070/2020/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 025/2020/FMS

OBJETO: Registro de preços para o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E MATERIAL DE LABORATÓRIO, para abastecer as Unidades Básicas de Saúde, Farmácia Básica, Hospital Municipal e UPA, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - Pa. Enfatizamos que estes materiais são de grande importância para o enfrentamento da COVID- 19.

Devido à necessidade de readequações no Termo de Referência do edital, a data de recebimento e abertura dos envelopes foi transferida para o dia: 07/08/2020.
HORAeLOCAL: 09h00 (Nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 31 de julho de 2020.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D827AC05

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-033/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2020/PMB, datada de 30 de julho de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N° 9-033/2020**, que tem por objeto registro de preços para aquisição de equipamentos e material de proteção e higiene para o combate ao Covid – 19 nas unidades de ensino no município de Barcarena/PA.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses
ENCARTE: Empresa **L CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP,** inscrito no **CNPJ sob o nº 20.991.432/0001-19**, localizado Passagem São Pedro, N° 06, Sala 01– Bairro Marco - Belém-PA, representado pelo **LEONARDO CARVALHO E MOTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 773.673.752-53 portador(a) da Carteira de Identidade nº 3761310 OAB/ PA, conforme quadro abaixo:

20.991.432/0001-19- L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
3	TOTEM IDENTIFICAÇÃO	Unidade	190	R$ 580,89	R$ 224,00	R$ 42.560,00
Marca:LC						
Fabricante:LC						
Modelo / Versão:LC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Totem Higienizador com saída de álcool em gel, frasco de 450g, com tampa traseira para abastecimento, acionamento via pedal, pé desmontável, Medindo 130cm altura x 33 cm de largura, 100% personalizado com logo marca da Prefeitura de Barcarena e da Secretaria Municipal de Educação, e as orientação visuais necessário para usuários. Garantia de 6(seis)meses.						
8	TOTEM IDENTIFICAÇÃO	Unidade	60	R$ 580,89	R$ 219,00	R$ 13.140,00
Marca:LC						
Fabricante:LC						
Modelo / Versão:LC						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Totem Higienizador com saída de álcool em gel, frasco de 450g, com tampa traseira para abastecimento, acionamento via pedal, pé desmontável, Medindo 130cm altura x 33 cm de largura, 100% personalizado com logo marca da Prefeitura de Barcarena e da Secretaria Municipal de Educação, e as orientação visuais necessário para usuários. Garantia de 6(seis)meses.						
Total do Fornecedor:						**R$ 55.700,00**
20.991.432/0001-19- L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI						

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C65CEB24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-033/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2020/PMB, datada de 30 de julho de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N° 9-033/2020**, que tem por objeto registro de preços para aquisição de equipamentos e material de proteção e higiene para o combate ao Covid – 19 nas unidades de ensino no município de Barcarena/PA.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses
ENCARTE: Empresa **M M D PINHEIRO NETO COM MOVEIS EIRELI - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19**, localizado Trav. Da Matriz ,245, Bairro: Centro – Barcarena/PA, representado pelo **MARCIMILIANO MAC DOWEL PINHEIRO NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 611.714.332-04 portador(a) da Carteira de Identidade nº :2735738 SSP-II/PA, conforme quadro abaixo:

16.836.634/0001-19- M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
9	MÁQUINA LAVAR ROUPA	Unidade	15	R$ 5.156,80	R$ 3.000,00	R$ 45.000,00
Marca:BRASTEMP						
Fabricante:BRASTEMP						
Modelo / Versão:MAQUINA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MAQUINA DE LAVAR ROUPA SEMI INDUSTRIAL - máquina lavar roupa, tipo lavadora e secadora, capacidade 11 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais abertura frontal, com função ecobubble, voltagem 127/220 v						
11	LUVA BORRACHA	Par	5000	R$ 3,82	R$ 1,70	R$ 8.500,00
Marca:VOLK						
Fabricante:VOLK						
Modelo / Versão:LUVA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:LUVA BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTEDERRAPANTE COM FORRO, TIPO CANO LONGO, TIPO PROTEÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS						
14	TERMÔMETRO CLÍNICO	Unidade	250	R$ 238,96	R$ 110,00	R$ 27.500,00
Marca:ANU YTK						
Fabricante:ANU YTK						
Modelo / Versão:TERMOMETRO						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA ATÉ 50 °C, TIPO* USOEM TESTA, COMPONENTES C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES						
Total do Fornecedor:						**R$ 81.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC435C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-033/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2020/PMB, datada de 30 de julho de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N° 9-033/2020**, que tem por objeto registro de preços para aquisição de equipamentos e material de proteção e higiene para o combate ao Covid – 19 nas unidades de ensino no município de Barcarena/PA.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses
ENCARTE: UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, inscrito no **CNPJ sob o nº** 08.942.276/0001-09, localizado Quadra 106 Norte, Avenida JK, ACSV NE-12, Lote 06, Centro – Palmas – Tocantins, representado pelo Sr.**ROMEI ALVES AMARAL**, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.905.481-36 portador(a) da Carteira de Identidade nº :779070 SSP/TO, conforme quadro abaixo:

08.942.276/0001-09- UZZO COM E DISTRIBUICAO LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	AVENTAL HOSPITALAR	Unidade	4100	R$ 20,00	R$ 8,25	R$ 33.825,00
Marca:AD AVENTAL						
Fabricante:AD AVENTAL						
Modelo / Versão:AD AVENTAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AVENTAL - tipo hospitalar, material SMS, tamanho único, gramatura cerca de 60 g/cm2, cor, com cor, característica adicional manga longa, esterilidade estéril, uso único, tipo capote cirúrgico.						
4	MÁQUINA LAVAR ROUPA	Unidade	85	R$ 5.156,80	R$ 2.999,00	R$ 254.915,00
Marca:SAMSUNG WD400M						
Fabricante:SAMSUNG WD400M						
Modelo / Versão:SAMSUNG WD400M						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MAQUINA DE LAVAR ROUPA SEMI INDUSTRIAL - máquina lavar roupa, tipo lavadora e secadora, capacidade 11 kg, cor branca, aplicação doméstica, características adicionais abertura frontal, com função ecobubble, voltagem 127/220 v.						
5	LAVADORA ALTA PRESSÃO	Unidade	75	R$ 2.308,17	R$ 2.308,00	R$ 173.100,00
Marca:TRAMONTINA						
Fabricante:TRAMONTINA						
Modelo / Versão:TRAMONTINA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MÁQUINA LAVAR PISO, tipo automático, tensão 220, monofásica v, potência consumida 1,7 kw, peso 55 kg, pressão escova 27 g/cm2, diâmetro esfera 46 cm, capacidade limpeza 1840 m2/h, capacidade reservatório água 40 l, comprimento 1250 mm, largura 560 mm, altura 1070 mm.						
6	AVENTAL HOSPITALAR	Unidade	900	R$ 20,00	R$ 8,25	R$ 7.425,00
Marca:AD AVENTAL						
Fabricante:AD AVENTAL						
Modelo / Versão:AD AVENTAL						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:AVENTAL - tipo hospitalar, material SMS, tamanho único, gramatura cerca de 60 g/cm2, cor, com cor, característica adicional manga longa, esterilidade estéril, uso único, tipo capote cirúrgico.						
10	LAVADORA ALTA PRESSÃO	Unidade	25	R$ 2.308,17	R$ 2.308,00	R$ 57.700,00

Marca:TRAMONTINA	
Fabricante:TRAMONTINA	
Modelo / Versão:TRAMONTINA	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MÁQUINA LAVAR PISO, tipo automático, tensão 220, monofásica v, potência consumida 1,7 kw, peso 55 kg, pressão escova 27 g/cm2, diâmetro esfera 46 cm, capacidade limpeza 1840 m2/h, capacidade reservatório água 40 l, comprimento 1250 mm, largura 560 mm, altura 1070 mm.	
Total do Fornecedor:	**R$ 526.965,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B090F347

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-033/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 30 de julho de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO N° 9-033/2020**, que tem por objeto registro de preços para aquisição de equipamentos e material de proteção e higiene para o combate ao Covid – 19 nas unidades de ensino no município de Barcarena/PA.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses
ENCARTE: Empresa **C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº 27.944.538/0001-00**, localizado Av. Dr Alfredo Amâncio Filho, Qd 323 Lt 29, Bairro Cidade Jardim – Parauapebas/PA, representado pelo **CARLOS WAGNER ALENCAR OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 856.740.526-20 portador(a) da Carteira de Identidade nº 7214795 SSP/MG, conforme quadro abaixo

27.944.538/0001-00- C W ALENCAR COMERCIO EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
12	ÁLCOOL ETÍLICO	Frasco 500,00 ML	5000	R$ 14,92	R$ 5,05	R$ 25.250,00
Marca:OESTE						
Fabricante:OESTE						
Modelo / Versão:ALCOOL EM GEL 70 500ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Álcool em gel a 70%, recipiente com válvula de liberação tipo pump, pronto para uso, sem adição de corantes, frasco com 500 ml do produto, devendo constar obrigatoriamente na embalagem laudo de composição, data de fabricação, data de validade com prazo mínimo de 24 meses da data de entrega, registro no ministério da saúde e instruções de uso.						
13	DISPENSER HIGIENIZADOR	Unidade	2500	R$ 30,58	R$ 16,80	R$ 42.000,00
Marca:NOBRE						
Fabricante:NOBRE						
Modelo / Versão:DISPENSER 800ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:DISPENSER HIGIENIZADOR - dispenser higienizador, material plástico abs, capacidade 800 ml, tipo fixação parede, anti-furto, cor branca, aplicação mãos, características adicionais visor frontal, para álcool em gel						
Total do Fornecedor:						**R$ 67.250,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3194BBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-015/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2020, datada de 30/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-015/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e limpeza e produção de higienização para atender as demandas das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: Beneficiário **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP**, localizado na Avenida Caiena, n° 1201, Bairro: Residencial Vila Rica, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, inscrito no **CNPJ sob o nº 18.549.387/0001-03**, representado pela **Sra. Rosangela Faustino de Souza**, portadora da Carteira de Identidade n° 1844104 SSP/PA e CPF nº 301.568.312-87, conforme quadro abaixo:

R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP – CNPJ 18.549.387/0001-03						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
8	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS – **ALVEJANTE ALCALINO CLORADO, EMBALADO EM BALDES PLÁSTICOS, LACRADOS COM TAMPA DE PRESÃO, CONTENDO 50 LITROS.**	PLAXMATIC	BOMBONA	228	R$ 220,00	R$ 50.160,00
8a	CLORO ALVEJANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO REMOÇÃO MANCHAS, FINALIDADE ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS – **ALVEJANTE ALCALINO CLORADO, EMBALADO EM BALDES PLÁSTICOS, LACRADOS COM TAMPA DE PRESÃO, CONTENDO 50 LITROS.**	PLAXMATIC	BOMBONA	12	R$ 220,00	R$ 2.640,00
9	ATIVADOR ALCALINO LÍQUIDO DE FORMULAÇÃO EQUILIBRADA E CONCENTRADA EM AGENTES ALCALINOS E AGENTES DISPERSANTES, REFORÇADOR DO DETERGENTE NA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS, FACILITANDO A REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS À BASE DE PROTEÍNAS, GORDURAS E GRAXAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL, INDICADO PARA USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTES E ÁGUA, DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. BOMBONA DE 50 LITROS.	MAXX	BOMBONA	227	R$ 392,00	R$ 88.984,00
9a	ATIVADOR ALCALINO LÍQUIDO DE FORMULAÇÃO	MAXX	BOMBONA	13	R$ 392,00	R$ 5.096,00

	EQUILIBRADA E CONCENTRADA EM AGENTES ALCALINOS E AGENTES DISPERSANTES, REFORÇADOR DO DETERGENTE NA PRÉ-LAVAGEM E LAVAGEM DE ROUPAS, FACILITANDO A REMOÇÃO DE SUJIDADES PESADAS À BASE DE PROTEÍNAS, GORDURAS E GRAXAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E MINERAL, INDICADO PARA USO EM LAVANDERIA HOSPITALAR. COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SEQUESTRANTES E ÁGUA, DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. BOMBONA DE 50 LITROS.					
11a	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALVEJANTE CLORADO, APLICAÇÃO LAVAGEM MECÂNICA DE ROUPAS E USO EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTRA-REAGENTE A GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO – **DETERGENTE DESENGRAXANTE NEUTRO INDUSTRIAL LÍQUIDO PARA UMECTAÇÃO, LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS COM EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIDADES, IDEAL PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES. EMBALADOS EM BALDES PLÁSTICOS LACRADOS COM TAMPAS DE PRESSÃO, CONTENDO 20 LITROS.**	MAXX	BOMBONA	13	R$ 280,00	R$ 3.640,00
12	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM – **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	SML FLEXIVEIS	PACOTE	29.260	R$ 0,90	R$ 26.334,00
15	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, LARGURA 115 CM, ALTURA 100 CM – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	SML FLEXIVEIS	PACOTE	2.014	R$ 31,00	R$ 62.434,00
15a	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR PRETA, LARGURA 115 CM, ALTURA 100 CM – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	SML FLEXIVEIS	PACOTE	106	R$ 31,00	R$ 3.286,00
75	ÁCIDO MURIÁTICO. FRASCO C/01 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA BRAMIX, LIMPA MAIS OU EQUIVALENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.	MAXX AC	FRASCO	1.650	R$ 4,13	R$ 6.814,50
76	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DIESTEARIL DIMETIL AMÔNIO TENSOATIVO NÃO-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH PURO ENTRE 3,0 A 6,5 – **AMACIANTE INDUSTRIAL CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO EM BALDES PLÁSTICOS LACRADOS COM TAMPA DE PRESSÃO, CONTENDO 20 LITROS.**	MAXX SOF	BOMBONA	240	R$ 68,00	R$ 16.320,00
80	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AROMA, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO TEOR ATIVO EM TORNO DE 0,4% - **DESINFETANTE PARA USO GERAL, COM AÇÃO COMPROVADA NA ELIMINAÇÃO DOS PRINCIPAIS MICRO-ORGANISMOS ENCONTRADOS EM BANHEIROS E SUPERFÍCIES EM GERAL. FORNECIDOS EM BOMBONAS PLÁSTICAS LACRADAS DE 5 LITROS CADA.**	LIEX	BOMBONA	504	R$ 9,96	R$ 5.019,84
81	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA LAVANDA, COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUILDIMETILBENZIL AMÔNIO 0,75% . APRESENTAR FICHA TÉCNICA, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA. EMBALAGEM COM 1.000 ML.	GUARANI	FRASCO	13.600	R$ 1,98	R$ 26.928,00
84	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS DERIVADOS DE COAL-TAR, CRESÓIS, PRINCÍPIO ATIVO FENÓIS E EMULSIFICANTE SAPONÁCEO, FRAGRÂNCIAS: PINHO OU LAVANDA. FRASCO E TAMPA REFORÇADA, EVITANDO VAZAMENTOS. PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO (MÍNIMO). FRASCO COM 2 LITROS.	GUARANI	FRASCO	3.600	R$ 5,39	R$ 19.404,00
89	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZAN-, APLICAÇÃO LIMPEZA VIDRARIA DE LABORATÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEAGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO FRASCO CO 5 LITROS.	MAXX NC	FRASCO	384	R$ 29,80	R$ 11.443,20
98	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 14 CM, COMPRIMENTO 14 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS SIMPLES – **PACOTE COM 500 UNIDADES.**	MAXX	PACOTE	300	R$ 1,90	R$ 570,00
115	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR BRANCA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA 'LIXO HOSPITALAR', APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	RAVA	PACOTE	510	R$ 18,61	R$ 9.491,10
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 338.564,64**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7922986C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-015/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2020, datada de 30/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-015/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e limpeza e produção de higienização para atender as demandas das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:

EMPRESA: **P C DIAS EIRELI - ME**, localizada na Travessa São Francisco, n° 183, Betânia, CEP 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.886.311/0001-94**, representado pelo **Sr. Paulo Cardoso Dias**, portador do RG n° 2687971 SSP/PA e CPF nº 333.213.962-20, conforme quadro abaixo:

PC DIAS EIRELI – ME – CNPJ 27.866.311/0001-94						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	EMBALAGEM, TIPO QUENTINHA, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, REDONDA, Nº 9 – **CAIXA COM 100 UNIDADES.**	TAKENTE	CAIXA	3.800	R$ 17,50	R$ 66.500,00
1a	EMBALAGEM, TIPO QUENTINHA, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, REDONDA, Nº 9 – **CAIXA COM 100 UNIDADES.**	TAKENTE	CAIXA	200	R$ 17,50	R$ 3.500,00
2	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1000 PPM), CAPACIDADE 90 G – **CREME DENTAL 90G.**	SORRISO	UNID.	85.500	R$ 1,10	R$ 94.050,00
2a	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1000 PPM), CAPACIDADE 90 G – **CREME DENTAL 90G.**	SORRISO	UNID.	4.500	R$ 1,10	R$ 4.950,00
3a	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, FORMATO CABEÇA TRIANGULAR, MODELO MACIO, COR AZUL, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM CURVA ACENTUADA, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS.	CLEAR FRESH	UNID.	4.500	R$ 0,90	R$ 4.050,00
3	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS NYLON, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ANATÔMICO, TIPO CABEÇA PEQUENO, FORMATO CABEÇA TRIANGULAR, MODELO MACIO, COR AZUL, APLICAÇÃO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM CURVA ACENTUADA, TIPO CERDAS PONTAS ARREDONDADAS.	CLEAR FRESH	UNID.	85.500	R$ 0,90	R$ 76.950,00
4	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS.	CLEAR FRESH	UNID.	85.500	R$ 1,30	R$ 111.150,00
5a	FIO DENTAL - FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR.	COLGATE	UNID.	4.500	R$ 4,20	R$ 18.900,00
6	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME – **PACOTE COM 4 UNIDADES.**	FLORAL	PACOTE	56.525	R$ 3,30	R$ 186.532,50
6a	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME – **PACOTE COM 4 UNIDADES.**	FLORAL	PACOTE	2.975	R$ 3,30	R$ 9.817,50
13	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM – **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	PLASTIC PLUS	PACOTE	19.760	R$ 0,90	R$ 17.784,00
13a	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR PRETA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM – **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	PLASTIC PLUS	PACOTE	1.040	R$ 0,90	R$ 936,00
14	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM – **PACOTE COM 5 UNIDADES.**	PLASTIC PLUS	PACOTE	40.425	R$ 0,90	R$ 36.382,50
16	PAPEL TOALHA, MATERIAL CELULOSE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 19 CM, COMPRIMENTO 22 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA. PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS.	NATUREZA	PACOTE	48.748	R$ 2,90	R$ 141.396,20
17	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 3 L, COMPRIMENTO 180 MM, LARGURA 300 MM, ALTURA 170 MM.	TAKENTE	UNID.	200	R$ 2,50	R$ 500,00
18	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 08 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS DE 285 X 205 X 170 MM E INTERNAS MÍNIMAS DE 250 X 170 X 140 MM, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	ISOESTE	UNID.	150	R$ 4,90	R$ 735,00
19	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LITROS, MEDIDAS EXTERNAS MÍNIMAS DE 340 X 230 X 300 MM E INTERNAS MÍNIMAS DE 300 X 185 X 265 MM, COM TAMPA, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS.	ISOESTE	UNID.	100	R$ 7,90	R$ 790,00
22	CAIXA TÉRMICA, NOME CAIXA TERMICA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 100 LITROS, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE, COM RODAS DE BORRACHA, COM DRENO LATERAL E TAMPA COM FECHO CENTRO E DOBRADIÇAS PARA LIMITAR A ABERTURA. INCLUSO PORTA COPOS NA TAMPA E ALÇAS LATERAIS.	UNITERMI	UNID.	30	R$ 840,00	R$ 25.200,00
27	POTE ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA/INCOLOR, CAPACIDADE 8 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA – **TAMPA ROSQUEÁVEL.**	PLASUTIL	UNID.	100	R$ 17,50	R$ 1.750,00
28	POTE VIDRO, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO 10 CM, CAPACIDADE 1.000 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA ROSQUEÁVEL EM PLÁSTICO.	NADIR	UNID.	75	R$ 5,50	R$ 412,50
30	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	BELPACK	PACOTE	1.000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
31	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO USO GERAL, CAPACIDADE 2 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 7 MICRA, COMPRIMENTO 40 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE – **PACOTE COM**	BELPACK	PACOTE	1.250	R$ 1,50	R$ 1.875,00

	100 UNIDADES.					
32	SACO, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, ALTURA 45 CM, LARGURA 35 CM – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	BELPACK	PACOTE	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
34	AMASSADOR ALIMENTO, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO MANUAL, APLICAÇÃO ALHO.	VIEL	UNID.	45	R$ 5,00	R$ 225,00
35	AVENTAL DE COZINHA, MATERIAL 100% POLYESTER, TECIDO EM MICRO FIBRA, PESO : 0,290 KG, LARGURA: 60 CM, COMPRIMENTO: 90 CM.	IC	UNID.	265	R$ 11,00	R$ 2.915,00
36	CAÇAROLA COM ALÇA 4,9L (Nº 24) - CAÇAROLA EM ALUMÍNIO, ESPESSURA APROXIMADA DE 04 MM. DIMENSÕES: 24 DE DIAMÊTRO, 11 CM DE ALTURA, COM CAPACIDADE PARA 4,9L, ESPESSURA APROXIMADA DA TAMPA DE 1,2 MM.	PISA	UNID.	130	R$ 32,00	R$ 4.160,00
37	COADOR, PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE),CABO DE MADEIRA COM 16 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM.	ZEBINA	UNID.	320	R$ 8,00	R$ 2.560,00
38	COLHER, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO GRANDE, TIPO ARROZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDINDO 25 CM DE DIÂMETRO E 10 CM PARTE CÔNCAVA – **COLHER DE ALUMÍNIO Nº 10.**	YANAZI	UNID.	165	R$ 6,50	R$ 1.072,50
41	CONCHA HOTEL Nº 14 - CONCHA EM ALUMÍNIO REFORÇADO COM 14CM DE DIÂMETRO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 52 CM. COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 800 ML.	PISA	UNID.	165	R$ 15,00	R$ 2.475,00
42	CONJUNTO PORTA MANTIMENTO EM POLIETILENO COM 05 UNIDADES.	SANREMO	CONJUNTO	830	R$ 35,00	R$ 29.050,00
43	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 300 ML, DIÂMETRO BOCA 65 MM, ALTURA 161 MM, COR TRANSPARENTE, APRESENTAÇÃO SUPERFÍCIE LISA E PAREDE GROSSA.	NADIR	UNID.	530	R$ 3,00	R$ 1.590,00
44	COLHER NOME –ESCUMADEIRA TIPO HOTEL Nº14: APLICAÇÃO: PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS; CARACTERÍSTICAS: EM INOX, 14CM DE DIÂMETRO, CABO FORJADO COM 41CM DE COMPRIMENTO.	ST STEEL	UNID.	80	R$ 18,00	R$ 1.440,00
45	ESPREMEDOR FRUTA, MATERIAL JARRA PLÁSTICO, CAPACIDADE JARRA 500 ML, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO ACIONAMENTO MANUAL.	VITALEX	UNID.	70	R$ 3,20	R$ 224,00
46	FACA PARA COZINHA TAM 10 , CABO EM PVC.	TRAMONTINA	UNID.	160	R$ 8,30	R$ 1.328,00
47	FARINHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA QUE TE DÁ A OPÇÃO DE DESPEJAR POUCO OU MUITO DO CONTEÚDO; POTE LEITOSO EM POLIPROPILENO; NO MÍNIMO 700ML; NÃO TRANSFERE ODOR AOS ALIMENTOS; CORES VARIADAS (TAMPAS). NÃO TÓXICO, NÃO CONTÉM BPA/BPDE. PRODUTO EM POLIPROPILENO (PP). NÃO DESBOTA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (CM) AXLXP 15,3 X 11 X 11 MATERIAL PLÁSTICO FORMAS DE UTILIZAÇÃO UTILIZADO PARA ARMAZENAR FARINHA.	NEW BABY	UNID.	260	R$ 2,50	R$ 650,00
48	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA – **PACOTE COM 10 CAIXAS DE 40 PALITOS.**	GUARANY	PACOTE	770	R$ 2,50	R$ 1.925,00
49	FRIGIDEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, DIÂMETRO 32 CM, MATERIAL CABO BAQUELITE.	PISA	UNID.	80	R$ 40,00	R$ 3.200,00
50	GARFO DE MESA INOX COM CABO DE POLIPOTILENO POSSUI PROTEÇÃO ANTIBACTERIANO, INIBINDO O CRESCIMENTO DE FUNGOS E BACTÉRIAS.	MARTINAZZO	UNID.	850	R$ 0,90	R$ 765,00
51	GARRAFA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, APLICAÇÃO ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.	NEW BABY	UNID.	170	R$ 3,80	R$ 646,00
53	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 2 L, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO.	UNITERMI	UNID.	245	R$ 7,70	R$ 1.886,50
54	JARRA – JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2 L, MODELO COM TAMPA E GRADUADA, ALTURA 22CM – **LARGURA 13CM.**	NEW BABY	UNID.	300	R$ 6,50	R$ 1.950,00
55	LEITEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 3 LITROS, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO, MATERIAL CABO MADEIRA.	ABC	UNID.	85	R$ 15,00	R$ 1.275,00
56	PANELA PRESSÃO, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE 7 L, SISTEMA SEGURANÇA VÁLVULA SEGURANÇA.	REAL	UNID.	65	R$ 50,00	R$ 3.250,00
57	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE 27 A 32 L, ALTURA 30 A34 CM, ESPESSURA 2 A 4 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E ALÇAS REFORÇADAS, FORMATO CILÍNDRICO.	EIRILAR	UNID.	80	R$ 80,00	R$ 6.400,00
58	TACHO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 16 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ORLAE 2 ALÇAS, DIÂMETRO BOCA 30 CM, ALTURA 12 CM – **TACHO Nº 30.**	EIRILAR	UNID.	150	R$ 50,00	R$ 7.500,00
59	CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA HOTEL, COM ALÇAS E TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 9,7L, ESPESSURA MÍNIMA 3MM, Nº30. DIÂMETRO 30CM E 14 CM DE ALTURA – **PANELA INDUSTRIAL.**	PISA	UNID.	80	R$ 50,00	R$ 4.000,00
60	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 68 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA.	PARAIBA	UNID.	2.600	R$ 1,20	R$ 3.120,00
61	PAPEIRO EM ÁGATA, PRODUTO EM AÇO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM DUPLA CAMADA DE ESMALTE DE ALTA RETENÇÃO DE CALOR E DURABILIDADE SENDO CABO EM BAQUELITE ANTITÉRMICO.	PISA	UNID.	125	R$ 15,00	R$ 1.875,00
62	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO.	TAKENTE	ROLO	600	R$ 2,20	R$ 1.320,00
63	PAPEL FILME, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 29CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA.	BELPACK	ROLO	2.000	R$ 2,05	R$ 4.100,00
64	PEGADOR EM INOX - PEGADOR DE MASSA OU SALADA EM INOX, APROXIMADAMENTE 28 CM,	ELITE	UNID.	55	R$ 7,20	R$ 396,00

	LÂMINA 2 CM.					
67	PRATO, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO.	NADIR	UNID.	480	R$ 2,20	R$ 1.056,00
68	RALADOR DE VEGETAIS LÂMINA FABRICADA EM AÇO INOX, COM QUATRO DIFERENTES OPÇÕES DE CORTE, 4 (QUATRO) FACES. ALÇA EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA, 230X105X80MM.	CORTEX	UNID.	95	R$ 8,00	R$ 760,00
69	SACO, NOME SACO P/ JUJU 4X23. SAQUINHOS DE MÉDIA DENSIDADE, RESISTENTE A EXPANSÃO EM PROCESSO DE CONGELAMENTO. PACOTES 100 UNIDADES.	MARONI	PACOTE	2.000	R$ 1,40	R$ 2.800,00
70	TÁBUA PARA CORTE DE FRUTAS E VEGETAIS, EM POLIETILENO, COM DIMENSÕES DE 30 CM DE LARGURA E 50 CM DE COMPRIMENTO E 1,5 CM DE ESPESSURA.	MILPLASTIC	UNID.	105	R$ 15,00	R$ 1.575,00
71	TAMPA COPO, MATERIAL POLIESTIRENO, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE COPO 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICO – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	CRISTAL COPO	PACOTE	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
73	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CHÁ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PIRES.	WINCY	UNID.	360	R$ 6,50	R$ 2.340,00
74	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO.	PALMOLIVE	UNID.	1.400	R$ 0,60	R$ 840,00
77	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO GRANDE, CAPACIDADE 15 L.	ARQPLAST	UNID.	340	R$ 4,50	R$ 1.530,00
78	BALDE, PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA METAL CAPACIDADE PARA 20 LITROS, CORES DIVERSAS.	ARQPLAST	UNID.	240	R$ 3,50	R$ 840,00
79	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 60 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA FIXA, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO SUPERIOR 45 CM, DIÂMETRO INFERIOR 35 CM, ALTURA 55 CM.	PLASUTIL	UNID.	480	R$ 20,00	R$ 9.600,00
85	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AÇÃO NEUTRALIZANTE – **400ML.**	ULTRA FRESH	UNID.	3.010	R$ 6,00	R$ 18.060,00
91	ESCOVA ROUPA, MATERIAL CORPO MADEIRA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ENVERNIZADO, MATERIAL CERDAS NÁILON, COR CERDAS BRANCA E MARROM – **COMPRIMENTO: 16CM; ALTURA: 10CM; LARGURA: 11CM; PESO: 75G.**	CONDOR	UNID.	2.120	R$ 1,50	R$ 3.180,00
94	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE ALUMÍNIO – **PACOTE COM 08 UNIDADES.**	ALKLIN	PACOTE	10.600	R$ 0,75	R$ 7.950,00
95	ESPONJA DE LOUÇA - ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO, DIMENSÕES APROXIMADAS 110 X 75 X 20 MM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	WISK	UNID.	11.200	R$ 0,30	R$ 3.360,00
96	FLANELA, 100% ALGODÃO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 40, LARGURA 60, COR AMARELA.	RAINHA DO VALE	UNID.	3.700	R$ 1,20	R$ 4.440,00
99	LIMPA ALUMÍNIO, LIMPA ALUMÍNIO, PRODUTO LÍQUIDO PRA LIMPEZA DE ALUMÍNIO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML, COM TAMPA DOSADORA, COMPOSIÇÃO TENSOATIVA NÃO TÓXICA, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, AGUA, GLICERINA E ÁCIDO SULFÔNICO 400, LIMPA ALUMÍNIO E AÇO INOX.	ECONOMICO	FRASCO	325	R$ 1,20	R$ 390,00
100	POLIDOR DOMESTICO DE LOUCA, LIMPA INOX CREMOSO – **FRASCO DE 500ML.**	VEJA	FRASCO	260	R$ 7,50	R$ 1.950,00
101	LIMPA-VIDRO SPRAY, EMBALAGEM DE 500 ML, COM PULVERIZADOR ROSQUEÁVEL.	LIMPOL	FRASCO	1.120	R$ 4,50	R$ 5.040,00
105	LUVA PARA LIMPEZA (PAR) - TAMANHO P: CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COM FRISOS ANTIDERRAPANTES NA FACE PALMAR, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, EMBALADAS POR PAR, EM PACOTE PLÁSTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NA COR AMARELA OU AZUL. DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393.	VOLK	PAR	1.060	R$ 2,20	R$ 2.332,00
106	LUVA PARA LIMPEZA (PAR) - TAMANHO M: CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COM FRISOS ANTIDERRAPANTES NA FACE PALMAR, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, EMBALADAS POR PAR, EM PACOTE PLÁSTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NA COR AMARELA OU AZUL. DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393.	VOLK	PAR	1.060	R$ 2,30	R$ 2.438,00
107	LUVA PARA LIMPEZA (PAR) - TAMANHO G: CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, COM FRISOS ANTIDERRAPANTES NA FACE PALMAR, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, EMBALADAS POR PAR, EM PACOTE PLÁSTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NA COR AMARELA OU AZUL. DE ACORDO COM A ABNT NBR 13.393.	VOLK	PAR	1.060	R$ 2,00	R$ 2.120,00
109	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO RESISTENTE, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO 80 CM – **MEDINDO 300MM X 280MM X 125 MM.**	ADDARIO	UNID.	430	R$ 3,20	R$ 1.376,00
110	PANO DE CHÃO, MATERIAL ALGODÃO CRU,	NAZARE	UNID.	10.700	R$ 2,00	R$ 21.400,00

	COMPRIMENTO 85CM, LARGURA 60 CM.					
112	PRENDEDOR DE ROUPA - TAMANHO APROXIMADO DO PRENDEDOR: 12CM. TIPO DE PRODUTO: PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO.	NEW BABY	PACOTE	3.000	R$ 1,00	R$ 3.000,00
113	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO APROXIMADAMENTE 1,50 M.	BRUBALAR	UNID.	560	R$ 4,50	R$ 2.520,00
116	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 50 L, COR BRANCA, LARGURA 63 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANT E, APLICAÇÃO HOSPITALAR - **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	MARONI	PACOTE	670	R$ 25,00	R$ 16.750,00
117	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR BRANCA, LARGURA 50 CM, ALTURA 95 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA 'LIXO HOSPITALAR' - **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	MARONI	PACOTE	810	R$ 35,00	R$ 28.350,00
118	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 200 L, COR AZUL, LARGURA 115 CM, ALTURA 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TARJA VERMELHA 'LIXO HOSPITALAR', APLICAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	MARONI	PACOTE	610	R$ 50,00	R$ 30.500,00
120	SODA CÁUSTICA LÍQUIDA A 50% - **FRASCO COM 1 LITRO.**	RETIRO	FRASCO	220	R$ 10,00	R$ 2.200,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 1.083.879,20**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DA9A6979

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-015/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020, datada de 30/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-015/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e limpeza e produção de higienização para atender as demandas das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **IRMÃOS ANJOS LTDA - ME**, localizado na Travessa Mauriti, n° 734, entre Antônio Everdosa e Rua Nova, Bairro Pedreira, CEP n° 66.083-000, Belém/PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.552.709/0001-62**, representado pela **Sra. Luzia Marilene Ferreira dos Anjos**, portadora da Carteira de Identidade n° 3515617 SSP/PA e CPF nº 090.078.732-53, conforme quadro abaixo:

IRMÃO ANJOS LTDA – ME – CNPJ 01.552.709/0001-62						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
5	FIO DENTAL - FIO DENTAL, MATERIAL FIO TEXTURIZADO, COMPRIMENTO 100 M, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FLÚOR.	FREE DENT	UNID.	85.500	R$ 3,50	R$ 299.250,00
7	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO. 1.000 ML.	LIMPA MAIS	FRASCO	21.887	R$ 1,35	R$ 29.547,45
7a	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NÚMERO RISCO 85, RISCO SAÚDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR AMARELA ESVERDEADA BASTANTE FRACA, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO. 1.000 ML.	LIMPA MAIS	FRASCO	1.153	R$ 1,35	R$ 1.556,55
10	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA – **DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EFETIVA CONTRA STAPHYLOCOCUS AUREUS E SALMONELLLA CHOLERAESUIS. FORNECIDOS EM BOMBONAS PLÁSTICAS LACRADAS COM 5 LITROS CADA.**	INDEBA	BOMBONA	409	R$ 20,00	R$ 8.180,00
10a	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVO S, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA – **DESINFETANTE PARA DESINFECÇÃO E LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EFETIVA CONTRA STAPHYLOCOCUS AUREUS E SALMONELLLA CHOLERAESUIS. FORNECIDOS EM BOMBONAS PLÁSTICAS LACRADAS COM 5 LITROS CADA.**	INDEBA	BOMBONA	23	R$ 20,00	R$ 460,00

11	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ALVEJANTE CLORADO, APLICAÇÃO LAVAGEM MECÂNICA DE ROUPAS E USO EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTRA-REAGENTE A GLUCONATO DE CLOROHEXIDINE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO – **DETERGENTE DESENGRAXANTE NEUTRO INDUSTRIAL LÍQUIDO PARA UMECTAÇÃO, LAVAGEM E PRÉ-LAVAGEM DE ROUPAS COM EFICIÊNCIA NA REMOÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE SUJEIDADES, IDEAL PARA LAVANDERIAS HOSPITALARES. EMBALADOS EM BALDES PLÁSTICOS LACRADOS COM TAMPAS DE PRESSÃO, CONTENDO 20 LITROS.**	INDEBA	BOMBONA	237	R$ 405,00	R$ 95.985,00
29	SACO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 1/2 KG, APLICAÇÃO COPA E COZINHA – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	REAL	PACOTE	1.000	R$ 0,95	R$ 950,00
82	DESINFETANTE À BASE DE PINHO, PARA LIMPEZA GERAL. DILUIÇÃO: 1 LITRO DE PRODUTO PARA 4 LITROS DE ÁGUA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU ANVISA. EMBALAGEM COM 1.000 ML.	ECONOMICO	FRASCO	13.600	R$ 2,00	R$ 27.200,00
83	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. POR SER CONCENTRADO, PROPORCIONA OTIMIZAÇÃO EM SUA UTILIZAÇÃO. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTI -SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.	AZULIM	FRASCO	3.600	R$ 4,00	R$ 14.400,00
86	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO PARADICLORO BENZENO,ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO 35G, ASPECTO FÍSICO TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISSUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO.	SANY MIX	FRASCO	13.700	R$ 0,80	R$ 10.960,00
87	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL, ADITIVOS ALVEJANTE E AMACIANTE, ODOR CAMPESTRE – **1KG.**	ESPUMIL	PACOTE	11.200	R$ 3,10	R$ 34.720,00
88	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO DETERGENTE LÍQUIDO, CLORO ATIVO, SEQUESTRANTE E A L, APLICAÇÃO REMOÇÃO GORDURA E SUJEIRA EM GERAL, AROMA NEUTRO – **500ML.**	ESPUMIL	FRASCO	19.300	R$ 1,30	R$ 25.090,00
90	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEAGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO – **5 LITROS.**	PRATT DETERGENTE	FRASCO	468	R$ 25,00	R$ 11.700,00
93	ESCOVÃO PIAÇAVA, BASE C/ 40CM, P/ PISO, C/ CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, CABO C/ 120CM.	SONHO DE VALSA	UNID.	430	R$ 6,00	R$ 2.580,00
97	INSETICIDA TIPO AEROSOL, MATA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS (EMBALAGEM C/300ML).	INSECT FREE	FRASCO	3.100	R$ 5,50	R4 17.050,00
103	LUSTRA MÓVEL EMBALAGEM COM 200 ML, DIVERSOS AROMAS, APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	WORKER	FRASCO	2.250	R$ 2,60	R$ 5.850,00
104	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL PLÁSTICA, TAMANHO ÚNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	NOBRE	CAIXA	660	R$ 1,70	R$ 1.122,00
108	ACIDULANTE, TIPO LÍQUIDO, FUNÇÃO NEUTRALIZADOR RESÍDUO ALCALINO E ALVEJANTE QUÍMICO, APLICAÇÃO LAVANDERIA HOSPITALAR – **EFICIENTE AGENTE NEUTRALIZADOR DOS RESÍDUOS ALCALINOS E OXIDANTES, PRESENTES NAS FIBRAS DOS TECIDOS, REMOVE MANCHAS SENSÍVEIS A REDUÇÃO, EVITA O AMARELAMENTO DO TECIDO, PRESERVA O BRILHO E A TONALIDADE DAS CORES DOS TECIDOS. APRESENTAÇÃO: EMBALADO EM BALDES PLÁSTICOS LACRADOS COM TAMPA DE PRESSÃO, CONTENDO 20 LITROS.**	TEXSPAR DTZ	BALDE	60	R$ 200,00	R$ 12.000,00
114	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA, SABÃO, GLICERINADO, TIPO NEUTRO CARACTERÍSTICA ADICIONAIS, BARRA DE 01 KG.	ECONOMICO	UNID.	4.400	R$ 3,60	R$ 15.840,00
119	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO DESENGORDURANTE COM AREIA, APLICAÇÃO LIMPEZA. – **ASPECTO FÍSICO CREMOSO, FRASCO PLÁSTICO 300ML.**	NOBRE	FRASCO	1.950	R$ 3,90	R$ 7.605,00
122	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, TIPO DOMÉSTICA – **CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE 1,20CM, ROSQUEÁVEL NA BASE, Nº 3, PADRÃO.**	SONHO DE VALSA	UNID.	2.200	R$ 5,10	R$ 11.220,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 633.266,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:87B8C6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-015/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 30/07/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-015/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, copa e cozinha e limpeza e produção de higienização para atender as demandas das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE:
EMPRESA: **E. DO S. MACEDO DA SILVA - ME**, localizado na Rua Cônego Silvestre P. Serra, n° 66, Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Barcarena-PA , inscrito no **CNPJ sob o nº 02.525.328/0001-57**, representado pelo **Sr. Eldenir do Socorro Macêdo da Silva**, portador do RG n° 3108002 PC/PA e CPF nº 198.414.932-68, conforme quadro abaixo:

E. DO S. MACEDO DA SILVA – ME – CNPJ 02.525.328/0001-57						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
4a	ESCOVA DENTAL, MATERIAL CERDAS SINTÉTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, APLICAÇÃO INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS.	SQ	UNID.	4.500	R$ 1,35	R$ 6.075,00
12a	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM – **PACOTE COM 10 UNIDADES.**	PLASTICPLUS	PACOTE	1.540	R$ 1,20	R$ 1.848,00
14a	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, LARGURA 80 CM, ALTURA 100 CM – **PACOTE COM 05 UNIDADES.**	PLASTICPLUS	PACOTE	1.075	R$ 1,20	R$ 1.290,00
16a	PAPEL TOALHA, MATERIAL CELULOSE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 19 CM, COMPRIMENTO 22 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA. PACOTE COM 2 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS.	SULLEG	PACOTE	2.568	R$ 3,15	R$ 8.089,20
20	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIESTIRENO EXPANDIDO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA E TAMPA, COR BRANCA.	ISOESTE	UNID.	150	R$ 74,25	R$ 11.137,50
21	CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE COM CAPACIDADE PARA 32 LITROS. GABINETE: CORPO PRINCIPAL FEITO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO, RESISTENTE A IMPACTOS. SENSOR: PERIFÉRICO DE ENTRADA QUE PARA MEDIR A TEMPERATURA. ISOLAMENTO: SEPARADOR INTERNO TÉRMICO EM POLIURETANO, RESISTÊNCIA A TEMPERATURA EXTERNA: 70˚C, COM TAMPA BASCULANTE.	DOLFIN	UNID.	120	R$ 69,00	R$ 8.280,00
23	SALEIRO, NOME SALEIRO – **EM PLÁSTICO, 500G.**	ERC	UNID.	72	R$ 4,05	R$ 291,60
24	POTE ALIMENTOS, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO REDONDO, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 L, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE – **TAMPA ROSQUEÁVEL.**	PLASVALE	UNID.	200	R$ 8,90	R$ 1.780,00
25	POTE EM PLÁSTICO DE 5L. PRÓPRIO PARA ARMAZENAR ALIMENTOS (CAFÉ E AÇÚCAR), TRANSPARENTE, SEM ESTAMPA, TAMPA DE ROSCA.	PLASVALE	UNID.	200	R$ 9,65	R$ 1.930,00
26	POTE COM TAMPA PARA MANTIMENTOS EM PLASTICO, CAPACIDADE 500ML – **TAMPA ROSQUEÁVEL.**	PLASVALE	UNID.	400	R$ 4,99	R$ 1.996,00
33	ABRIDOR, TIPO MANUAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, USO GARRAFA/ LATA.	VIEL	UNID.	165	R$ 4,99	R$ 823,35
39	COLHER PAU, COMPRIMENTO 35 CM – **Nº 06.**	STOLF	UNID.	165	R$ 3,99	R$ 658,35
40	COLHER DE MESA PARA SOPA EM INOX COM CABO PLÁSTICO.	MARTINAZZO	UNID.	850	R$ 0,99	R$ 841,50
52	GARRAFA TÉRMICA – GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, 1 LITRO, AMPOLA DE VIDRO, TAMPA ROSCÁVEL, FORMATO CILINDRICO.	EUREKA	UNID.	165	R$ 17,89	R$ 2.951,85
65	PVC - PELÍCULA. FILME PLÁSTICO EM PVC TRANSPARENTE, TIPO CRISTAL. ESPESSURA NOMINAL 010 **- BOBINA COM LARGURA DO METRO DE 1,40.**	FLC	METRO	315	R$ 9,99	R$ 3.146,85
66	PORTA-CONDIMENTOS COM SUPORTE TIPO BANDEJA E 6 POTES COM CAPACIDADE PARA 100ML CADA. OS POTES SÃO FEITOS DE PLÁSTICO E TÊM TAMPA COM 2 DOSADORES DIFERENTES, PARA VOCÊ ESCOLHER O MAIS ADEQUADO À QUANTIDADE QUE PRECISA USAR. PODE SER USADO NA BANCADA OU FIXADO NA PAREDE. NÃO TÓXICO PRODUTO LIVRE DE BPA E BPDE. MATERIAL PLÁSTICO. CORES: PRETO OU BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 9,5CM LARGURA: 37CM COMPRIMENTO: 7,5CM.	PLASUTIL	CONJ.	500	R$ 18,99	R$ 9.495,00
72	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO – **PACOTE COM 100 UNIDADES.**	PREVEMAX	PACOTE	1.700	R$ 9,35	R$ 15.895,00
92	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 30 (TRINTA) CM E NO MÁXIMO 40 CM DE COMPRIMENTO, CERDAS CONFECCIONADAS EM NYLON COM APROXIMADAMENTE 02 CM, CONTENDO SUPORTE PLÁSTICO PARA SUA GUARDA.	HORIZONTE	UNID.	662	R$ 4,99	R$ 3.303,38
102	ESCOVA P/ LAVAR GARRAFAS TERMICAS C/ CERDAS DE NYLON, CABO DE ARAME GALVANIZADO E COMPRIMENTO MINIMO DE 35CM.	CARLÃO	UNID.	160	R$ 3,90	R$ 624,00
111	PORTA SABÃO, DETERGENTE E ESPONJA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, APLICAÇÃO PIA DE COZINHA.	MB	UNID.	95	R$ 4,49	R$ 426,55
121	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 30 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL – **CABO CILÍNDRICO DE MADEIRA MACIÇA RESISTENTE, REVESTIDO DE PLÁSTICO, DE NO MÍNIMO 1,20CM E FIXADO POR ROSCA.**	CONDOR	UNID.	1.620	R$ 4,85	R$ 7.857,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						**R$ 88.740,13**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6240EE60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 97 DE 31 DE JULHO DE 2020 – SEMED/BELTERRA-PA

Dispõe sobre a revogação da portaria nº 072/2020 que suspendeu os contratos dos servidores temporários da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto em decorrência da pandemia do Coronavírus (Covid-19), para comparecimento nos respectivos locais de lotação.

A Professora **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO, através do Decreto 239/2018, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Parecer Técnico nº 006/2020 do Conselho Municipal de Educação de Belterra-COMEB, que trata do Plano de Reinício das Atividades Educacionais do ano letivo de 2020, no regime especial de atividades não presenciais, semipresenciais e presenciais, após retorno gradativo das aulas no contexto da Pandemia do COVID-19 e ampara o retorno das atividades escolares E.A.D;
Considerando a necessidade de retomar as atividades escolares de forma gradual e segura a fim de garantir o direito à Educação ao corpo discente;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar a suspensão contratual dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
Art. 2º Convocar os servidores de vínculo temporário para comparecer nas instituições de lotação a partir do dia 03 de agosto de 2020, para manifestar interesse de atuação e receber as orientações da reprogramação das atividades escolares, aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação de Belterra-COMEB.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de agosto de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Belterra-Pará, 31 de julho de 2020.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Decreto nº. 239/2018-SEMAF.

ANEXO 1		
Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**
	ADILIO FERREIRA GUIMARÃES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	ADRIANA PATRICIA FERREIRA FIGUEIRA	PROFESSORA
	ADRIANA DE SOUSA PINTO	PROFESSORA
	ADRIANA FLORIANO DOS SANTOS	APOIO OPERACIONAL
	ADRIANA PEREIRA SILVA	PROFESSORA
	ADRIANA SOUSA DE ASSIS	PROFESSORA
	AGRIANE CALDEIRA SOUZA	PROFESSORA
	ALDORENICE DA SILVA GARCIA	PROFESSORA
	ALEIA NOBRE SILVA	APOIO OPERACIONAL
	ALESSANDRO COELHO	PROFESSOR
	ALICE CARDOSO DA SILVA	APOIO OPERACIONAL
	ANA CLEIDE MONTEIRO NOGUEIRA	PROFESSORA
	ANA CRISTINA SILVA ALVES	PROFESSORA
	ANA MARIA PEDROSO SOBRAL	APOIO OPER/CUIDADORA
	ANA SOLANGE DOS SANTOS COELHO	PROFESSORA AEE
	ANDERLIGIA MARINHO LIRA PEREIRA	AUX DE SECRETARIA
	ANTONILDA SOARES DUARTE	MEDIADORA
	ANTONIO DE LIMA PAZ	PROFESSOR
	ARLENE ALVES DOS SANTOS	PROFESSORA
	ARLENE SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSORA
	BENILZA MARQUES MOTA	PROFESSORA
	BETANHA DE FREITAS RODRIGUES	COORD PEDAGÓGICA
	BETINA DE SOUSA PATROCINIO	PROFESSORA
	CARLOS ALMINDO SALES	MOTORISTA
	CARLOS CLEI DOS SANTOS MELO	PROFESSOR
	CARLOS RAFAEL MELO DEZINCOURT	PROFESSOR
	CARLOS YURY DE SOUSA PEDROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	CAROLINE EDALY REIS PINTO	PROFESSORA
	CELIANE OLIVEIRA SARMENTO	APOIO OPERACIONAL
	CHERTSON JULIO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR
	CIBELLE ELIDA PEREIRA DOS REIS	PROFESSORA
	CLEIDIANE SOUSA DO NASCIMENTO	MEDIADORA
	CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA	APOIO OPERACIONAL
	CRISTIANE DE SOUSA BARROS	PROFESSORA
	DACIANE SANTOS DOS SANTOS	PROFESSORA
	DANIELLE PONTE MARTINS	MEDIADORA
	DARLEIDE ROCHA CORREA	PROFESSORA
	DARLEIDE ROCHA CORREA	PROFESSORA
	DEBORA RIBEIRO PATROCINIO	COORD PEDAGÓGICA
	DELCIANE FERREIRA RODRIGUES	APOIO OPERACIONAL
	DELMA ALVES DOS SANTOS	PROFESSORA
	DELVAN SOBRAL PEDROSO	APOIO OPERACIONAL
	EDGAR PEREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA
	EDICLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR
	EDILENE LIRA BARROS	APOIO OPERACIONAL
	EDILEUZA DE SOUSA KAIABI	PROFESSORA
	EDISON ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA
	EDJANE ANDREA MACIEL DOS SANTOS	PROFESSORA
	EDNA MARIA LIMA PEDROSO	PROFESSORA
	ELAINE ALBUQUERQUE NOGUEIRA	APOIO OPERACIONAL
	ELANE DE SOUSA MACHADO	MEDIADORA
	ELCIENE FARIAS DOS SANTOS	APOIO OPERACIONAL
	ELCIENE MARIA ALVES FEITOSA	APOIO OPERACIONAL

	ELISIANE ABREU DA SILVA	PROFESSORA
	ELIZABETH FERREIRA	PROFESSORA
	ERICA PATRICIA DA ROCHA PEDROSO	PROFESSORA
	ERISVANIA SILVA LIMA	PROFESSORA
	ESTER SILVA DE MOURA	PROFESSORA
	ESTHER CASIQUE TAVARES	PROFESSORA - AEE
	FRANCIANI CAETANO SERRÃO	PROFESSORA
	FRENCICLEI CORREIA ROCHA	PROFESSOR
	FRANCICLEISE SILVA PEDROSO	PROFESSORA
	FRANCIVALDO ROCHA CORREA	PROFESSOR
	FRANCKLIN GEORGE DIAS CHAVES	PROFESSOR
	GENICE BARBOSA DE SOUSA	APOIO OPERACIONAL
	GERCINA LIRA FREIRE	PROFESSORA
	GILCIANE SILVA BATISTA	APOIO OPERACIONAL
	GILMARA ALMEIDA SALES	AUX ADMINISTRATIVO
	GLENDA VITORIA COLAÇO SARMENTO	APOIO OPERACIONAL
	GUILHERME FEITOSA PEDROSO	PROFESSOR
	HELENA CELIA CASTRO	PROFESSORA
	HUMBERTO DE OLIVEIRA NOBRE JUNIOR	PROFESSOR
	ILMA PAZ AZEVEDO	APOIO OPERACIONAL
	IRACELI RODRIGUES DE LIRA	PROFESSORA
	IRANEIDE AZEVEDO DE FARIAS	APOIO OPERACIONAL
	ITALA CRUZ MADURO	PROFESSORA
	ITAMAR MAIA PEREIRA	MOTORISTA
	IZONILDA DA SILVA SOUSA	PROFESSORA
	JANE CORREA SANTOS	PROFESSORA
	JARDSON DIAS AZEVEDO	PROFESSOR
	JARLISSON ROCHA DOS SANTOS	AUX DE SECR
	JEFFERSON GONÇALVES ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	JEANE MARTINS OLIVEIRA	PROFESSORA
	JEISE MARY DA SILVA SOUSA	MEDIADORA
	JESSICA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	COORD PEDAGÓGICA
	JOSÉ IVOMAR SILVA	PROFESSOR
	JOSIETE CARVALHO DANTAS	PROFESSORA
	JOSIMAR RIBEIRO FARIAS	PROFESSOR
	JULIANA CASTRO DA COSTA	PROFESSORA
	KARLA RODRIGUES SILVA	CUIDADORA
	KARLA VANESSA SARMENTO PIMENTEL	MEDIADORA
	KATIA NOGUEIRA SILVA	PROFESSORA
	KATIA REGINA DA SILVA GALVÃO	APOIO OPERACIONAL
	KATIANE UCHOA RODRIGUES	MEDIADORA
	KELBIA REGINA COSTA SOUZA	PROFESSORA
	LARIÇA PRICELE CASTRO COELHO	MEDIADORA DE AP
	LEIA SAW MUNDURUKU	PROF DE LÍNGUA MATERNA
	LEILANE SANTOS DE SOUSA	APOIO OPERACIONAL
	LELIANE DE FATIMA MONTEIRO SILVA	PROFESSORA
	LUCENIR DE SOUZA FERREIRA	PROFESSORA
	MAIANY RODRIGUES PEDROSO	PROFESSORA
	MAIRTO DOS SANTOS DA SILVA	MOTORISTA
	MANOEL JUNIOR COELHO DE JESUS	MOTORISTA
	MARCIA ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSORA
	MARCILENE CASTRO DOS SANTOS	APOIO OPERACIONAL
	MARCIO ROCHA CORREA	PROFESSOR
	MARIA BETHANIA DE OLIVEIRA BENTO	PROFESSORA
	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA	PROF/ATEND.DOMICILIAR-AEE
	MARIA ARLETE FLORIANO DOS SANTOS	PROFESSORA
	MARIA CLENILDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSORA
	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FEITOSA	PROFESSORA
	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA NUNES VIANA	PROFESORA
	MARIA DE JESUS DA CRUZ ALMADA	PROFESSORA
	MARIA ELENICE OLIVEIRA MELO	CUIDADORA
	MARIA IVANEIDE DE FREITAS CAETANO	PROF/MEDIADORA
	MARIA IVANEIDE FEITOSA RODRIGUES	PROFESSORA
	MARIA JACICLEIA FARIAS RIBEIRO	PROFESSORA
	MARIA LAURIANE FARIAS NOBRE	PROFESSORA
	MARIA MARINELMA SOUSA NUNES	PROFESSORA
	MARIA NATALICE SOUSA	PROFESSORA
	MARIA ODETE CHAGAS DE BRITO	APOIO OPER/CUIDADORA
	MARIA REGINA BENTES GOES	PROFESSORA
	MARIA ROSEANE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSORA
	MARIA ROSICLEIA ALMEIDA SOUSA	APOIO OPERACIONAL
	MARIA SUELY FLORIANO CRUZ	APOIO OPERACIONAL
	MARIA VERÔNICA DE SOUSA FERREIRA	PROFESSORA
	MARILEI RODRIGUES PEDROSO	APOIO OPERACIONAL
	MARILENE CORREA ROCHA	PROFESSORA
	MARIO NELSON CASTRO SOUSA	PROFESSOR
	MARLENE SOUSA MATOS	COORD PEDAGÓGICA
	MARTA DOS SANTOS BENTES	APOIO OPERACIONAL
	MAURICIO SOUZA DE SOUSA	MOTORISTA
	MAYKON DE LIMA RIBEIRO	PROFESSOR
	MONICA CORREA ROCHA	PROF DE LINGUA MATERNA
	NATALUCE DE SOUSA CORREA	PROFESSORA
	NEILANI SILVA SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	APOIO OPERACIONAL
	NEIVANA ROCHA PEREIRA	PROFESSORA
	NICELMA SOUZA MIRANDA MENDONÇA	MEDIADORA
	OCILEY NEVES SERRÃO	PROFESSORA
	ODEISA BARBOSA	PROFESSORA
	ODENICE SERRÃO NEVES	PROFESSORA
	OZIETE SERRÃO ALVES	APOIO OPERACIONAL

	PAULA GOMES PEDROSO	MEDIADORA
	PAULA HAINA DIAS BARBOSA	PROFESSORA
	PAULO SANTOS DOS SANTOS	PROFESSOR
	RAFAELA FREITAS LIRA DAS FLORES	APOIO OPERACIONAL
	RAIMUNDA ALCILEIA DO NASCIMENTO	PROFESSORA
	RAIMUNDA PATROCÍNIO DE ARAUJO	APOIO OPERACIONAL
	RAIMUNDO LYNDEMBERG DE CASTRO RODRIGUES	PROFESSOR
	RANYELE DE OLIVEIRA FEITOSA	APOIO OPERACIONAL
	REGIANA MAURA PEDROSO DE OLIVEIRA	PROFESSORA
	REGIANE FARIAS NOBRE	PROFESSSORA
	REGINALDO DA SILVA MOURA	PROFESSOR
	RITA SALETE ABREU DE SOUSA	PROFESSORA
	RODOLFO DINIZ BRITO	PROFESSOR
	ROMILDA SOUSA DE	PROFESSORA
	ROSANA FARIAS MASCARENHAS	PROFESSORA
	ROSENILDA DOS PASSOS SOUZA	PROFESSORA
	ROSINEI DE SOUSA ARAUJO	PROFESSORA
	ROSIVALDO DIAS CASTRO	PROFESSOR
	ROSIVALDO CASTRO DOS SANTOS	APOIO OPERACIONAL
	ROSSICLEIA MELO DE SOUSA	PROFESSORA
	SELMA LUCIA DA ROCHA MORAES	PROFESSORA
	TANIA SUELI LAMEIRA SANTOS	PROFESSORA
	TEREZINHA MOTA DE MELO	MEDIADORA
	TICIANE DOS SANTOS DA CRUZ	AUX DE TURMA
	VALDIANE FREITAS RODRIGUES	PROFESSORA
	VANDERLEY PEREIRA COSTA	MOTORISTA
	VANESSA KIMBERLY TAVARES SIQUEIRA	PROFESSORA SUBSTITUTA
	VANESSA SILVA DE ALMEIDA	APOIO OPERACIONAL
	VERA LUCIA DOS SANTOS	APOIO OPERACIONAL
	VIRLENY XAVIER DIAS	APOIO OPERACIONAL

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:4D6D9C24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
601/2020	611/2020	36249	Helena Pereira dos Santos Oliveira	Professora	27/07/2020	90
609/2020	616/2020	2992	Francisca Orlandi de Souza Nascimento	Professora	30/07/2020	93

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
602/2020	613/2020	495	Junio Almeida da Silva	Motorista	27/07/2020	96
608/2020	615/2020	1237	Maria Auxiliadora Ferreira Batista Sousa	Auxiliar de Enfermagem	30/07/2020	62
610/2020	617/2020	1277	Maria das Dores Souza Costa	Auxiliar de Enfermagem	30/07/2020	32

MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa
Portaria 386/17-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D6F31197

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 008/2020-SSAM.
Processo Nº 9.985/2020-PMM.
Parecer Nº 241/2020 - CONGEM. **RATIFICO** a solicitação referente a contratação por meio de **Dispensa de Licitação**, requerida e justificada pelo SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, da Aquisição de Lona Plástica Preta, para atender aos desabrigados provenientes das enchentes dos rios Itacaiúnas e Tocantins no Município de Marabá, conforme decreto nº 21, de 17 de março de 2020, da Empresa: ELETRO FORTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62. Valor Total: R$ 51.150,00 (cinquenta e um mil e cento e cinquenta reais). Com vigência a contar da assinatura do contrato até 16 de junho de 2020, pelo que **HOMOLOGO** o processo Nº 9.985/2020-PMM, Dispensa de Licitação Nº 008/2020 – SSAM.

ITEM	**DESCRIÇÃO DE MATERIAL**	**UNID.**	**QUANT.**	**UNIT.**	**TOTAL**
01	Lona Plástica Preta, 150 micras, 8m de largura x10m, 80kg.	Metros	3.300	R$ 15,50	R$ 51.150,00

TOTAL GERAL	**R$ 51.150,00**

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei N° 8.666/93 determino a publicação da presente ratificação, para que os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 29 de Abril de 2020.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0068C59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS MÊS DE JUNHO/2020

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	01060001
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 518,01
Talão de receita.:	01060011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 2.740,40
Talão de receita.:	01060012
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 18.275,60
Talão de receita.:	01060013
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 1.325,00
Talão de receita.:	01060014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 22.631,20
Talão de receita.:	01060015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 91.157,20
Talão de receita.:	01060016
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00
	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 3.136,00
Talão de receita.:	01060020
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 17.779,08

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 01 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	02060005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.2.1.10.07.00
	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 318.467,29

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 02 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	03060006
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 175.066,67
Talão de receita.:	03060007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 3.999,12
Talão de receita.:	03060008
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 28.774,20
Talão de receita.:	03060009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 19.950,00
Talão de receita.:	03060010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 1.050,00
Talão de receita.:	03060005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.4.1.10.00.00
	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 31.970,50

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 03 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	05060010
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.10.00.00
	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 11.940,00
Talão de receita.:	05060009
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.1.1.30.10.00
	Agentes Comunitários de Saúde - Principal

Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 214.200,00
Talão de receita.:	05060011
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.5.1.20.00.00
	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 13.000,00
Talão de receita.:	05060007
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 604.106,32

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 05 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	08060020
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 812,30

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 08 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	09060005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00
	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 106.025,30
Talão de receita.:	09060003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 210.127,02
Talão de receita.:	09060004
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.99.1.1.90.00.00
	Outras Transferências da União - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 1.251.771,36

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 09 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	12060003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.03.3.1.10.00.00
	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 26.993,26

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 12 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	15060003
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,59

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 15 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	16060003
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.2.1.00.00.00
	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 254,19
Talão de receita.:	16060005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00
	Transferências do Salário-Educação - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Valor liberado...:	R$ 81.290,30

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 16 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	22060006
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.5.1.00.00.00

	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 2.023,76
Talão de receita.:	22060005
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal
Cedente / fonte..:	MINISTERIO DA FAZENDA
Valor liberado...:	R$ 14.180,25

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 22 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	23060014
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.10.00.00
	Proteção Social Básica - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 114.600,00
Talão de receita.:	23060015
Cód. orçamentário:	1.7.1.8.12.1.1.30.00.00
	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Valor liberado...:	R$ 30.000,00
Talão de receita.:	23060017
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 2.060,33

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 23 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	26060035
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 49,13
Talão de receita.:	26060119
Cód. orçamentário:	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00
	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Valor liberado...:	R$ 12.561,06

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 26 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Consolidado

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

O Gestor do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a determinação contida no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA a Câmara Municipal de Monte Alegre da liberação dos recursos abaixo especificados:

Talão de receita.:	30060026
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.01.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,12
Talão de receita.:	30060065
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,75
Talão de receita.:	30060100
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,28
Talão de receita.:	30060102
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.05.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,13
Talão de receita.:	30060017
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30060111
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 7,36
Talão de receita.:	30060112
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.06.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS
Cedente / fonte..:	BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Valor liberado...:	R$ 22,83
Talão de receita.:	30060015
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 28,08
Talão de receita.:	30060016
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.15.00
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 5.361,50
Talão de receita.:	30060060
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 26,03
Talão de receita.:	30060089
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	30060092
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,59
Talão de receita.:	30060094
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 42,89
Talão de receita.:	30060096
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 690,74
Talão de receita.:	30060061
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	30060062
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 19,87
Talão de receita.:	30060059
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...:	R$ 7,29
Talão de receita.:	30060101
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,39
Talão de receita.:	30060068
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.60
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 6,87
Talão de receita.:	30060069
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,65
Talão de receita.:	30060070
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,25
Talão de receita.:	30060071
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,35
Talão de receita.:	30060072
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,31
Talão de receita.:	30060073
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,21
Talão de receita.:	30060074
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 50,61
Talão de receita.:	30060075
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 65,47
Talão de receita.:	30060076
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	30060077
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,12
Talão de receita.:	30060078
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 8,09
Talão de receita.:	30060079
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,23
Talão de receita.:	30060080
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 128,53
Talão de receita.:	30060081
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 4,32
Talão de receita.:	30060082
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 2,61
Talão de receita.:	30060083
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,63
Talão de receita.:	30060084
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal

Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 14,59
Talão de receita.:	30060085
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,05
Talão de receita.:	30060087
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,84
Talão de receita.:	30060091
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,32
Talão de receita.:	30060099
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.70
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 338,02
Talão de receita.:	30060063
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 14,32
Talão de receita.:	30060064
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30060066
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,10
Talão de receita.:	30060067
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,36
Talão de receita.:	30060088
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 13,96
Talão de receita.:	30060090
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30060093
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.20.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,17
Talão de receita.:	30060025
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 177,62
Talão de receita.:	30060029
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 45,03
Talão de receita.:	30060028
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 168,79
Talão de receita.:	30060027
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 69,45
Talão de receita.:	30060030
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,14
Talão de receita.:	30060031
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,06
Talão de receita.:	30060032
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90

	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 32,09
Talão de receita.:	30060033
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,04
Talão de receita.:	30060034
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.25.90
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 182,82

Talão de receita.:	30060018
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,69
Talão de receita.:	30060019
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 18,19
Talão de receita.:	30060022
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.10
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 63,53
Talão de receita.:	30060021
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.20
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1,51
Talão de receita.:	30060024
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.30
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 16,31
Talão de receita.:	30060058
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.40
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 88,28
Talão de receita.:	30060020
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.30.50
	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 70,09
Talão de receita.:	30060086
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 10,68
Talão de receita.:	30060095
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.20
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 44,22
Talão de receita.:	30060023
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.30
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,08
Talão de receita.:	30060046
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 0,02
Talão de receita.:	30060051
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.40
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 590,06
Talão de receita.:	30060052
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 1.633,60
Talão de receita.:	30060053
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A
Valor liberado...:	R$ 16,17
Talão de receita.:	30060054
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	BANCO DO BRASIL S/A

Valor liberado...:	R$ 268,70
Talão de receita.:	30060137
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,01
Talão de receita.:	30060138
Cód. orçamentário:	1.3.2.1.00.1.1.10.35.90
	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal
Cedente / fonte..:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor liberado...:	R$ 0,34
Talão de receita.:	30060097
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.04.2.1.00.00.00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 7.508,00
Talão de receita.:	30060098
Cód. orçamentário:	2.4.1.8.04.2.1.00.00.00
	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.
Cedente / fonte..:	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
Valor liberado...:	R$ 245.256,00

O presente edital deverá ser fixado no Legislativo Municipal para que todos tenham conhecimento do seu teor, inclusive os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Monte Alegre.

Monte Alegre, 30 de Junho de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:306E4AA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº . 167 /2020

DECRETO Nº . 167 /2020

Dispõem sobre a retificação do Decreto nº 164/20 de 29.07.2020, que trata da Abertura de Crédito Adicional Extraordinário, no Orçamento Vigente em favor da Secretaria de Saúde de Pacajá, para enfrentamento Emergencial da Convid19.

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 124, inciso V, e em atenção ao art. 28, o art. 30-A, e o art. 30-C da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, em favor da Secretaria de Saúde de Pacajá no valor de R$ 2.927.098,00 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Sete Mil, e Noventa e Oito Reais), destinados a custear despesas de acordo com as seguintes Unidades Orçamentárias.

10.122.0176.2113 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Portaria 1666	
300000.00 - DESPESAS CORRENTES	1.958.998,00
330000.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	1.958.998,00
319004.00 – Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	300.000,00
319011.00 – Contratação por Tempo Determinado	650.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	650.000,00
319013.00 - Obrigações Patronais	209.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	209.000,00
339014.00 - Diarias	48.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	48.000,00
339030.00 - Material de Consumo	476.998,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	476.998,00
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	275.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	275.000,00
400000.00 – Despesas de Capital	340.000,00
440000.00 – Investimentos	**468.100,00**
449052.00 - Equipamento e Material Permanente	**338.100,00**
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	338.100,00
449052.00 - Equipamento e Material Permanente	130.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	130.000,00
Total	R$ 2.427.098,00
10.122.0176.2114 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Emenda Parlamentar	
300000.00 - DESPESAS CORRENTES	500.000,00
330000.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	500.000,00
339014.00 - Diárias	30.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	30.000,00
339030.00 - Material de Consumo	420.000,00
Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	420.000,00
339039.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00

Fonte: 12140000 - Transferência do SUS Bloco Custeio	50.000,00
Total	R$ 500.000,00
Total Geral	R$ 2.927.098,00

Parágrafo Único - Para a finalidade, ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 443/2017 que trata do Plano Plurianual, os anexos da Lei Municipal nº 458/2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, e os anexos da Lei Municipal nº 466/2020, que trata do orçamento para o exercício financeiro de 2020, incluindo os Projeto/Atividade: **2113 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica do Coronavírus - Covid 19 – Portaria nº 1.666** e **2114 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Emenda Parlamentar** e o detalhamento de seus elementos de despesas, acima especificados

Art. 2º - O Credito Adicional Extraordinário de que trata o Artigo 1º deste instrumento e será integralmente coberto com excesso de arrecadação decorrente do recebimento dos recursos Transferidos da União Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 de acordo com art. 43, §1°, inc. II da Lei Federal n° 4.320/64, conforme especificado a seguir:

I - Excesso de Arrecadação	
I.I – Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica do Coronavírus - Covid 19 – Portaria nº 1.666	2.427.098,00
III - Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional decorrente do Coronavírus - Covid 19 – Emenda Parlamentar	500.000,00
Total Geral	2.927.098,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario e sua duração será enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo surto do coronavírus, conforme disposto no artigo 1º, paragrafo 2º da na Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2.000 do Governo Federal.

Pacajá, 30 de julho de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:79C9A18C

